SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2059

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 017/2018
Proc. Nº 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **A.M.S. COMÉRCIO DE GÁS EIRELI ME CNPJ Nº 22.586.263/0001-67**, no valor total de **R$ 8.304,17 (oito mil, trezentos e quatro reais e dezessete centavos). Objeto: fornecimento parcelado de gás liquefeito GLP, acondicionado em botijão de 13kg, destinados a Secretaria de Educação,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:72FC79B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 018/2018
Proc. Nº 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **A.M.S. COMÉRCIO DE GÁS EIRELI ME CNPJ Nº 22.586.263/0001-67**, no valor total de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Objeto: fornecimento parcelado de gás liquefeito GLP, acondicionado em botijão de 13kg, destinados a Secretaria de Saúde,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D861CB75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 019/2018
Proc. Nº 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA
Empresa: **A.M.S. COMÉRCIO DE GÁS EIRELI ME CNPJ Nº 22.586.263/0001-67**, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: fornecimento parcelado de gás liquefeito GLP, acondicionado em botijão de 13kg, destinados a Secretaria de POLÍTICAS SOCIAIS,** através da SECRETARIA DE **POLÍTICAS SOCIAIS**, Vigência: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3DDDF975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 020/2018
Proc. Nº 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40**, no valor total de **R$ 8.852,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Objeto: fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanente destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2018

Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:52F28833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 021/2018
Proc. Nº 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA –ME CNPJ Nº 15.114.641/0001-44**, no valor total de **R$ 17.065,00 (dezessete mil e sessenta e cinco reais). Objeto: fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:BFBEA433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 022/2018
Proc. Nº 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MMP SÁ BARRETO - ME CNPJ Nº 13.416.461/0001-91**, no valor total de **R$ 6.735,00 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais). Objeto: fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Itamaracá],** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:73F1B5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 022/2018
Proc. Nº 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MMP SÁ BARRETO - ME CNPJ Nº 13.416.461/0001-91**, no valor total de **R$ 6.735,00 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais). Objeto: fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanente destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:41CF2733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 023/2018
Proc. Nº 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MADEIRAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME CNPJ Nº 20.991.439/0001-30**, no valor total de **R$ 43.264,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Objeto: fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanente destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8118B0AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 024/2018
Proc. Nº 078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.209.485/0001-35**, no valor total de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Objeto: fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanente destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8CCCDB32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 025/2018
Proc. Nº 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Órgão Gestor: A PREFEITURA MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ.
Empresa: **CONASP CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-ME - CNPJ Nº 01.891.560/0001-46**, no valor total de **R$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais). Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA / GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E RH COM GERAÇÕES DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS,** através da SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **2 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 2 DE JANEIRO DE 2018.

O SR MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, A SRª JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO E A SRª VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS - O PREFEITO, SECRETÁRIA DE SAÚDE E SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E DA CIDADANIA, RESPECTIVAMENTE.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:22C4FE99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 026/2018
Proc. Nº 108/2018 - Tomada de Preços n° 06/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.393.361/0001-04**, no valor total de **R$ 289.356,94 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Manutenção e Limpeza de Rede de Esgoto e Galerias na Ilha de Itamaracá/PE., conforme especificações dos Anexos integrantes deste Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e plantas),** através da SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **23 de janeiro de 2018**.

Ilha de Itamaracá, 23 de janeiro de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7A6014AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 028/2018
Proc. Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº001/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 08.789.244/0002-98**, no valor total de **25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: contratação de BANDA SEDUTORA, com apresentação para DIA 20 DE JANEIRO DE 2018, AS 23:30H na FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO DO SOSSEGO, NA ILHA DE ITAMARACÁ,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **19 DE JANEIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:44838351

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018:Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aração de terras neste município. Valor estimado: R$ 211.365,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 16 de abril de 2018, Limite para acolhimento das propostas: 10:30 h. do dia 26 de abril de 2018, Abertura das Propostas: ás 11:00 h. do dia 26 de abril de 2018, Início da Sessão de disputa: ás 11:30 horas, do dia 26 de abril de 2017.Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade,local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 12:00 horas.

Agrestina, 12 de abril de 2018.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:2A5251C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a CHAMADA PÚBLICA n° 001/2018, em favor da COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COOPEAFA e BERENICE MARIA DE SOUSA LIRA, nos termos do Art. 24, Inciso XII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e suas organizações que serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Agrestina, 12 de abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:C3F7C423

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PUBLICA, VISANDO SUBSIDIAR AS DESCISÕES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS.**

EMPRESA VENCEDORA: **MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR,** CNPJ sob o nº 03.889.878/0001-18, localizada na Rua Germano Magalhães, 176 – Pav. Terreo Sala 02 – Centro - Arcoverde/PE – CEP: 56.506-550**,** vencedora pelo menor valor global **R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).**

Águas Belas, 12 de Abril de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:EE82DDCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 10/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veículos Leve, Médio e Pesado para atender ao Gabinete do Prefeito, as secretarias de Defesa Social, Serviços Públicos e ao Fundo de Assistência Social e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE convoca os licitantes que registraram preços com intuito de formalizar ata supracitada, são eles: EDINALDO SIMÕES DE AZEVEDO – RG N°: 5.380.981 – SSP/PE que registrou lance de preço para o **ITEM 03,** no valor de R$: 1.105,00 (um mil cento e cinco reais), a empresa JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84 que registrou lance de preço para o **ITEM 14,** no valor de R$: 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) e MANOEL GOMES DA SILVA FILHO – RG N°: 818.094 - SSP/AL que registrou lance de preço para o **ITEM 15** no valor de R$: 5.000,00 (cinco mil reais), a comparecerem dentro de um prazo de 05 (cinco) dias na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Aliança Localizada na Rua Domingos Braga, S/N – centro – Aliança – PE no horário das 8:00h. às 12:00h para negociação e possível cumprimento de assinatura de ata de registro de preços e contrato.

Aliança 12 de Abril de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:95ACE5B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Ratifico e Homologo nos termos do Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos, o **Processo Licitatório nº 013/2018**, **Dispensa de Licitação nº. 002/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo com motorista para fornecimento de água potável em caminhão pipa com capacidade de 8.500l (oito mil e quinhentos litros), com uma média de 3.000 km por mês, para atender as necessidades da população rural do município de Angelim-PE, em favor da empresa **FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 05.613.414/0001-00**. **Valor mensal**: **R$ 31.808,04**. **Vigência**: 60 dias contados a partir das assinaturas.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5B452C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Ratifico e Homologo nos termos do Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, incluso nos autos, o Processo Licitatório nº 012/2018, Dispensa de Licitação nº. 001/2018. **Objeto**: locação do imóvel, situado as margens da PE-177, KM-22, com acessórios descritos no laudo de vistoria, para instalação da Garagem Municipal de Angelim/PE, em favor da proprietária **ROSINILDA BEZERRA DA SILVA, CPF/MF n° 704.487.524-68**. **Valor Total**: **R$ 9.500,00**. **Vigência**: até 31/12/2018 contados a partir das assinaturas.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8F6FBC4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-FMS

Ratifico e Homologo nos termos do Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, incluso nos autos, o Processo Licitatório nº 004/2018-FMS, Dispensa de Licitação nº. 001/2018-FMS. **Objeto**: locação do imóvel situado a Rua Sérgio Loreto, s/nº, Centro-Angelim/PE, destinado a sediar o **Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU,** no município de Angelim/PE, em favor da proprietária **IONE MENDONÇA DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 041.397.318-26. Valor mensal**: **R$ 700,00**. **Vigência**: até 31/12/2018 contados a partir das assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BEFF3C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018-FMS
CONTRATO Nº 004/2018 – CPLC
CONTRATADA: **IONE MENDONÇA DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 041.397.318-26**. **Objeto:** locação do imóvel situado a Rua Sérgio Loreto, s/nº, Centro-Angelim/PE, destinado a sediar o **Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU,** no município de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **7.000,00**. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir das assinaturas **Fernanda Barros Alves da Silva** - **Secretária de Saúde**

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:16BF2C3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018
CONTRATO Nº 022/2018 – CPLC

CONTRATADA: **FB PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 05.613.414/0001-00**. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo com motorista para fornecimento de água potável em caminhão pipa com capacidade de 8.500l (oito mil e quinhentos litros), com uma média de 3.000 km por mês, para atender as necessidades da população rural do município de Angelim-PE. **Valor Global**: R$ **63**.616,08 **Vigência**: 60 dias contados a partir das assinaturas.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:73693125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-FMS

Ratifico e Homologo nos termos do Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, incluso nos autos, o Processo Licitatório nº 005/2018-FMS, Dispensa de Licitação nº. 002/2018-FMS. **Objeto**: locação do imóvel situado a Rua Alex Alessandro do Nascimento, s/nº, Angelim/PE, destinado a sediar o **Serviço de Fisioterapia** de Angelim/PE, em favor da proprietária **Eurides Teixeira de Souza, CPF/MF n° 793.071.164-15. Valor mensal**: **R$ 750,00**. **Vigência**: até 31/12/2018 contados a partir das assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:87E5F81D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018-FMS
CONTRATO Nº 005/2018 – CPLC
CONTRATADA: **EURIDES TEIXEIRA DE SOUZA VITALINO, CPF/MF n° 793.071.164-15**. **Objeto:** locação do imóvel situado a Rua Alex Alessandro do Nascimento, s/nº, Angelim/PE, destinado a sediar o **Serviço de Fisioterapia** de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 7.500,00. **Vigência**: até 31/12/2018 contados a partir das assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F2112ECA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Automóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
REVOGAR o processo licitatório em questão, tendo em vista necessidade de atualização do Edital.

Araripina, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AC153265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
EXTRATOS DE ADITIVOS - CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONVITE N°. 001/2017/ PL N°. 001/2017. *Constitui objeto desta licitação Contratação de advogado para assessoria dos parlamentares em plenário. Altera o prazo de vigência do Contrato n°. 003/2017, para 31/12/2018.* ***Advogado EDIMIR DE BARROS FILHO, OAB: 22498.*** *Valor do contrato é de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais. Data de assinatura 29/12/2017.*

CÉLIA ALMEIDA GALINDO
Presidente da Câmara

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONVITE N°. 008/2017/ PL N°. 010/2017. *Constitui objeto desta licitação Contratação de empresa para divulgação das ações articuladas dos vereadores da Câmara Legislativa de Arcoverde. Altera o prazo de vigência do Contrato n°. 008/2017, para 31/12/2018.* ***ROMERO DE A. CAVALCANTI ME.*** *Valor do contrato é de R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais) mensais. Data de assinatura 29/12/2017.*

CÉLIA ALMEIDA GALINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FADF5BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo N° 008/2018 - Chamada Pública Nº 001/2018
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra de Guabiraba, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, torna público que realizará a Chamada Pública Nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar da Rede Pública de Ensino do Município. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e Projeto de vendas até as 09:00 horas do dia 02/05/2018. A sessão de abertura dos envelopes será na sala da CPL - Rua Miguel Teixeira, s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 02/05/2018 às 09:30 horas no setor de licitações. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 10 de abril de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:9DFEC9DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 004/2018 - Modalidade/Nº: Pregão nº 003/2018 - SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Barra de Guabiraba/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 196.250,95
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 26/04/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 10 de abril de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:8E65F8CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - EXERCÍCIO 2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 003/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 70 MEGAS DEDICADOS COM LINK VIA FIBRA ÓPTICA NA SEDE DA PREFEITURA E DISTRIBUIÇÃO VIA WIRELLES NA FREQUÊNCIA DE 5.8 PARA: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA CIDADE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO E NOS DISTRITOS DO IBÓ, RIACHO PEQUENO E TAIANO**. CONTRATADO:** NATEL TELECOM LTDA ME, End. Av. Cel Caribé, 163, Belém do São Francisco-PE, CNPJ nº 40.847.352/0001-00. **VIGÊNCIA**: De 05 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. **FINALIDADE**: **O presente Termo Aditivo tem por prorrogar por 12 (doze) meses o contrato anterior Nº 003/2015. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015. DATA: 05/02/2016.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 003/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 70 MEGAS DEDICADOS COM LINK VIA FIBRA ÓPTICA NA SEDE DA PREFEITURA E DISTRIBUIÇÃO VIA WIRELLES NA FREQUÊNCIA DE 5.8 PARA: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA CIDADE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO E NOS DISTRITOS DO IBÓ, RIACHO PEQUENO E TAIANO**. CONTRATADO:** NATEL TELECOM LTDA ME, End. Av. Cel Caribé, 163, Belém do São Francisco-PE, CNPJ nº 40.847.352/0001-00. **VIGÊNCIA**: De 03 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018. **FINALIDADE**: **O presente Termo Aditivo tem por prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato anterior Nº 003/2015. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 de 21 de janeiro de 2015. DATA: 05/02/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 003/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 70 MEGAS DEDICADOS COM LINK VIA FIBRA ÓPTICA NA SEDE DA PREFEITURA E DISTRIBUIÇÃO VIA WIRELLES NA FREQUÊNCIA DE 5.8 PARA: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA CIDADE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO E NOS DISTRITOS DO IBÓ, RIACHO PEQUENO E TAIANO**. CONTRATADO:** NATEL TELECOM EIRELI ME, sediada na Av. Coronel Jerônimo Pires, nº 780, Centro, Belém do São Francisco - PE, CNPJ nº 40.847.352/0001-00. **DATA**: 07 de novembro de 2017. **FINALIDADE**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo REAJUSTE NA PLANILHA LICITADA referente à prestação de serviços de Link Dedicado, onde antes a velocidade total disponibilizada à Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco e suas Secretariais, conforme contrato nº 003/2015, eram liberados 70 Mbps distribuídos entre as mesmas, passa a ser 320 Mbps, distribuídos conforme planilha anexa. Essa modificação não afeta o valor do contrato, permanecendo o valor mensal de R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 de 21 de janeiro de 2015.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 003/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 70 MEGAS DEDICADOS COM LINK VIA FIBRA ÓPTICA NA SEDE DA PREFEITURA E DISTRIBUIÇÃO VIA WIRELLES NA FREQUÊNCIA DE 5.8 PARA: SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA CIDADE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO E NOS DISTRITOS DO IBÓ, RIACHO PEQUENO E TAIANO**. CONTRATADO:** NATEL TELECOM EIRELI ME, sediada na Av. Coronel Jerônimo Pires, nº 780, Centro, Belém do São Francisco - PE, CNPJ nº 40.847.352/0001-00. **VIGÊNCIA**: De 03 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018. **FINALIDADE**: **O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o contrato anterior Nº 003/2015,** Por motivo do tempo do contrato ter vencido, e o serviço ser indispensável para o funcionamento dos trabalhos das Secretarias, faz-se necessário esta prorrogação. Vale ressaltar ainda que conforme aditivo nº 003/2017, o serviço permanece em 320 Mbps, sem alteração no valor contratual. Valor mensal: R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 de 21 de janeiro de 2015. DATA: 03/02/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 020/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM RECARGA E EQUIPAMENTOS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE (HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO LIMA)**. CONTRATADO:** BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.181.188/0001-23, com sede na Rodovia BR 232 km 182, nº 84, Santo Antônio, Belo Jardim – PE, CEP 55.151-130. **VIGÊNCIA**: De 15 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017. **FINALIDADE**: **O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses o contrato anterior Nº 020/2015,** Por motivo do tempo do contrato ter vencido, e a Secretaria solicitante possuí ainda saldo. Mediante a urgência de material, faz-se necessário novos pedidos para atender a demanda. **FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 de 29 de maio de 2015. DATA: 15/06/2016.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 011/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA, DO INTERIOR E SAÚDE**. CONTRATADO:** LUSTOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.800.483/0001-83 com sede na Av. Josino Lustosa Roriz, nº 1099, bairro Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP 56.440-000. **VIGÊNCIA**: De 31 de março de 2017 a 31 de maio de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 02 (dois) meses o contrato anterior Nº 011/2016, por motivo do tempo do contrato ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, faz-se necessário novos pedidos para atender a demanda, enquanto um novo processo é organizado**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 de 09 de março de 2016. DATA: 31/03/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 011/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA, DO INTERIOR E SAÚDE**. CONTRATADO:** LUSTOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.800.483/0001-83 com sede na Av. Josino Lustosa Roriz, nº 1099, bairro Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP 56.440-000. **VIGÊNCIA**: De 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses o contrato anterior Nº 011/2016, por motivo do tempo do contrato ter vencido, e a empresa contratada para execução do serviço através do sistema de cartões, não concluiu a implantação dos mesmo, sendo o fornecimento de natureza contínua, faz necessário novas solicitações para atender a demanda desta prefeitura**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 de 09 de março de 2016. DATA: 31/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 011/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA, DO INTERIOR E SAÚDE**. CONTRATADO:** LUSTOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.800.483/0001-83 com sede na Av. Josino Lustosa Roriz, nº 1099, bairro Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP 56.440-000. **VIGÊNCIA**: De 01 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses o contrato anterior Nº 011/2016, por motivo do tempo do contrato ter vencido, e a empresa contratada para execução do serviço através do sistema de cartões, não concluiu a implantação dos mesmos, sendo o fornecimento de natureza contínua, faz necessário novas solicitações para atender a demanda desta prefeitura**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 de 09 de março de 2016. DATA: 01/08/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 011/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA, DO INTERIOR E SAÚDE**. CONTRATADO:** LUSTOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.800.483/0001-83 com sede na Av. Josino Lustosa Roriz, nº 1099, bairro Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP 56.440-000. **VIGÊNCIA**: De 30 de setembro de 2017 a 31 de outubro de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 31 (trinta e um) dias o contrato anterior Nº 011/2016, por motivo do tempo do contrato ter vencido, e a empresa contratada para execução do serviço através do sistema de cartões, não concluiu a implantação dos mesmos, sendo o fornecimento de natureza contínua, faz necessário novas solicitações para atender a demanda desta prefeitura**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 de 09 de março de 2016. DATA: 30/09/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 006/2017. OBJETO: Prestação de serviços emergenciais de manutenção do Parque de Iluminação Pública**. CONTRATADO:** L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA - ME (L3 ENGENHARIA E CONSULTORIA), CNPJ nº 25.275.842/0001-87, com firma estabelecida na rua Leovigildo Aguiar, nº 609, Caiuca – Caruaru – PE, CEP 55.002-970. **VIGÊNCIA**: De 10 de março de 2017 a 10 de abril de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 01 (um) mês ao contrato n° 006/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e estar em andamento o processo para a nova licitação, faz necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017, DISPENSA Nº 006/2017 de 09 de janeiro de 2017. DATA: 09/01/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 005/2017. OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes Hipossuficientes para TFD em Recife**. CONTRATADO:** AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A, CNPJ N° 10.788.677/0001-90, com endereço Rua 80, n° 100, Quadra B, Lote I, Curado, Jaboatão dos Guararapes-PE. **FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha anexa, referente ao contrato anterior Nº 005/2017 (Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes Hipossuficientes para TFD em Recife) **FUNDAMENTO:** - Processo Administrativo nº 006/2017 – Inexigibilidade de licitação nº 001/2017 de 09 de janeiro de 2017 - Secretaria de Saúde. **VALOR Aditivo**: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais. **DATA**: 10/05/2017.

ANA MARIA ALVES NOGUEIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde
O. D.

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 008/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA AABB E A MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE**. CONTRATADO:** LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 20.693.777/0001-96, estabelecida na rua Manoel Bezerra da Silva (lot. Aveloz), nº 07, Saramandaia, Igarassu – PE, CEP: 53.620-396. **FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem por objetivo o DESÁGIO dos itens conforme planilha anexa, justificado conforme pedido de equilíbrio financeiro e parecer jurídico, referente ao contrato anterior Nº 008/2017 - (contratação de empresa para fornecimento de gêneros

alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao programa AABB e a merenda escolar com recursos do PNAE) - P. Admin. 008/2017 – Pregão Presencial 001/2017 de 31 de janeiro de 2017**.** DATA: 27/06/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-A/2017. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE para transporte de TFD em vias regionais e destinado ao transporte de pacientes hipossuficientes para hospitais de cidades circunvizinhas**. CONTRATADO: CÍCERO ALVES DA SILVA**, Brasileiro, residente à rua Agnelo Cabral, nº 456, Centro, Belém do São Francisco-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.685.184-91, portador da carteira de identidade nº 2955133 SSP/PE. **VIGÊNCIA**: De 28 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-A/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de Locação de Veículos para transporte do TFD, faz-se necessário a prorrogação para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 28/04/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-B/2017. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE para transporte de TFD em vias regionais e destinado ao transporte de pacientes hipossuficientes para hospitais de cidades circunvizinhas**. CONTRATADO: LEONARDO DE LIMA E SILVA, Brasileiro, residente à rua Acelina Maria da Conceição, nº 16, Centro, Belém do São Francisco-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.548.194-06, portador da carteira de identidade nº 7.598.981 SDS/PE**. **VIGÊNCIA**: De 28 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-B/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de Locação de Veículos para transporte do TFD, faz-se necessário a prorrogação para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 28/04/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-C/2017. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE para transporte de TFD em vias regionais e destinado ao transporte de pacientes hipossuficientes para hospitais de cidades circunvizinhas**. CONTRATADO: GEIDSON MAICLEI RIBEIRO LOPES, Brasileiro, solteiro, residente à Fazenda Ipueira, s/n, Belém do São Francisco-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.088.654-40, portador da carteira de identidade nº 8114607 SDS/PE**. **VIGÊNCIA**: De 28 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-C/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de Locação de Veículos para transporte do TFD, faz-se necessário a prorrogação para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 28/04/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-D/2017. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE para transporte de TFD em vias regionais e destinado ao transporte de pacientes hipossuficientes para hospitais de cidades circunvizinhas**. CONTRATADO: LUCIVALDO GOMES DE MORAES, Brasileiro, casado, residente à rua José Roberto V. Brito, nº 073, Centro, Cabrobó-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.783.234-04, portador da carteira de identidade nº 3802635 SSP/PE**. **VIGÊNCIA**: De 28 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-D/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de Locação de Veículos para transporte do TFD, faz-se necessário a prorrogação para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 28/04/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-E/2017. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE para transporte de TFD em vias regionais e destinado ao transporte de pacientes hipossuficientes para hospitais de cidades circunvizinhas**. CONTRATADO: MICHELE DOS SANTOS TORRES, Brasileiro(a), casado(a), residente à rua Manoel Pires, 187, Alto do EMEC, Belém do São Francisco-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.832.504-01, portador da carteira de identidade nº 1289441103 SSP/BA**. **VIGÊNCIA**: De 28 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-E/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de Locação de Veículos para transporte do TFD, faz-se necessário a prorrogação para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 28/04/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-F/2017. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE para transporte de TFD em vias regionais e destinado ao transporte de pacientes hipossuficientes para hospitais de cidades circunvizinhas**. CONTRATADO: RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Brasileiro(a), solteiro(a), residente à rua Ana Alina de Sá, s/n, Belém do São Francisco-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.506.924-00, portador da carteira de identidade nº 1341653900 SSP/BA**. **VIGÊNCIA**: De 28 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-F/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de Locação de Veículos para transporte do TFD, faz-se necessário a prorrogação para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 28/04/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-G/2017. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE para transporte de TFD em vias regionais e destinado ao transporte de pacientes hipossuficientes para hospitais de cidades circunvizinhas**. CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA LIMA, Brasileiro(a), solteiro(a), residente à rua Projetada QD 13, nº 221, Alto do Bom Jesus, Belém do São Francisco-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.394.824-13, portador da carteira de identidade nº 7.817.476 SSP/PE**. **VIGÊNCIA**: De 28 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-G/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de Locação de Veículos para transporte do TFD, faz-se necessário a prorrogação para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 28/04/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-H/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA LIMPEZA URBANA**. CONTRATADO: MARIA BETÂNIA DA SILVA SANTOS, Brasileiro(a), residente à Fazenda Cachauí, nº 3990, Zona Rural, Belém do São Francisco - PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 031.265.664-56, portador(a) da carteira de identidade nº 9.592.881-20**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-H/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de limpeza urbana, faz-se necessário novos pedidos para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-I/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA LIMPEZA URBANA**. CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, residente à Rua Pastor Manoel Laurindo Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.987.744-01, portador da carteira de identidade nº 5915467**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-I/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de limpeza urbana, faz-se necessário novos pedidos para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-J/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA LIMPEZA URBANA**. CONTRATADO: VILMA RAMOS DE SÁ CAVALCANTI, Brasileira, residente à Rua Vereadora Dayse Alves Aguiar, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 142.858.004-20, portador(a) da carteira de identidade nº 1.379.153 SSP/PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-J/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de limpeza urbana, faz-se necessário novos pedidos para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-L/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA LIMPEZA URBANA**. CONTRATADO: CESAR NASCIMENTO SILVA, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.920.714-20, portador da carteira de identidade nº 8.394.984**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-L/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de limpeza urbana, faz-se necessário novos pedidos para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-M/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA LIMPEZA URBANA**. CONTRATADO: JOÃO ADRIANO DA SILVA, Brasileiro, residente à Rua Ten. Domingos Nogueira de Sá, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.733.578-20, portador da carteira de identidade nº 7542623**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-M/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de limpeza urbana, faz-se necessário novos pedidos para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-N/2017. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículo para transporte de água para zona rural**. CONTRATADO: GABRIEL HENRIQUE FONTES ALMEIDA, Brasileiro, residente à Rua Dos Artífices, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.257.384-48, portador da carteira de identidade nº 8.179.949**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 30 (trinta) dias o contrato anterior Nº 007-N/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (Caminhão pipa com tanque), conforme C.I. 001/2017 em anexo, faz-se necessário a prorrogação do serviço para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-O/2017. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículo para transporte de água para zona rural**. CONTRATADO: SAMIR RAMOS CAVALCANTI, residente à rua Vereadora Dayse Alves Aguiar, nº 356, Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.279.774-09, portador da carteira de identidade nº 12836134-41 SSP/BA**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 30 (trinta) dias o contrato anterior Nº 007-O/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (Caminhão pipa com tanque), conforme C.I. 001/2017 em anexo, faz-se necessário a prorrogação do serviço para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-P/2017. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículo para transporte de água para zona rural**. CONTRATADO: CARLOS JOSÉ BEZERRA DE JESUS, residente à rua José Salvador Maximiano da Cruz, nº 101, Bela Vista, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.391.064-04, portador da carteira de identidade nº 3940102 SSP-PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 30 (trinta) dias o contrato anterior Nº 007-P/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (Caminhão pipa com tanque), conforme C.I. 001/2017 em anexo, faz-se necessário a prorrogação do serviço para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-Q/2017. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículo para transporte de água para zona rural**. CONTRATADO: MURILLO ANDRÉ PINTO ALVES FERREIRA, residente à rua Monsenhor João Pires, nº 129, Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.574.534-99, portador da carteira de identidade nº 1329112644 SSP-BA**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 30 (trinta) dias o contrato anterior Nº 007-Q/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (Caminhão pipa com tanque), conforme C.I. 001/2017 em anexo, faz-se necessário a prorrogação do serviço para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-R/2017. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículo para transporte de água para zona rural**. CONTRATADO: ITAMAR RORIZ DE ALENCAR, residente à Av. Antônio Teodósio, nº 333, Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.790.464-00, portador da carteira de identidade nº 5172326 SSP-PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 30 (trinta) dias o contrato anterior Nº 007-R/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (Caminhão pipa com tanque), conforme C.I. 001/2017 em anexo, faz-se necessário a prorrogação do serviço para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-S/2017. OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS destinados a SECRETARIA DE SAÚDE para transporte de TFD em vias regionais e destinado ao transporte de pacientes hipossuficientes para hospitais de cidades circunvizinhas**. CONTRATADO: MÁRIO JOSÉ DA SILVA, Brasileiro, residente à Rua Fortunato Roriz, nº 26, Belém do São Francisco-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.117.734-20, portador da carteira de identidade nº 1651620 SSP/PE**. **VIGÊNCIA**: De 28 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 03 (três) meses o contrato anterior Nº 007-S/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório de Locação de Veículos para transporte do TFD, faz-se necessário a prorrogação para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 28/04/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007-T/2017. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículo para transporte de água para zona rural**. CONTRATADO: LÁZARO MACIEL SOARES DA SILVA, residente à rua Maj. Odilon José de Sá, nº 05, Novo Horizonte, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.477.594-56, portador da carteira de identidade nº 5172358 SSP-PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 30 (trinta) dias o contrato anterior Nº 007-T/2017 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. Por motivo do tempo contratual ter vencido, mediante a urgência e necessidade do serviço, e estando em andamento o processo licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (Caminhão pipa com tanque), conforme C.I. 001/2017 em anexo, faz-se necessário a prorrogação do serviço para atender a demanda, enquanto finaliza o processo**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA Nº 007/2017 de 23 de janeiro de 2017. DATA: 02/05/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 026/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade do Recife, para pacientes e acompanhantes do TFD**. CONTRATADO:** ELBA ALVES RODRIGUES 08332066484 MEI, CNPJ nº 18.738.504/0001-79, com firma estabelecida na Av. Visconde de Suassuna, 684, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.050-

540. **FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha anexa, referente ao contrato anterior Nº 026/2017 - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DO RECIFE, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD) - P. Admin. 016/2017 – Pregão Presencial 006/2017 de 15 de março de 2017. Valor do Aditivo: R$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). **DATA**: 01/08/2017.

ANA MARIA ALVES NOGUEIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde
O. D.

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 027/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS MENSAIS, BIMESTRAIS E QUADRIMESTRAIS E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO GERAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**. CONTRATADO:** MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.889.878/0001-18, estabelecida na rua Germano Magalhães, nº 176, Pav. Térreo Sala 02, Centro – Arcoverde - PE. **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2018 a 01 de outubro de 2018. **FINALIDADE**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 09 (nove) meses o contrato anterior nº 027/2017, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 de 15 de março de 2017. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser indispensável para a Prefeitura e Secretarias.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 028/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão da frota de maquinas e veículos do Município de Belém do São Francisco - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimento credenciado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, câmeras de ar, protetores, serviços de mecânica e elétrica geral, retifica, recapagem de pneus, conserto vulcanizado de pneus, solda elétrica, serviços de torneiro, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo e abastecimento da frota com óleo diesel e gasolina**. CONTRATADO:** TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na rua Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia - MG. **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2018 a 01 de outubro de 2018. **FINALIDADE**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses o contrato anterior nº 028/2017 (contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de serviços), referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 de 21 de março de 2017. DATA: 31/12/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:E3DCAAAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

Processo Licitatório nº 006/2018. **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2018**. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Central de Abastecimento – Etapa I, com material e mão de obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. O Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim, torna público a revogação da licitação em epígrafe, haja vista a necessidade de ajustes no Projeto Básico, conforme recomendação da ADAGRO – Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária. Dessa forma, será realizado um novo processo licitatório. Informações na sala da CPL, situada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, n.º 220 - Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Belo Jardim, 12 de abril de 2018.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA
Gestor e
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:095BD8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0024/2018. Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2018. Fornecimento. Tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição parcelada de gases medicinais com fornecimento de cilindros em comodato, sendo cilindros de Oxigênio Medicinal, cilindros de Ar Comprimido Medicinal e cilindros de Óxido Nitroso. Contratado: White Martins Gases Industriais NE Ltda – CNPJ: 24.380.578/0001-89. Valor R$ 129.421,03. Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 28/03/2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

Contrato Nº: 0025/2018. Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2018. Fornecimento. Tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição parcelada de gases medicinais com fornecimento de cilindros em comodato, sendo cilindros de Oxigênio Medicinal, cilindros de Ar Comprimido Medicinal e cilindros de Óxido Nitroso. Contratado: Barbosa Galvão Oxigênio, Transporte e Serviços Ltda-ME – CNPJ: 08.181.188/0001-23. Valor R$ 108.860,00. Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 28/03/2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:F405A220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 015/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Srta. Leonora Cristina Chagas Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 9.420.363 SDS/PE e CPF 108.094.634-90, residente e

domiciliada na Travessa Hercílio Vila Nova, nº 20 B – Bonito-PE, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 30 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 28 de Março de 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:AE3AF1FA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 016/2018

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Ernest Maurice Thom, brasileiro, casado, portador do RG 3.173.092 SDS/PE e CPF 539.290.044-53, residente e domiciliado na Rua Dr.
João Galindo, nº 12 – Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Abril de 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:B32DA582

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Fornecimento. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE BREJÃO/PE. **ADJUDICA**em favor da empresa **PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO - ME (SUPERMERCADOS BARROS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, estabelecida na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 43, Bairro: Centro, cidade de Brejão-PE. Valor total do LOTE I foi de R$: **160.231,40** e LOTE II foi de R$ **95.590,25**. Valor total foi de R$ **255.821,65**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de junho de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A0C01BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Fornecimento. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 062-06/2017. Valor global do contrato: R$ 255.821,65. CONTRATADA**: **PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO - ME (SUPERMERCADOS BARROS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, estabelecida na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 43, Bairro: Centro, cidade de Brejão-PE. **Data da Assinatura: 13 de Junho de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de Junho de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AA698C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017. Locação. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A LOCAÇÃO DE UMA AREA CONTENDO UM POÇO AMAZONAS COM ANÉIS DE CIMENTO QUE CONSITE EM UMA ESCAVAÇÃO MAIS PROFUNDA E COM MAIOR VAZÃO, PROPICIANDO MAIOR ARMAZENAMENTO DE ÁGUA E COM DISTIBUIÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS FACILITANDO O ACESSO DO ABASTECIMENTO DAS CASAS DA POPULAÇÃO CARENTE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, LOCALIZADO NO SÍTIO JENIPAPO DO ROCHA, DE ACORDO COM A LÉI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LÉI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS **Contrato Administrativo PMB nº 052-05/2017. Valor global do contrato: R$: 16.866,00. CONTRATADO**: Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG de sob o nº **2.956.672** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **334.161.094-49,** domiciliado e residente no Sítio Bananeiras, s/n, Brejão/PE. **Data da Assinatura: 03 de maio de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 03 de maio de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:677925C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017. Locação. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO VISANDO A IMPORTÂNCIA DE UM SETOR QUE CONSISTA EM UM LUGAR MELHOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CAPAZES DE PROPICIAR AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA DE BREJÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A LÉI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LÉI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. **Contrato Administrativo PMB nº 055-05/2017. Valor global do contrato: R$: 12.000,00. CONTRATADO**: Sr. **MÁRCIO ROBERTO DE BARROS QUIRINO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG de sob o nº **713.585** SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **005.484.994-20,** domiciliado e residente na Av. Getúlio Vargas, nº 580, Heliópolis, Garanhuns/PE. **Data da Assinatura: 03 de maio de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 03 de maio de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:FD309037

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **H O M O L O G A** o dia 25 de abril de 2017 o Processo Licitatório nº 030/2017, Dispensa nº 010/2017. **CONTRATAÇÃO**. A Presente Dispenda tem por objeto a locação de imóvel na zona urbana para servir de ponto de apoio para o SAMU (serviço de atendimento móvel de urgência)**,** visando a importância de um setor que consista em um lugar melhor para desenvolvimento de atividades capazes de propiciar atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal de saúde**,** pelo período de 12 (doze) meses. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 047-05/2017. Data da assinatura:** 02 de maio de 2017. **Valor Contratual global:** 12.000,00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:43103511

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **H O M O L O G A** o dia 24 de abril de 2017 o Processo Licitatório nº 031/2017, Dispensa nº 011/2017. **LOCAÇÃO**. A PRESENTE DISPENDA TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UMA ÁREA CONTENDO UM POÇO AMAZONAS COM ANÉIS DE CIMENTOS QUE CONSISTE EM ESCAVAÇÃO MAIS PROFUNDA E COM MAIOR VAZÃO, PROPICIANDO MAIOR ARMAZENAMENTO DE ÁGUA E COM DISTRIBUIÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS FACILITANDO MAIS ACESO DO ABASTECIMENTO DAS CASAS DAS POPULAÇÕES CARENTES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, LOCALIZADO NI SÍTIO CAIANA. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 048-05/2017. Data da assinatura:** 03 de maio de 2017. **Valor Contratual global:** 9.600,00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:009227B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **H O M O L O G A** o dia 27 de abril de 2017 o Processo Licitatório nº 032/2017, Dispensa nº 012/2017. **LOCAÇÃO**. A PRESENTE DISPENDA TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO PARA SEDIAR DE PONTO DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA VEREADOR JOSE AUGUSTO PINTO, Nº 199, CENTRO DE BREJÃO, VISANDO A IMPORTÂNCIA DE UM SETOR QUE CONSISTA MELHOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CAPAZES DE PROPICIAR ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PROPICIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 049-05/2017. Data da assinatura:** 03 de maio de 2017. **Valor Contratual global:** 28.800,00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:961730BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **H O M O L O G A** o dia 27 de abril de 2017 o Processo Licitatório nº 033/2017, Dispensa nº 013/2017. **LOCAÇÃO**. A PRESENTE DISPENDA TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO PARA SEDIAR DE PONTO DE APOIO PARA A CASA DA JUVENTUDE LOCALIZADA NA AV. BEL. FRANCISCO PEREIRA LOPES, S/N, CENTRO, BREJÃO-PE DESTINADO A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO A IMPORTÂNCIA DE UM SETOR QUE CONSISTA EM UM LUGAR MELHOR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 050-05/2017. Data da assinatura:** 03 de maio de 2017. **Valor Contratual global:** 24.000,00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:82222774

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

A PREFEITA, JUNTOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028-03/2017.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21 de março de 2018, e término em 21 de março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo Licitatório nº 017/2017, Pregão Presencial nº 004/2017. Serviço. contratação de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas: **contábil, financeira e administrativa, aos departamentos de contabilidade, orçamento, compras, patrimônio e almoxarifado**, de forma presencial, nas áreas de contabilidade pública com geração de relatórios, inclusive de forma que atenda ao SAGRES – Sistema de acompanhamento de gestão dos recursos da sociedade, através de orientações aos servidores municipais que atuam na área, com visitas à implementação e atendimento das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – GERAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FMCA e FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-FUPREB., em favor da empresa: EDER M VIEIRA-ME (MV ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL**), inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.715/0001-26, com sede estabelecida na Rua Vitorino Monteiro, n° 148, bairro: Santo Antônio, Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7C01497E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

A PREFEITA JUNTO DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA OS EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS DE PRAZOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DOS PROCESSOS 011/2017 INEXIGIBILIDADE 003/2017 E PROCESSO 012/2017 INEXIGIBILIDADE 004/2017,** cujo objeto da contratação se refere a **assessoria jurídica para o município de Brejão-PE e ao Fundo Municipal de assistência Social**. Os presentes Termos Aditivos terão vigência a partir de 21 de janeiro de 2018 com término em 21 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Outras informações através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:62852B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **H O M O L O G A** o dia 28 de abril de 2017 o Processo Licitatório nº 034/2017, Dispensa nº 014/2017. **LOCAÇÃO**. A PRESENTE DISPENDA TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO PARA SERVI DE ANEXO (ESCOLA DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO), VISANDO A IMPORTÂNCIA DE UM SETOR QUE CONSISTA EM UM LUGAR MELHOR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 051-05/2017. Data da assinatura:** 03 de maio de 2017. **Valor Contratual global:** 22.800,00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 12 de abril de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A4E523AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. Serviço. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJÃO/ PE**, em favor da empresa**PAULO JÚNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME. Contrato Administrativo PMB/FMS nº 075-07/2017. Valor global do contrato: R$ 138.091,95,** inscrita no CNJ/MF sob o nº **09.248.863/0002-38,** com sede na Praça Vereador José Augusto Pinto nº 43, Bairro: Centro Brejão- PE**. Data da Assinatura: 17 de Julho de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE 17 de julho de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BD31539A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2017. Serviço. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO/ PE**, em favor da empresa.**PAULO JÚNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME. Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 074-07/2017. Valor global do contrato: R$ 17.311,90,** inscrita no CNJ/MF sob o nº **09.248.863/0002-38,** com sede na Praça Vereador José Augusto Pinto nº 43, Bairro: Centro Brejão- PE**. Data da Assinatura: 17 de Julho de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE 17 de julho de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D618BFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 024/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2017. Serviço. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO FORTALECER A CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ORIENTAR O PROCESSO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO DIRIGINTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIENTAR A GESTÃO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS E O REORDENAMENTO DE INSTRUMENTO PARA DINAMIZAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NORMAS VOLTADAS AO SETOR PÚBLICO, Contrato Administrativo PMB/FMS nº 045-05/2017. Valor global do contrato: R$ 72.000,00,** em favor da empresa. **IRACI CHAVES AREIAS-ME,** inscrita no CNJ/MF sob o nº **08.517.772/0001-07,** com sede na Rua Aluísio Victor, 12º, Bairro: Centro Correntes - PE. **Data da Assinatura: 03 de Maio de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE 03 de maio de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:176A3FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 026/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2017.. Serviço. . **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICOEMPEEMDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Contrato Administrativo PMB/FMS nº 058-05/2017. Valor global do contrato: R$ 48.000,00,** em favor da empresa**CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL-CPCON,** inscrita no CNJ/MF sob o nº **27.177.587/0001-09,** com sede na TV Cursino Jacobina, nº 75, Bairro: Centro Correntes - PE. **Data da Assinatura: 24 de Maio de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE24 de maio de 2017.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2BEB8C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2017.**Fornecimento. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO/ PE**, em favor da empresa:**PAULO JÚNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME,** inscrita no CNJ/MF sob o nº **09.248.863/0002-38,** com sede na Praça Vereador José Augusto Pinto nº 43, Bairro: Centro Brejão- PE. Valor total do **LOTE I**, foi de R$: **17.311,90.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de

segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 27 de maio de 2017.

CARLOS DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:CEA61730

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.**Fornecimento. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE BREJÃO/PE. **AJUDICAÇÃO** em favor da empresa**PAULO JUNIOR BARROS DE ARAÚJO - ME (SUPERMERCADOS BARROS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.863/0002-38, estabelecida na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 43, Bairro: Centro, cidade de Brejão-PE. Valor total do LOTE I foi de R$: **160.231,40** e LOTE II foi de R$ **95.590,25**. Valor total foi de R$ **255.821,65**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de junho de 2017.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A327BD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017. Locação. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A LOCAÇÃO DE UMA AREA CONTENDO UM POÇO AMAZONAS COM ANÉIS DE CIMENTO QUE CONSITE EM UMA ESCAVAÇÃO MAIS PROFUNDA E COM MAIOR VAZÃO, PROPICIANDO MAIOR ARMAZENAMENTO DE ÁGUA E COM DISTIBUIÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS FACILITANDO O ACESSO DO ABASTECIMENTO DAS CASAS DA POPULAÇÃO CARENTE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, LOCALIZADO NO SÍTIO JENIPAPO DO ROCHA, DE ACORDO COM A LÉI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LÉI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, **ADJUDICA** em favor do Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG de sob o nº **2.956.672** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **334.161.094-49,** domiciliado e residente no Sítio Bananeiras, s/n, Brejão/PE. Valor total foi de R$: **16.866,00**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 24 de abril de 2017.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:58BA4822

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017.**Locação. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A LOCAÇÃO DE UMA AREA CONTENDO UM POÇO AMAZONAS COM ANÉIS DE CIMENTO QUE CONSITE EM UMA ESCAVAÇÃO MAIS PROFUNDA E COM MAIOR VAZÃO, PROPICIANDO MAIOR ARMAZENAMENTO DE ÁGUA E COM DISTIBUIÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS FACILITANDO O ACESSO DO ABASTECIMENTO DAS CASAS DA POPULAÇÃO CARENTE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, LOCALIZADO NO SÍTIO JENIPAPO DO ROCHA, DE ACORDO COM A LÉI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LÉI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, em favor do Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG de sob o nº **2.956.672** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **334.161.094-49,** domiciliado e residente no Sítio Bananeiras, s/n, Brejão/PE. Valor total foi de R$: **12.000,00**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 24 de abril de 2017.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F17B80B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017. Locação. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO VISANDO A IMPORTÂNCIA DE UM SETOR QUE CONSISTA EM UM LUGAR MELHOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CAPAZES DE PROPICIAR AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA DE BREJÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A LÉI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LÉI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, **ADJUDICA** em favor

do Sr. **MÁRCIO ROBERTO DE BARROS QUIRINO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG de sob o nº **713.585** SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **005.484.994-20,** domiciliado e residente na Av. Getúlio Vargas, nº 580, Heliópolis, Garanhuns/PE. Valor total foi de R$: **12.000,00**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 03 de maio de 2017.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EF535331

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017.**Locação. A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO VISANDO A IMPORTÂNCIA DE UM SETOR QUE CONSISTA EM UM LUGAR MELHOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CAPAZES DE PROPICIAR AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA DE BREJÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A LÉI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 – ESTA LÉI ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIENAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, em favor Sr. **MÁRCIO ROBERTO DE BARROS QUIRINO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG de sob o nº **713.585** SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **005.484.994-20,** domiciliado e residente na Av. Getúlio Vargas, nº 580, Heliópolis, Garanhuns/PE. Valor total foi de R$: **12.000,00**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 03 de maio de 2017.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:137CC55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2017.**Fornecimento. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJÃO/ PE**, em favor da empresa:**PAULO JÚNIOR BARROS DE ARAÚJO-ME,** inscrita no CNJ/MF sob o nº **09.248.863/0002-38,** com sede na Praça Vereador José Augusto Pinto nº 43, Bairro: Centro Brejão- PE. Valor total dos **LOTES I E II**, foi de R$: **138.091,95.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 27 de maio de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:86E58DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38,VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2017.**Fornecimento. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO FORTALECER A CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ORIENTAR O PROCESSO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO DIRIGINTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIENTAR A GESTÃO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS E O REORDENAMENTO DE INSTRUMENTO PARA DINAMIZAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NORMAS VOLTADAS AO SETOR PÚBLICO.** em favor da empresa.**IRACI CHAVES AREIAS-ME,** inscrita no CNJ/MF sob o nº **08.517.772/0001-07,** com sede na Rua Aluísio Victor, 12º, Bairro: Centro Correntes - PE. Valor total do **serviço**, foi de R$: **72.000,00.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 03 de maio de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:55ECAD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38,VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2017.**Fornecimento. **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICOEMPEEMDEDOR INDIVIDUAL (MEI).** , em favor da empresa**CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL-CPCON,** inscrita no CNJ/MF sob o nº **27.177.587/0001-09,** com sede na TV Cursino Jacobina, nº 75, Bairro: Centro, Corrente - PE. Valor total do **serviço**, foi de R$: **48.000,00.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone:

0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 24 de maio de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5707BFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, EM COMUM ACORDO COM OS SECRETARIOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **H O M O L O G A** o dia 13 de junho de 2017 o Processo Licitatório nº 028/2017, Pregão Eletrônico nº 014/2017. Serviço. **O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS AUTOMOTORES PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNICA SOCIAL DE BREJÃO. NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENIFICIOS EIRELI-ME** ,inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede estabelecida na Rua Alameda Rio Negro nº503 Alfhaville Empresarial, CEP: 06454-000 Barueri/SP.. **PUBLICA OS EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FMAS Nº 059-06/2017, 060-06/2017 E 061-06/2017. Data da assinatura:** 22 de junho de 2017. **Valor Contratual: 2.276.540,00** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 22 de junho de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:79EF2165

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o dia 13 de junho de 2017 o Processo Licitatório nº 029/2017 Dispensa licitação nº 09/2017. Serviço. **A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA RURAL PARA SERVIR DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO MORTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO O PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO Á IMPORTÂNCIA DE UM SETOR QUE CONSISTE EM UM LUGAR DESTINADO Á ARMAZENAGEM EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PRODUTOS PARA USO INTERNO E EM MATÉRIA DE ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CAPAZES DE PROPORCIONAR ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.ESTA LEI ESTABELECI NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A OBRAS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE, COMPRAS, ALIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS. SR. JOÃO PINTO DE BARROS** inscrita no CPF:080.462.634-00, RG sob o nº 9093310-SSP/PE, com sede estabelecida na Rua Rua José Tenório Pinto nº 02 A. Brejão/PE. P**UBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 046-05/2017. Data da assinatura:** 03 de maio de 2017. **Valor Contratual: 12.000,00**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 24 de abril de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1EFC82B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **H O M O L O G A** o dia 16 de março de 2017 o Processo Licitatório nº 022/2017, Pregão Presencial nº 008/2017. Serviço. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos(doação, farmácia básica**,** injetável e controlado) e material penso para atender as necessidades conforme demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brejão/PE, em favor das empresas: **DROGA MÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP**,inscrita no CNPJ sob o nº 70.220.801/0001-48 com sede estabelecida na Av. Santa Rosa, n° 689-A bairro: Heliópolis, Garanhuns-PE. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 053-05/2017. Data da assinatura:** 16 de maio de 2017. **Valor Contratual:** 574.998,20 e a **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80 com sede estabelecida na Av. Euclides Dourado, n° 61 bairro: Heliópolis, Garanhuns-PE. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 054-05/2017. Data da assinatura:**16 de maio de 2017. **Valor Contratual: 187.233,75.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 16 de maio de 2017.

ELISABETHE BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B96132D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 009/2018. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a aquisiçãoparcelada de Água mineral e vasilhames destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável:R$ R$ 606.701,00(seiscentos e seis mil e setecentose um real). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 25 de Abril de 2018 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 12 de Abril de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:98910FD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 010/2018. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a aquisiçãoparcelada de Gás – GLP e botijões destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável:R$ 153.468,00(Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 25 de Abril de 2018 às 11:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 12 de Abril de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F1425139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 011/2018. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018 –** Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de expediente destinado as atividades das Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ 321.002,70 (trezentos e vinte e um mil dois reais e setenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000,26 de Abril de 2018 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 12 de Abril de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira
CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:6336170A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 053/2017 Pregão Presencial nº 020/2017, Serviços: Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Brejo da Madre de Deus, Homologar a empresa: **NUNES & NUNES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, com o seguinte valor:R$ 1.730.733,10 (HUM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS),** Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, em 12 de Abril de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:55D11047

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2017, do cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2017, referente à oferta dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua 35ª reunião ordinária realizada no dia 26 de MARÇO de 2018, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

Considerando que a resolução CNAS nº 26 de setembro de 2011 aprova os critérios para expansão 2011 do cofinanciamento federal, nos serviços de Proteção Social Básica, apresentados pelo MDS/SNAS;

Considerando o cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2017, referente à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS;
Considerando que a Resolução CNAS nº 210/2007 aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social e prevê a universalização da Proteção Social Básica em territórios vulneráveis;

Considerando que a Resolução CIT nº 7/2010 pactuou a expansão de serviços socioassistenciais 2010 e que disponibilizou pelo menos 1 (um) cofinanciamento federal para o Serviço de Atendimento Integral

à Família – PAIF para cada município, de acordo com a deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica – NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005 que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e prevê que o Piso Básica Variável se destina ao cofinanciamento de especificidades regionais ou locais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a diferença de R$ 15,00 (quinze reais) referente à tarifa bancária que será regularizada pelo município no próximo Quadrimestre.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2017 (Setembro/17 a Dezembro/17), do cofinanciamento dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, exercício de 2017, referente à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS/CSA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1A932D10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 269, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 - ERRATA

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 127ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 25 de Maio de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).
a) **Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde deve adotar as providencias necessárias para o pleno funcionamento da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT), tanto do ponto de vista político como de infraestrutura para realização das reuniões e participação em atividades de âmbito municipal, estadual e nacional;
b) **Considerando** que a CIST é uma comissão intersetorial, é imprescindível que sua composição tenha representantes de órgãos da saúde, previdência e trabalho, pois é por meio do conjunto da execução das políticas de âmbito destas pastas que é possível garantir a intersetorialidade e o atendimento, em sua integralidade, dos trabalahdores e das trabalhadoras;
c) **Considerando** que o pleno do conselho de saúde, por meio de resolução, deliberará sobre o número de participantes e quais entidades que comporão esta comissão. A composição da CIST deve ser mais representativa possível, garantindo a presença de conselheiros de saúde (titulares e/ou suplentes), órgãos/gestores ligados a política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e entidades(centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos, associação de moradores/bairros, representantes de empregadores, universidades, etc) independente de fazerem parte do Plneo do Conselho de Saúde. Portanto não necessariamente deve seguir a paridade do Conselho de Saúde (25% gestores e prestadores de saúde; 25% trabalhadores de saúde e 50% de usuários). Resolução CNS n° 453/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Formação da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST) para o exercício de 2017/2020;

Art. 2º - Nomear os seguintes memebros para compor a Comissão Permanente da CIST:
Coordenadora: Creuza Aurino Xavier – Segmento Trabalhador;
Vice coordenador: Fernando Santos Rodrigues da Silva - Segmento Usuário;
1° Secretária: Mara Núbia de Oliveira Roque – Segmento Trabalhador;
2° Secretária: Jaqueline Ferreira Melo de Luna- Segmento Usuário;
Comissão de Articulação: Inaldo Severino da Silva - Segmento Trabalhador;
Vice Comissão de Articulação: Maria Célia Alves da Silva - Segmento Usuário;
Comissão de Eventos: Roselane Dário da Silva – Segmento Trabalhador;
Comissão de Comunicação: Josias Gomes da Silva Filho - Segmento Usuário;
Vice Comissão de Comunicação: Sandro José dos Santos - Segmento Trabalhador.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Novembro de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5C00601B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 046/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 10, conforme a seguir:

1- Médico pediatra plantonista – SUPERIOR

Vanessa Asfura Pinto Ribeiro
Marcela Alves Guerra
Yasmin Azevedo Da Silveira
Micaelle Maria Barros De Oliveira

2. O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

3. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0817631E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 045/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 292/2018 – SEARH de 20/03/2018, Processo nº 782 – SEARH de 02/03/2018 e folha de despacho Protocolo nº 780 – COLEG/SEARH de 16/03/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANDRE FERREIRA DE MORAIS LUNA** mat. nº **31.756,** no cargo de **TECNICO EM SANEAMENTO,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de abril de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3EF2BF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 094/PMCSA-SMI/2014. **Processo n°** 084/PMCSA-SMI/2014, **Concorrência** n° 006/PMCSA-SMI/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.307.620/0001-57, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, n° 5848, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.460-280. **Valor Original**: R$ 1.281.350,20 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2AF14F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO -

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 010/FMS/2017. Adesão à **Ata de Registro de Preços** n° 001/2016, **Pregão Eletrônico** n° 001/2016 do Instituto Federal Farroupilha. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de conjuntos de longarinas e cadeiras fixas sem braço, para laboratório Central e SAMU. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.404.251/0001-97, com sede na Rod BR, n° 153, KM 42, Indústria Norte, Erechim/RS. **Valor Total**: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A7979917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 007/FMS/2018. Adesão à **Ata de Registro de Preço** n° 029.2017.SAD, **Pregão Eletrônico** n° 067.2017.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.722/0001-13, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 1038, Sala 3, Bairro Novo, Olinda/PE. **Total Geral**: **R$** 703.140,48 (setecentos e três mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D810C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: LM BROTHERS CORTINAS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 016/FMS/2017. **Pregão Eletrônico** n° 069/2016, **Ata de Registro de Preços** n° 248/2016, do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH PE. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de cortinas em PVC dupla face, com instalação inclusa. **Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **LM BROTHERS CORTINAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJMF sob o n° 14.569.103/0001-81, com sede na Av. Remigio Dalla Vecchia, n° 561, Jardim Nair Maria, Salto/SP, CEP. 13.322-270. **Valor Total**: R$ 64.497,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C2EA51F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: PR1 ENGENHARIA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 008/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 078/2017, **Processo Licitatório n°** 017/FMS/2017, **Pregão Presencial** n° 013/FMS/2017. **Ata de Registro de Preços** n° 026/FMS/2017, **Natureza do Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contempla atividades de Engenharia de Bens Imóveis e Serviços Correlatos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **PR1 ENGENHARIA LTDA ME,** inscrita no CNPJMF sob o n° 11.059.081/0001-11, com sede à Rua Doutor Itamar Espindola, n° 1155, Sala 02, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP. 60.833-482. **Valor Total**: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:473A00AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO KILÔMETRO E DE PRIMEIRO USO, CONTEMPLADOS EM EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 412300380001160-10, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**. Data e hora de abertura: 26/04/2018 às 09h30min horas. Fonte de recurso: EMENDA PARLAMENTAR. Valor Orçado: **R$ 46.246,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais).** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 11 de abril de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:F00C4159

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – OBJETO: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) moto, ZERO KILÔMETRO e de PRIMEIRO USO, afim de atender as demandas de Vigilância em saúde da Secretaria de Saúde de Camaragibe**. Data e hora de abertura: 26/04/2018 às 11h30min horas. Fonte de recurso: CONVÊNIO. Valor Orçado: **R$ 10.690,19 (dez mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos).** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 11 de abril de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:E9A4B714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – OBJETO: **contratação de empresa, através de licitação, para Aquisição de materiais e equipamentos para a academia de saúde do Município de Camaragibe**. Data e hora de abertura: 27/04/2018 às 09h30min horas. Fonte de recurso: PRÓPRIO E PROGRAMAS. Valor Orçado: **R$ 29.957,13 (vinte e nove mil, nococentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).** Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: **editais.cplcamaragibe@hotmail.com,** horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 11 de abril de 2018.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:492FF496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos III e VIII da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
Considerando os parâmetros normativos analógicos e subsidiários fixados no Decreto Estadual nº 32.541, DE 24 DE OUTUBRO DE

2008, com alterações promovidas pelo Decreto nº 43.335, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 37.760, de 10 de janeiro de 2012;
Considerando o decidido em caráter geral pelo TCE/PE, em sede de consulta, no ACÓRDÃO T.C. Nº 540/11;
DECRETA:
Art. 1º As licitações, na modalidade Pregão Presencial, realizadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix, passam a ser disciplinadas pelas normas estabelecidas neste Decreto.
Parágrafo único. A licitação na modalidade Pregão Presencial pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.
Art.2º Consideram-se bens e serviços comuns, nestes incluídos as obras e os serviços de engenharia, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
§ 1ºPara queumobjetopossasercaracterizadocomocomumparafinsdopregão, hão de ser observadas, cumulativamente, as seguintes premissas:
I - que a técnica envolvida em seu fornecimento, produção ou execução seja conhecida e dominada pelo específico mercado de ofertantes, seja o objeto simples ou complexo tecnologicamente, com ou sem especificidades técnicas, feito ou não sobre encomenda;
II - que as suas especificações, definidas em edital, por si sós viabilizem o julgamento objetivo das propostas consoante o critério do menor preço;
III - que a estrutura procedimental do pregão, mais sumária e célere do que a prevista para as demais modalidades licitatórias, não seja fator comprometedor da segurança e certeza na avaliação das suas características primordiais.
§2º - Observadas as premissas firmadas no § 1º para **a caracterização do objeto licitado no conceito de** *comum***,** as obras, os serviços de engenharia e serviços de informática podem ser validamente licitados através da modalidade pregão.
§3º - Os serviços técnicos profissionais especializados previstos no artigo 13 da Lei nº 8.666/93 por serem predominantemente de natureza intelectual, em princípio, não são caracterizáveis como comuns. Não afasta, contudo, a possibilidade, em um caso concreto, da caracterização como serviço comum e a adoção da modalidade pregão.
Art. 3º O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.
Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão.

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e para contratação de serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão.

Parágrafo único. As licitações para aquisição de bens e para contratação de serviços comuns serão realizadas, obrigatoriamente, através de Pregão Eletrônico, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente, assim o considerando enquanto não promovida a instalação e funcionamento do respectivo sistema e capacitado servidor para sua operação.

Art. 5º O Pregão Presencial é condicionado aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º Todos os participantes da licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido no presente Decreto, podendo, ainda, qualquer interessado acompanhar o desenvolvimento dos processos de pregão presencial desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante, cabe:

I - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

II - aprovar o Termo de Referência;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o processo;

VII - celebrar o contrato;

VIII - revogar e anular a licitação.

Art. 8º Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - processar a licitação;

II - elaborar e assinar o edital;

III - receber, examinar e responder as consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela aprovação do edital;

V - credenciar os interessados e receber os envelopes;

VI - conduzir a sessão pública;

VII - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VIII - dirigir a etapa de lances;

IX - verificar e julgar os documentos de habilitação;

X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informado à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - elaborar atas;

XIV - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 9º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10. As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do Município de Camocim de São Félix.

Parágrafo único. A equipe de apoio será integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente, ao quadro permanente do Município de Camocim de São Félix.

Art. 11. Somente poderá exercer as funções de Pregoeiro, o servidor que reúna perfil adequado e qualificação técnica aferida em curso de formação de pregoeiro, promovido ou aprovado pela Secretaria de Finanças do Município de Camocim de São Félix.

Art. 12. Na fase interna ou preparatória do Pregão Presencial será observado o seguinte:

I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante e sua aprovação pela autoridade competente;

II - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

III - elaboração do edital;

IV - aprovação do edital pela assessoria jurídica;

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

§ 2º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 13. O licitante ou seu representante legal deverá comparecer à sessão de abertura do certame, devidamente munido dos documentos e proposta exigidos no edital.

Parágrafo único. A ausência do representante do licitante, na sessão do Pregão Presencial, não inviabilizará a sua participação no certame, desde que a entrega dos envelopes de habilitação e de propostas, bem como da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, seja efetuada até a data e hora marcadas para o início da sessão.

Art. 14. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

V - à regularidade fiscal com a Fazenda do Estado de Pernambuco, quando for o caso;

VI - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e

VII - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município, quando instituído e em operaç assegurado aos demais licitantes o direito ao acesso aos dados nele constantes.

Art. 15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

Art. 16. A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 17. A publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE; e

b) *Internet*;

II - acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais) até R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE;

b) *Internet*; e

c) jornal de grande circulação local;

III - superiores a R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE;

b) *Internet*; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão disponibilizar a íntegra do edital do Pregão Presencial, em meio eletrônico, através da *internet,* no Portal da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix e por meio compartilhado de transparência instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou outros meios.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto da licitação, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o local, a data e hora onde ocorrerá a sessão pública.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º A publicação do aviso de edital do Pregão realizado para Registro de Preços, independentemente do valor estimado, poderá ser efetuada observando o disposto no inciso III do *caput* deste artigo.

§ 5º Nospregões de obras e serviços de engenhariadevem ser respeitados os prazos mínimos entre a publicação do edital e a data da realização do evento, previstos nos incisos: I, II, III do § 2º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e estabelecidos com base nos valores fixados no inciso I do artigo 23 do mesmo Diploma Legal.

Art. 18. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, no endereço e prazo indicados nos edital de licitação.

Art. 19. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Art. 20. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

§ 2º A decisão do pregoeiro sobre o julgamento da impugnação será comunicada ao licitante interessado, preferencialmente, até o dia anterior à data marcada para realização do pregão, podendo comunicar a decisão, na própria sessão de abertura do pregão, fazendo o registro na ata.

§ 3º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão publica do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

Art. 21. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 22. A fase externa do Pregão Presencial será iniciada com a convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso nos termos do art. 17 deste Decreto, e obedecerá às seguintes regras:
I - no dia, hora e local designados no edital, será realizada a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os poderes para representar o licitante e praticar todos os demais atos inerentes ao certame;
II - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos;
III - após o credenciamento dos interessados, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas, e verificará a conformidade destas com os requisitos do edital, classificando as propostas que atendam ao edital, e desclassificando as desconformes e incompatíveis;
IV - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
V - não havendo pelo menos 03(três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
VI - o pregoeiro convocará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
VII - os lances deverão ser formulados, em valores distintos e decrescentes, para cobertura do menor preço, facultada a apresentação de lances intermediários, podendo o licitante oferecer lance inferior ao valor anteriormente ofertado pelo próprio licitante.
VIII - a desistência em apresentar lance verbal implica em exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas;
IX - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
X - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XI - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XII - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XIII - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração da oferta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XIV - nas situações previstas nos incisos X e XIII do *caput* deste artigo, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XV - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XVI - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XVII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
XVIII - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
XIX - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
XX - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XIII do *caput* deste artigo.
§ 1º No caso de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.
§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
§ 3º No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser entregue no prazo estabelecido no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
Art. 23. No ato de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação estabelecidas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante, durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
Art. 24. Aquele que, convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Camocim de São Félix e entidades da administração indireta a ele vinculadas, e será descredenciado no Cadastro Municipal de Fornecedores, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.
Art. 25. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Art. 26. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento das despesas dele decorrentes no exercício financeiro em curso.
Art. 27. A Administração providenciará a publicação do resumo do instrumento de contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco- AMUPE, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, como condição indispensável para sua eficácia.
Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.
Art. 28. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados ao respectivo processo, compreendendo, no mínimo, os seguintes documentos:
I - justificativa da contratação;
II - termo de referência;
III - planilhas de custos, se for o caso;
IV - declaração de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - aprovação jurídica do instrumento convocatório;
VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;
X - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;
XI - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;

XII - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;
XIII - razões dos recursos e contrarrazões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;
XIV - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.
Art. 29. Caberá ao Secretário de Finanças do Município disciplinar os casos omissos e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 015/2009.

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:56167D1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

GABINETE DA SECRETARIA

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018***

OBJETO: contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros e óleos, através da tecnologia de cartão, para o veículo automotor da frota do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Carnaíba – PE.

A SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP de CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro – Buri/SP , neste ato representada por procuração pelo Sr. Epaminondas Alves Ferreira Junior de CPF Nº 300.007.498-85, por uma taxa de administração de 0,45% (Zero virgula quarenta e cinco por cento) do valor global de R$ 11.012,33 (Onze mil, doze reais e trinta e três centavos).* ***Perfazendo – se um valor total de R$ 11.061,88 (Onze mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)****, seja portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 10 de abril de 2018

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6E9D2518

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

GABINETE DA SECRETARIA

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018***

OBJETO: Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros e óleos, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba – PE.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:* ***EMPRESA:*** *LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP de CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro – Buri/SP, neste ato representada por procuração pelo Sr. Epaminondas Alves Ferreira Junior de CPF Nº 300.007.498-85,* ***por uma taxa*** *de administração de 0,45% (Zero virgula quarenta e cinco por cento) do valor global de R$ 281.584,80 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).* ***Perfazendo – se um valor total de R$ 282.851,93 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)****, seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 09 de abril de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A7CA951B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018***

OBJETO: Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros e óleos, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da Frota da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP de CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro – Buri/SP, neste ato representada por procuração pelo Sr. Epaminondas Alves Ferreira Junior de CPF Nº 300.007.498-85,* ***por uma taxa de administração de 0,45% (Zero virgula quarenta e cinco por cento) do valor global de R$ 1.007.981,20 (Hum milhão, sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Perfazendo – se um valor total de R$ 1.012.517,11 (Hum milhão, doze mil, quinhentos e dezessete reais e onze centavos)****, seja portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 09 de abril de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DF47F900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 78/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder licença maternidade por 120 dias a servidora ANA CÂNDIDA AQUINO a partir de 02 de ABRIL de 2018 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02.04.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 12 de ABRIL de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3941C6F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES**, no uso de suas prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, informa que às **08h00min** do dia **07 de maio de 2018** vem realizar Credenciamento visando selecionar propostas para **Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas, interessadas na Prestação do Serviço de Transporte Escolar no Município de Chã Grande, destinado aos alunos da Rede Municipal e Rede Conveniada, com motorista, e veículos (passeio, micro-ônibus, vans ou semelhantes), para atender as Unidades usuárias pertencentes à Administração Pública Municipal no Município de Chã Grande/PE**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.11140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 12 de abril de 2018.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:17570697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

ATO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

Na publicação de Aviso de Licitação - realizada no http:/www.diariomunicipal.com.br/amupe/, página 30, em 06.04.2018, edição 2054, Cod. Identificador: F2616527. **Onde se ler:** Valor Máximo Aceitável R$ 270.449,16. **Leia-se:** Valor Máximo Aceitável R$ 263.276,44.

Cortês, 12 de abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Pregoeiro
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:2553919C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018

OBJETO: Selecionar grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. **ONDE SE LÊ:** Chamada Pública Nº 001/2018. **LEIA-SE:** Chamada Pública Nº 002/2018.

Cumaru, 12 de Abril de 2018.

LUCAS GOMES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Gomes Peixoto
Código Identificador:091396C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 006/2018.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Exu-PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO: que no dia 12 de Abril do corrente ano faleceu a Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA QUEIROZ PEIXOTO;**
CONSIDERANDO: os relevantes serviços públicos prestados ao Município de Exu-PE enquanto cidadã e ocupante do Cargo Efetivo de Professora dessa municipalidade;

CONSIDERANDO: também que de forma competente, no período do ano de 2000 ao ano de 2004, ela atuou como Diretora da Escola Municipal Josefa Cândido de Jesus;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público exuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;
DECRETA:
Art.1º: Luto Oficial no Município de Exu-PE, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA QUEIROZ PEIXOTO,** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esse Município.
Art. 2°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:3A6C8FAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE RETOMADA AO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE RETOMADA AO TRABALHO

Convocamos a Sra. **MARIA EDILMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 066.170.744-08, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Feira Nova, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data dessa publicação, em virtude do vencimento do prazo da Licença Sem Vencimentos, sem que até a presente data, tenha retornado ao trabalho, sob pena de caracterização de **ABANDONO DE EMPREGO**, ensejando nas medidas legais de acordo com as disposições contidas no Estatuto dos Servidores deste município.
Convocamos a Sra. **ADRIANA FLORENTINA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o n°. 793.818.984-72, ocupante do cargo de **Enfermeira**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Feira Nova, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data dessa publicação, em virtude do vencimento do prazo da Licença Sem Vencimentos, sem que até a presente data, tenha retornado ao trabalho, sob pena de caracterização de **ABANDONO DE EMPREGO**, ensejando nas medidas legais de acordo com as disposições contidas no Estatuto dos Servidores deste município.
Convocamos o Sr. **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF sob o n°. 141.376.234-49, ocupante do cargo de **Médico**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Feira Nova, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data dessa publicação, em virtude do vencimento do prazo da Licença Sem Vencimentos, sem que até a presente data, tenha retornado ao trabalho, sob pena de caracterização de **ABANDONO DE EMPREGO**, ensejando nas medidas legais de acordo com as disposições contidas no Estatuto dos Servidores deste município.
Convocamos a Sra. **ANÉLIA MARIA PESSOA GUERRA DE LIMA** inscrita no CPF sob o n°. 430.877.604-04, ocupante do cargo de **Enfermeira**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Feira Nova, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data dessa publicação, em virtude do vencimento do prazo da Licença Sem Vencimentos, sem que até a presente data, tenha retornado ao trabalho, sob pena de caracterização de **ABANDONO DE EMPREGO**, ensejando nas medidas legais de acordo com as disposições contidas no Estatuto dos Servidores deste município.

Feira Nova, em 12 de abril de 2018.

RICHERLAN BARBOSA DE MENDONÇA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:99576053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXERCICIO 2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - FMS
DISPENSA Nº. 001/2018 - FMS

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Floresta, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso IV e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 001/2018, nos termos da Lei para a Aquisição de Medicamentos para o Hospital e Farmácia Básica em caráter de emergência, conforme proposta da Empresa **A. R. VERISSIMO LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.419.989/0001-23, no Valor Global de R$ 1.020.551,95 (Hum milhão, vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta – PE, 07 de Fevereiro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:6915455C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-FMS/2018
Processo nº 001-FMS/2018- Dispensa 001-FMS/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta
Contratado: A. R. Veríssimo Ltda- EPP
Objeto: Fornecimento Emergencial de Medicamentos Hospitalares e Atenção Básica
Valor: 1.020.551,95 (Hum milhão, vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02 10 303 1003 2191 0000 – 3.3.90.32.00
02 10 122 1003 2211 0000 – 3.3.90.30.00
02 10 301 1003 2106 0000 – 3.3.90.30.00
02 10 302 1003 2214 0000 – 3.3.90.30.00

Vigência: De 07 de Fevereiro de 2018 a 06 de Maio de 2018

Data da assinatura: 07/02/2018

Floresta, 07 de Fevereiro de 2018.

ALZENI MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:F5D14BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXERCICIO 2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018

RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Floresta, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.25, inciso III e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de INEXIGIBILIDADE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Ratificar o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 001/2018, nos termos da Lei para a Contratação das bandas e músicos especificados no PLANO DE TRABALHO anexo e destinado a Festa Tradicional de Fevereiro e Missa do Vaqueiro de AIRI, Município de Floresta - 2018,no Valor Global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta – PE, 18 de Janeiro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:AC165E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXERCICIO 2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Floresta, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 25, inciso III e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de INEXIGIBILIDADE pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Ratificar o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 002/2018, nos termos da Lei para a Contratação das bandas e artistas especificados no PLANO DE TRABALHO anexo e destinado o CARNAVAL 2018, que serão realizados nos dias 10 a 13 de Fevereiro de 2018, respectivamente, no Valor Global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta – PE, 18 de Janeiro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:89B5D16D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXERCICIO 2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
DISPENSA Nº. 001/2018

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Floresta, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso X e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Ratificar o Processo de Dispensa nº 001/2018, nos termos da Lei para a Locação de Imóveis para atender as diversas Secretarias Municipais nas atividades precípuas desta Administração Pública onde suas instalações e localizações condicionaram as escolhas e ainda, seus valores de alugueis estão dentro da pratica no mercado local (município) de acordo com o Laudo de avaliação do imóvel e preço anexo e Termo de Justificativa, em nome os proprietários, imóveis e valores descritos na Relação Individualizada por Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta - PE, 02 de Janeiro de 2018

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:2732249C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA PE
ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DO PREGÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório FMS nº 004/18
Pregão Presencial FMS nº 003/18

Às 9h00m do dia 12 (doze) de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Floresta, na sala da Equipe do Pregão, reuniram-se as seguintes pessoas o Senhor João Batista Gomes Mariano PREGOEIRO, a senhora, Ana Patrícia da Silva Santos – membro da equipe de apoio, Hismênya Welissandra Soares Leal, membro da equipe de apoio com o objetivo de juntos divulgarem o resultado da habilitação de licitante. O senhor pregoeiro deu por aberta a sessão levou a mesa o Processo Administrativo do Pregão em pauta, juntamente com toda a documentação que fora apresentada na sessão anterior. O senhor pregoeiro analisando os documentos constatou que a empresa: APG SERVIÇOS LTDA ME, apresentou-se no processo como sendo empresa ME, tendo a mesma o direito garantido pela LC 123 e LC 147 o tratamento diferenciado, sendo a ela concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar documento da regularidade fiscal que deixara de apresentar na sessão anterior. O representante da sobredita empresa nesta ocasião se fez presente na sala da CPL, protocolando a entrega da certidão de falência ou concordata entendendo ser a mesma ME. O senhor pregoeiro recebeu o aludido documento e depois de analisado, declara que a mesma foi devidamente habilitada, tendo assim juntado aos autos o documento recebido. O senhor pregoeiro observando que não houve etapa de lances já que a empresa: Dárcia Siqueira Barboza Alexandre Materiais de Informática ME ficou impossibilitada de oferecer lance por não esta credenciada no processo tendo sua proposta como única oferta, o senhor pregoeiro convidou o representante da empresa: APG SERVIÇOS LTDA ME, para negociar os preços apresentados, na tentativa de conseguir menor preço visando economicidade para o Município. O representante da empresa APG SERVIÇOS LTDA ME, apresentou nova proposta de preços com valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), valor mensal R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Declarando em seguida ser a mesma a vencedora do certame. O senhor pregoeiro observando não caber recursos contra os atos dessa equipe por parte da licitante não credenciada, tendo vista que o preço ofertado em sua proposta estava de toda forma a maior que a proposta da empresa credenciada. Não gerando neste caso a possibilidade de interposição de recursos. O senhor pregoeiro mandou que o resultado dessa sessão fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco para eficácia dos atos e conhecimento de interessados. O senhor pregoeiro aguarda o prazo de Homologação do certame 05(cinco) dias úteis para a formalização do contrato de prestação de serviços e convocação da empresa vencedora para assinatura do instrumento contratual nos termos previstos na legislação pertinente. O senhor pregoeiro nada mais havendo de interesse a se registrar na

presente ata a mesma vai encerrada e rubricada por todos os presentes e assinada pela Equipe do Pregão.

Dado e passado nesta Cidade de Floresta PE, em 12 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio.

HISMÊNYA WELISSANDRA SOARES LEAL.
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:0282BB11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo senhor Secretário Municipal de Saúde do Município de Floresta, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial FMS SRP nº 007/2018. Do tipo Menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA/PE, ATRAVÉS DO SRP. PERÍODO DE 12 MESES.** Sessão dia 26.04.2018 às 9h30m. Retirada do edital na sala da CPL Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, centro. Horário de 8h30m as 12h00m ou pelo Email-floresta.fms@gmail.com. Estimativa R$ 123.069,30.

Floresta 12 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:97AD7CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – PL Nº 085/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NA TRAVESSA LUIZ RODOLFO, Nº 36, BAIRRO SANTA MARIA, MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu INABILITAR as licitantes PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME e a CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME, por descumprimento no item 5 – DA HABILITAÇÃO, subitem 5.1, subsubitem 13 do Edital, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 12 de abril de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:712E4B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 – PL Nº 022/2018
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOES PARTICIPANTES.** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao Edital interposta pela empresa ABIMAEL E SILVA EIRELLI-ME foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, negado provimento pela inconsistência das argumentações e total falta de provas e parâmetros de possível inexequibilidade contidas na peça intitulada Impugnação ao Edital. Sendo assim, fica designada a abertura da sessão para o dia 26 de abril de 2018, às 10h00min. **LOCAL**: **Rua Heitor Araujo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória) VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 908.156,79. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 12 de abril de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:8407571B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 – PL Nº 003/2018

Em referência ao Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no dia 23/02/2018, o Gabinete da Prefeita informa que:

Onde se lê: "sendo item 53 considerado fracassado."
Leia-se: "sendo os itens 11 e 12 considerado fracassados."

Gameleira (PE), 23 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:5807DE60

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, DISPENSA Nº 001/2018 DO CHAMADA PÚBLICA NO 001/2018

Em referência ao Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no dia 14/03/2018, o Gabinete da Prefeita informa que:

Onde se lê: "Gameleira (PE), 22 de fevereiro de 2017"
Leia-se: "Gameleira (PE), 22 de fevereiro de 2018"

Gameleira (PE), 12 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B8B1AD27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 012/2018. **Objeto** Nat.: Aquisição. Objeto; Item 3 – aquisição de 3.500 garrafões de água mineral. **Contratado:** Márcio do Nascimento Silva – ME, CNPJ: 10.875.828/0001-47**, Valor contratado:** R$ 18.935,00. **Vigência:** 12/03/2018 a 31/12/2018. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 12/03/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE36590B

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 149/2017 – CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 149/2017-CPLC,** cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. **Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30**. **VIGÊNCIA**: 01 de Abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor
Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A467C4FA

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 – PMG

Contrato nº 055/2018-CPLC - Contratante**:** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT**. Contratada: **TENOSOFT SOFTWARE LTDA – CNPJ nº 09.144.881/0001-99**. Objeto: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários à transparência pública, à ouvidoria, ao acesso aos arquivos públicos e à controladoria geral do município, através de sítios eletrônicos distintos de Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão, ambos integrados com o SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e que atendam às exigências legais expressas na Resolução TC nº 0001/2009 e na Lei Federal nº 12.527/2011**. Valor Global: 17.350,00. Prazo de Vigência:** 16 de Março de 2018 à 16 de Março de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor
Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AEA77CA

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017-PMG

Contrato nº 066/2018-CPLC - Contratante**:** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT**. Contratada: **LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA – ME - CNPJ nº**10.882.680/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados **pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT**. **Valor Global:** 54.951,00 **Prazo de Vigência:** Até o dia 31/12/2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor
Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05F0C6B5

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 011/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o preenchimento das vagas em vacância do Programa Vivendo e Aprendendo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da reunião ordinária de 05 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o edital nº002/SASDH do processo seletivo para inserção de jovens no Programa Vivendo e Aprendendo;

CONSIDERANDO a existência de jovens que estavam inseridos no programa ainda na versão "Jovem Aprendiz", antes portanto da alteração na nomenclatura do programa para "Vivendo e Aprendendo" e que por já estarem inseridos não participaram do processo seletivo do edital retro, tendo, na vigência deste, se afastado do programa sem vínculo a nenhum de seus códigos de vagas;

CONSIDERANDO a vacância de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade que as cotas, uma vez em vacância, e não tendo candidato no cadastro de reserva para as mesmas, sejam preenchidas através da convocação de candidatos classificados no código de vagas nº0117 (vaga geral de ampla concorrência), seguindo a ordem de classificação.
Art. 2º - Aprovar por unanimidade que as vagas oriundas da saída de jovens inseridos no programa na versão "Jovem Aprendiz", sejam preenchidas através da convocação de candidatos classificados no código de vagas nº0117 (vaga geral de ampla concorrência) seguindo a ordem de classificação.
Art. 3º - Aprovar esta medida até o dia 31 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2489E348

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4456/2018

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.967/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O prazo contido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.967/2013 fica prorrogado por 2 (dois) anos contados da data da publicação desta lei.

"Art. 1º A escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no cartório de imóveis pelos beneficiários até fevereiro de 2020."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 10 de abril de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5B2EC441

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4457/2018

EMENTA: Obriga os estabelecimentos públicos e privados e as empresas de Transporte Coletivo localizadas no âmbito do Município de Garanhuns a inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados e as empresas de Transporte Coletivo localizadas no âmbito do Município de Garanhuns a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos privados, dentre outros de natureza similar:
I – supermercados;
II – bancos;
III – farmácias;
IV – bares;
V – restaurantes;
VI – lojas em geral;
VII – similares.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que tange à aplicação de sanções e multas em face de descumprimento.

Art. 3º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem a esta Lei, a contar da sua publicação.

Art. 4º O disposto nesta Lei será parte integrante das políticas públicas previstas na Lei nº 3.992/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Portadores de Transtornos do Espectro do Autismo e dá outras providências.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 10 de abril de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A5F42A36

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4458/2018

EMENTA: Institui o "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida no Município de Garanhuns-Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida, no Município de Garanhuns, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, tendo em vista que o dia 10 (dez) de setembro é considerado Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Parágrafo único. Fica incluído o "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida no calendário oficial anual de eventos do Município de Garanhuns, no mês de setembro.

Art. 2º O "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida será desenvolvido no âmbito da Secretaria de Saúde, com base nas seguintes diretrizes, sem o prejuízo de outras que possam ser instituídas:

I - Promover a identificação antecipada, avaliação, tratamento e encaminhamento de pessoas sob riscos de comportamento suicidas para cuidados profissionais;
II - Aumentar o acesso público e profissional as informações sobre todos os aspectos da prevenção de comportamento suicida;
III - Criação de um sistema de coleta de dados integrados que sirva para identificar grupos, indivíduos em situações de risco;
IV - Promover a conscientização pública com relação a questões de bem estar mental, comportamentos suicidas, as consequências de estresse e gestão efetiva de crise;
V - Criar instituições ou agências para promover e coordenar pesquisas, treinamentos e prestação de serviços com relação a comportamentos suicidas;
VI - Manter um programa abrangente de treinamento para guardiões identificados (Ex. a polícia, a guarda municipal, educadores, profissionais de saúde mental, agentes de saúde), que são os que entram em contato frequente com membros da comunidade de forma regular, usualmente, mas não exclusivamente, por conta de tal situação;
VII - Fornecer serviços de apoio e reabilitação a pessoas afetadas por comportamento suicida;
VIII - Toda estrutura conceitual, objetivos e metas e objetivos mensuráveis.

Art. 3º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida à iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Parágrafo único. A Campanha "Setembro Amarelo", a ser desenvolvida anualmente durante todo mês de setembro, terá como símbolo da Campanha prevista no *caput* deste artigo "um laço" na cor amarela podendo as instituições públicas de todas as esferas participarem da divulgação mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da Campanha.

Art. 4º No mês do "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II – contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;
III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e
IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 5º Durante o mês do "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:

I – palestras;
II – apresentações;
III – distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhadas; e
IV – outras ações pertinentes ao "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida.

Art. 6º Os organizadores do "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida poderão firmar parcerias públicas ou privadas, para buscar recursos financeiros, destinados a custear despesas com o "Setembro Amarelo" Plano Municipal de Valorização da Vida.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 10 de abril de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:581AD018

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4459/2018

EMENTA: Denomina de Rua Igarassu, um logradouro localizado no Bairro São José, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Igarassu** o logradouro com início à Rua Marquês de Tamandaré e com seu término na Rua Visconde de Suassuna, passando pelas Ruas: "Conselheiro João Alfredo", "Barão de São Borja" e "Conde da Boa Vista", no Bairro São José, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 10 de abril de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:27B593E4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – IPSG

Contrato Nº 072/2018. Contratante: MUNICIPIO DE GARANHUNS, ATRAVÉS DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – IPSG**. Contratada: **3IT CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 11.250.881/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E ASSESSORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SIPREV, através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, conforme especificações e quantidades contidas neste instrumento. **Valor Global: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência:** 12 (DOZE) Meses.

O SR. MARCELO PEREIRA MARÇAL.
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:709DC60C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018

Contrato **nº 063/2018-CPLC** -Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**. Contratada: **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.174.062/0001-88**. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente destinados à utilização do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns**. Valor Global: R$ 17.309,00. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2018**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD508868

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 006/2016** - CPLC, locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 06.102.376/0001-93**. Prazo contratual: 01 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D82D2F8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2015** - CPLC, locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 06.102.376/0001-93**. Prazo contratual: Prazo contratual: 01 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EFDE545

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 061/2017** - CPLC, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**. Prazo contratual: 01 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018 –

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9800D245

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 029/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas na cidade de Garanhuns. **CONTRATADA: LIMPARAÍBA - LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP -** CNPJ sob o Nº 35.583.475/0001-32. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF520CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Errata: No 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 053/2016 – FMS, com publicação de seu extrato no dia 03/04/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na pág. 45, Código Identificador: 02897729. **ONDE SE LÊ:** Garanhuns, 12 de Dezembro de 2016; **LEIA-SE:** Garanhuns, 30 de Dezembro de 2017.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B90265F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 – FMS

Contrato Nº 015/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **CARDIOLAB LTDA -** inscrita no CNPJ Nº 01.116.589/0001-50. Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 148.770,00 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta reais)**. **VIGÊNCIA**: 26 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FEFB088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato Nº 017/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.651.340/0001-97. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 20.008.831/0001-17. Objeto: aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 12, 28 e 168. **VALOR GLOBAL**: **R$ 38.685,12 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**. **VIGÊNCIA**: 02 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1A9F48E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 007/2018 (SRP)

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 007/2018 (SRP).

- Objeto Nat.: **Compras.**

- Objeto Descri.: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa(s) para a aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota das diversas secretaria da Prefeitura de Iati, para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**,** conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

- O valor global máximo aceitável pela Administração é de **R$: 1.107.176,24 (Um milhão, cento e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site: www.licitacoes-e.com.br.***
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **13/04/2018** às **12:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **08:00** horas do dia **03/05/2018.**
- Abertura das Propostas: Às **08:00** horas do dia **03/05/2018.**
- Início da sessão de disputa: Às **13:00** horas do dia **03/05/2018.**
- Tempo de duração da Fase Eminente de Lances:***05 (cinco) minutos.***
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: **www.licitacoes-e.com.br** - Licitação Eletrônicanº**714290.**

- **INFORMAÇÕES:** Na ***Sala da CPL e Equipe de Pregão*** no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/Nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 13 de abril de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9D6EC1FC

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES: EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 12/2018

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de recadastramento dos servidores: efetivos, aposentados e pensionistas da prefeitura municipal de Iati-PE e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas, contratados e comissionados da Administração Direta e Indireta Do Município de Iati, e;

CONSIDERANDO, que, para esse fim, se faz necessário uma identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a obrigatoriedade do recadastramento dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Iati, na forma e data prevista pela instrução normativa emitida posteriormente pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - O não cumprimento das obrigações contidas no Art. 1º poderá acarretar na suspensão do salário até a regularização das respectivas pendencias.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de abril de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:00BEF47F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ibimirim, informa aos interessados que na Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2018. Edição 2058. Processo nº 011/2018-CPL – Pregão Presencial nº 007/2018. **Onde se Lê:** Data e local da sessão: 25/03/2018 às 09:00. **Leia-se**: Data e local da sessão: 25/04/2018 às 09:00.

Ibimirim, 12 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B7502EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE ATA E CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

ATA 005/2018-CPL – Objeto: Compras – Descrição: Sistema de Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratado: Marlos Robis D'ávila ME – CNPJ 00.310.624/0001-94 – Valor total contratado R$ 343.282,00 – Vigência da ATA: 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2018.
Contrato nº 008/2018. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratado: Marlos Robis D'ávila ME – CNPJ 00.310.624/0001-94 – Valor do contrato R$ 171.641,00 – Vigência do contrato: 06/04/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 12 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1D5EFB85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

Contrato nº 020/2018. Objeto: Serviços – Descrição: Contratação dos serviços de exames laboratoriais para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Lamab – Laboratório de Análises Médicas Dr. Alex Bruno Ltda – CNPJ 09.511.778/0001-30 – Valor do contrato R$ 98.374,30 – Vigência do contrato: 09/04/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 12 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:89123B83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 020/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

3º TAC - Contrato nº 042/2015. Objeto: Serviços – Descrição: Locação de software de automação para sistema de licitação da Prefeitura Municipal – Contratado: Elmar Processamento de Dados Ltda EPP – CNPJ 09.164.369/0001-04 – Prazo a acrescentar: 12 (doze) meses – Vigência do contrato: 11/08/2015 a 31/12/2018.

Ibimirim, 12 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C39B3CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE ATA E CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

ATA 007/2018-CPL – Objeto: Compras – Descrição: Sistema de Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratado: Marcos Aurelio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor total contratado R$ 258.116,00 – Vigência da ATA: 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2018.
Contrato nº 010/2018. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Contratado: Marcos Aurelio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor do contrato R$ 129.058,00 – Vigência do contrato: 09/04/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 12 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:56CE3E23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto/Compras: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender demanda da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 189.870,80. Data e Local da Sessão: 25/04/2018 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 12 de Abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E027E7ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto/Compras: Aquisição parcelada de materiais de informática tipo equipamentos, suprimentos e periféricos para atender demanda da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 224.947,50. Data e Local da Sessão: 26/04/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 12 de Abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:95BA5135

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação da Banda **SANTA DOSE, através da Empresa: JP da Costa Neto Produções - ME, CNPJ nº 10.422.287/0001-00, com endereço na Rua General Candido Borges Branco, 133, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50670-170, de responsabilidade do Sr.º José Patrício da Costa Neto, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 71217159 SSP/PR, inscrito no CPF: 035.259.254-09, domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 508, Cabo de Sto Agostinho/PE, CEP: 54505-560, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, no dia 10 de fevereiro de 2018, ás 22:30 horas, no Polo Saramandaia, Igarassu/PE,** ratificando em seu favor o valor total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Igarassu, 08 de fevereiro de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:EA5FC97B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação da Banda **EXCESSO DE BAGAGEM, através da Empresa: Lua Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ nº 19.297.391/0001-86, com endereço na Av. Eng. Abdias de**

Carvalho, 50, Sala 05 externo, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50830-000, de responsabilidade do Sr.º Allan Celso Ribeiro Rodrigues, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 4549972 SSP/PE, inscrito no CPF: 025.330.474-14, domiciliado na Rua Tome Gibson, 320, Pina, Recife/PE, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, no dia 13 de fevereiro de 2018, ás 20:00 horas, no Polo Saramandaia, em Vila Saramandaia, Igarassu/PE, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Igarassu, 08 de fevereiro de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9BCAC08E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação da Artista **ARINA COSTA, através da empresa: Prime Brasil Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 09.448.282/0001-69, com endereço na Rua Irapiranga, 197, Alto José do Pinho, Recife/PE, CEP: 52110-550, de responsabilidade do Sr.º Antônio Alex do Monte Oliveira, portador da cédula de identidade 5951673 SSP/PE, inscrito no CPF 055.965.814-10, domiciliado na Rua Irapiranga, 197, Alto José do Pinho, Recife/PE, CEP: 52110-550, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, no dia 12 de fevereiro de 2018, ás 21:00 horas, no Polo Saramandaia, em Vila Saramandaia, Igarassu/PE,** ratificando em seu favor o valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Igarassu, 08 de fevereiro de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4072C818

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação da Banda **BICHO DO MATO, através da empresa: Virtual Primme Produções e Eventos, CNPJ nº 29.579.374/0001-95, com endereço na Rua Camélia, 303, Res. Jardim das Palmeiras II, Lot. Agamenon Magalhães, Igarassu/PE, CEP: 53.640-500, de responsabilidade do Sr.º Manoel Lucas da Silva, portador da cédula de identidade 9142905 SDS/PE, inscrito no CPF 124.731.744-74, como representante comercial o Srº Carlos Cavalcanti Paes Barreto, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 3531585 SDS/PE, inscrito no CPF 717.483.694-15, domiciliado na Rua Santina Gomes de Andrade, 22B, Beira Mar I, Igarassu/PE, CEP: 53.610-272, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018 – Polo Saramandaia (dia 12 de fevereiro, ás 20:00 horas) Polo Loteamento Agamenon Magalhães (dia 13 de fevereiro, ás 22:00 horas), Igarassu/PE,** ratificando em seu favor o valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Igarassu, 08 de fevereiro de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4DC38002

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DE IGARASSU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2018**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, com o item 61 na Cota Principal; CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, com os itens: 33, 34, 52, 71 e 91 da Cota Reservada e os itens: 10, 30, 31, 98, 117, 153, 155, 156, 165, 169, 174, 181, 187, 196, 198, 221 e 238 na Cota Exclusiva; FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI com os itens: 15, 21, 22, 35, 37, 47, 53, 56, 62, 65, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 87, 90, 94, 101, 115, 128, 184, 185, 186, 205, 214 e 231 na Cota Principal, os itens: 14, 15, 21, 35, 37, 45, 47, 53, 56, 61, 62, 63, 65, 72, 73, 74, 76, 81, 83, 84, 85, 87, 90, 94, 101, 115, 128, 184, 185, 186, 205, 214 e 231 na Cota Reservada e os itens: 01 a 09, 11, 12, 13, 16, 17,18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 36, 38 a 44, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 66 a 70, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 86, 88, 89, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 102 a 111, 113, 114, 118 a 126, 129,131 a 152, 154, 157 a 164, 166, 167, 168, 172, 173, 175 a 180, 182, 183, 188 a 195, 197, 199 a 220, 222 a 230, 232, 234, 235, 239 a 249, 251, 253 a 259 e 261 na Cota Exclusiva; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, com os itens: 14, 34, 71 e 170 na Cota Principal; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP com os itens: 52, 81 e 91 na Cota Principal; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA com os itens: 33, 45, 63 e 76 na Cota Principal.

Igarassu - PE, 02 de abril de 2018

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:9207EA3F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2018

Aos **03 (Três) dias do mês de Abril de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 02/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de

compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº **06.224.321/0001-56**, com sede à Rod. BR 408, KM 76 – SN – Bairro Novo, Carpina/PE. CEP: 55.819-320 Telefone (81) 2102-6464, representada por seu Procurador Sr. Francois Gouveia Langlois, Brasileiro, Casado residente e domiciliado em Estrada do Encanamento, 608, apt. 603, Casa Forte, Recife/PE RG Nº 3.026.929 SSP/PE, CPF/MF Nº 490.794.414-49.

COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD ATENÇÃO BÁSICA**	**QTD UHI**	**QTD TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
033	LEVONORGESTREL, 0,75 MG COMPRIMIDO	COMP	25.000	0	**18.750**	1,30	24.375,00
045	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	COMP	600.000	2.000	**451.500**	0,06	27.090,00
063	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C 900 MG	FR	10.725	0	**8.044**	7,00	56.308,00
076	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	21.450	1.000	**16.838**	2,08	35.023,04
VALOR TOTAL							**142.796,04**

Valor Total registrado: R$ 142.796,04 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***FRANCOIS GOUVEIA LANGLOIS***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº490.794.414-49
Fundo Municipal de Saúde	Deposito Geral de Suprimentos LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3810408D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2018

Aos **03 (Três) dias do mês de Abril de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 02/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº **06.224.321/0001-56**, com sede à Rod. BR 408, KM 76 – SN – Bairro Novo, Carpina/PE. CEP: 55.819-320 Telefone (81) 2102-6464, representada por seu Procurador Sr. Francois Gouveia Langlois, Brasileiro, Casado residente e domiciliado em Estrada do Encanamento, 608, apt. 603, Casa Forte, Recife/PE RG Nº 3.026.929 SSP/PE, CPF/MF Nº 490.794.414-49.

COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD ATENÇÃO BÁSICA**	**QTD UHI**	**QTD TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
033	LEVONORGESTREL, 0,75 MG COMPRIMIDO	COMP	25.000	0	**18.750**	1,30	24.375,00
045	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	COMP	600.000	2.000	**451.500**	0,06	27.090,00
063	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C 900 MG	FR	10.725	0	**8.044**	7,00	56.308,00
076	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	21.450	1.000	**16.838**	2,08	35.023,04
VALOR TOTAL							**142.796,04**

Valor Total registrado: R$ 142.796,04 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***FRANCOIS GOUVEIA LANGLOIS***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº490.794.414-49
Fundo Municipal de Saúde	Deposito Geral de Suprimentos LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3921F1EF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2018

Aos **03 (Três) dias do mês de Abril de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 02/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-640, Telefone (81) 3035-9050, Fax (81) 3035-9052, representada por seu Procurador, Sr. Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado(a) em Rua Setubal, 228, Apt. 04, Boa Viagem, Recife/PE RG Nº 5.413.011 SDS-PE, CPF/MF Nº 922.192.334-72.

COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD ATENÇÃO BÁSICA**	**QTD UHI**	**QTD TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
014	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CÁPS	400.000	0	**300.000**	0,34	102.000,00
034	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CART	60.000	0	**45.000**	1,85	83.250,00
071	ERITROMICINA, ESTOLATO SUSPENSÃO ORAL 25 MG/ML 60 ML	FR	4.000	0	**3.000**	5,00	15.000,00
170	PIPERACILINA SÓDICA 4000 MG + TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO	F/A	0	2.500	**1.875**	31,80	59.625,00
VALOR TOTAL							**259.875,00**

Valor Total registrado: R$ 259.875,00 (Duzentos e Cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***PAULO ANDRÉ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº922.192.334-72
Fundo Municipal de Saúde	Cirúrgica Montebello LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:414E7285

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DE IGARASSU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 002/2018,** para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos psicotrópicos destinados às diversas Unidades de Saúde e demandas judiciais do Município, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, item 31 da COTA RESERVADA e itens: 01, 06, 07, 09, 13, 14, 17, 19, 20, 47, 49, 54, 57, 58, 59 e 83 da COTA EXCLUSIVA; LAISE DE LIMA E SILVA, com o item 68 na COTA RESERVADA, e os itens: 02, 03, 41, 42, 43, 44, 67, 69, 71 e 80 na COTA EXCLUSIVA; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI itens: 04, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 52, 53, 61, 66, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79 e 84 da COTA EXCLUSIVA, itens: 25, 26, 27, 29, 50, 51 e 74 da COTA RESERVADA e itens: 25, 26, 27, 29, 31, 50, 51 e 74 da COTA PRINCIPAL; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, item: 68 da COTA PRINCIPAL.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Igarassu - PE, 09 de abril de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:C5E046C6

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2018

Aos 09 (Nove) dias do mês de Abril de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos psicotrópicos destinados às diversas Unidades de Saúde e demandas judiciais do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa LAISE DE LIMA E SILVA, CNPJ **23.706.033/0001-57**, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 01, Manoela Valares, Afogados da Ingazeira/PE CEP: 56.800-000, Telefone (81) 3838-2262, representada por seu procurador, Sr. **Daniel Tavares de Lima**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o Nº 063.382.794-02, RG Nº 6.358.573 – SSP/PE, residente e domiciliado em Rua Mestre Vitalino, Casa B, Nº05, Jaboatão dos Guararapes/PE.

COTA RESERVADA 25%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**TOTAL ANUAL**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
68	PERICIAZINA 4 % SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	1.800	18,89	34.002,00
VALOR TOTAL (R$)					**34.002,00**

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**TOTAL ANUAL**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
02	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	25	68,80	1.720,00
03	CLORPROMAZINA, 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMP	720	1,15	828,00
41	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMP	252.600	0,08	20.208,00
42	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	COMP	162.720	0,08	13.017,60
43	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	12.000	0,20	2.400,00
44	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMP	192.120	0,11	21.133,20
67	PERICIAZINA 1 % SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	240	9,90	2.376,00
69	PREGABALINA 75 MG	COMP	1.440	1,14	1.641,60
71	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	CPD	2.700	0,97	2.619,00
80	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	CPD	2.700	1,25	3.375,00
81	TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDO	CPD	2.700	0,27	729,00
VALOR TOTAL (R$)					**70.047,40**

Valor Total registrado: R$ 104.049,40 (Cento e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***DANIEL TAVARES DE LIMA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 063.382.794-02
Fundo Municipal de Saúde	***LAISE DE LIMA E SILVA***
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:B147B5C8

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2018

Aos **09 (nove) dias do mês de abril de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologada em 09/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos psicotrópicos destinados às diversas Unidades de Saúde e demandas judiciais do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ Nº **24.868.172/0001-40**, com sede à Av. Doutor Belmiro Correia, Nº2318F, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE CEP: 54.762-303, Telefone (81) 3484-2525, representada por seu Procurador, Sr. Tony Francisco Alexandre, Brasileiro, casado, Representante comercial, residente e domiciliado em Rua Bilbão, Nº36, Maranguape 2, Paulista/PE. RG Nº 3.241.723 SSP/PE, CPF/MF Nº 544.327.824-04.

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**TOTAL ANUAL**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	**720**	2,26	1.627,20
6	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	**150**	2,45	367,50
7	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	**100**	3,30	330,00

9	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	**2.400**	4,86	11.664,00
13	SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100 MG/ML 100 ML	FR	**6**	178,00	1.068,00
14	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	**180**	1,01	181,80
17	MORFINA, SULFATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	**100**	6,10	610,00
19	NALBUFINA, CLORIDRATO DE 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	**60**	19,50	1.170,00
20	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	**60**	8,25	495,00
47	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	COMP	**120**	0,14	16,80
49	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	**1.200**	9,46	11.352,00
54	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG COMPRIMIDO	COMP	**312.300**	0,11	34.353,00
57	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	CPD	**2.700**	0,10	270,00
58	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	CPD	**2.700**	0,13	351,00
59	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	COMP	**2.700**	0,17	459,00
83	TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDO	COMP	**2.700**	1,80	4.860,00
VALOR TOTAL (R$)					69.175,30
COTA RESERVADA 25%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**TOTAL ANUAL**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
031	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	COMP	**1.650**	11,99	19.783,50
VALOR TOTAL (R$)					**19.783,50**

Valor Total Geral registrado: R$ 88.958,80 (Oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***TONY FRANCISCO ALEXANDRE***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 544.327.824-04
Fundo Municipal De Saúde	Castromed Medicamentos E Materiais Médicos E Hospitalares EIRELI - EPP
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F46C9483

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 008/2018

Aos **09 (Nove) dias do mês de Abril de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s)

adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologada em 09/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos psicotrópicos destinados às diversas Unidades de Saúde e demandas judiciais do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº **21.596.736/0001-44**, com sede à Rua Augusto Lima, Nº386, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP: 54.792340, Telefone (81) 2138-8800, representada por seu Procurador, Sr. Robério Torga de Oliveira Silva, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado em Av. Pau Brasil, bloco 02, Apt. 101, Bairro Rio Doce, Olinda/PE, RG Nº 2.187.395 SSP/PE, CPF/MF Nº 363.333.524-20.

COTA PRINCIPAL 75%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**TOTAL ANUAL**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
68	PERICIAZINA 4 % SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	5.400	18,89	102.006,00
VALOR TOTAL (R$)					102.006,00

Valor Total registrado: R$ 102.006,00 (Cento e dois mil e seis reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***ROBÉRIO TORGA DE OLIVEIRA SILVA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº363.333.524-20
Fundo Municipal de Saúde	Ultramega Distribuidora Hospitalar LTDA EPP
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:19EFAEBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança não armada para eventos do município de Itaíba. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de

Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min às 13h00min. DATA: 25/04/2018 (vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito). HORÁRIO: 09h00min (nove horas). Valor Máximo: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 12 de abril de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:F963E8C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 386/2018, DE 12 DE ABRIL DO ANO DE 2018.

Cria nome de Rua no Bairro Santo Antônio neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências. . .

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua Severino Lopes da Silva conhecido por Severino Correia, partindo da esquina do saudoso Abedias até a casa do senhor Aderbal.
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:699ED106

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação

Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 007/2018 – Proc. Nº 010/2018. Cujo o objeto: Aquisição de Matérias e Equipamentos permanentes destinados a Secretária de Saúde, conforme descrito e especificado no Anexo I ao presente instrumento convocatório. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ N° 09.560.267/0001-08** no valor total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e** a empresa **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS – ME, CNPJ N° 20.037.253/0001-47 no** valor de R$ **8.970,85.**

Itaquitinga, em 12 de abril de 2018.

JADIANE RICARDO BENTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:93FF27D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Processo Nº 006/2018 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Tomada de Preço** nº 001/2018 **Objeto Nat.** Prestação de Serviço **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE. Valor: R$ 690.230,05. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 30 de abril de 2018; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 12 de abril de 2018.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:468C9282

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2017

PROCESSO N° 014/2017 DISPENSA N° 009/2017 – Prorrogação da vigência do contrato referente ao Objeto: Locação de um imóvel para abrigar o funcionamento do setor de tributos com previsão de assinatura de contrato de locação com vigência de 11 (onze) meses. Contratada: Auricássia Carla de Melo, CPF nº 094.612.844-89. Prazo: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 12 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:F0DBBAFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018 – LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI.

A prefeitura municipal de Lagoa de Itaenga, informa aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 010/2018 Modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2018**. **Comissão: CPL – PMLI** Objeto Nat: **Compra**. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Ação Social do Município de Lagoa de Itaenga/PE.**Valor Global estimado:R$ 488.986,08 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **26 de abril de 2018 às**

09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@Itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 12 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:33078D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto Contratação de assessoria técnica para ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, SECRETARIAS DE ESTADO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV E SIMEC NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE.
Tipo: Menor Preço por global.
Valor estimado: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Data de abertura: 26 de abril de 2018, às 10:00h.
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 12 de abril de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:C6698EC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 008/2018. Processo Nº: 014/2018. CPL. Locação. Locação de imóvel para funcionamento de uma escola do Ensino Fundamental, localizada no Sítio Chã das Panelas, Lagoa dos Gatos/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Maria Alves dos Santos. CPF: 082.040.574-40. Valor: R$2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais).

Lagoa dos Gatos, 16 de março de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:DBE53B63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 009/2018. Processo Nº: 015/2018. CPL. Locação. Locação de imóvel para funcionar como ponto de apoio, coordenação e fiscalização do desempenho do transporte escolar na rede pública municipal de ensino, em Lagoa dos Gatos/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Benedita José da Silva. CPF: 388.847.714-04. Valor: R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Lagoa dos Gatos, 02 de abril de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:E9D1B0C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Diretor Itinerante** o(a) Sr(a). **KATIANA COSTA DA SILVA GUIMARÃES,** em provimento comissionado, com lotação nas Escolas Gorgito Pereira de Miranda, Professora Maria Gilvanete Gomes de Alencar Viana e na Escola Hermenegilda Maria de Carvalho vinculada a Secretaria de Educação - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de Março de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 16 de março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:F4C8882D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2018

Exonera Coordenador Municipal do Núcleo de Logística e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera do Cargo de **Coordenador Municipal do Núcleo de Logística** a **Sra. Sheylla Maylanne Amorim Macedo** vinculada a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco,16 de março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:33C0BAED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2018

Nomeia Coordenador Municipal do Núcleo de Logística e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Coordenador Municipal do Núcleo de Ação Social** a **Sra. Simone Saraiva Silva** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social - **SAS**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 16 de março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:F467050A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2018

Exonera do Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera do Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** o(a) Sr(a). **MARIA CRISTINA DOS SANTOS,** com lotação na Escola Municipal Arco Íris em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Março de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 16 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:5EB1EA9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2018

Nomeia Assessor Municipal IV do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Assessor Municipal IV o Sr. Francisco de Assis Pereira da Silva-** lotado no Gabinete do Prefeito-GAP .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco,16 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:4EF0F94F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2018

Nomeia para o Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **JOSILENE ALVES CARDOSO,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Professor José Arnaldo da Silva vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Março de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:C2C2F1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2018

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;
Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **ANTONIA GOMES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.756.598 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 403.847.564-680, titular do Cargo de Professora 200 h/a, Classe C, nível VI, matrícula nº 14, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme dispõe o art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 34, da Lei Municipal nº 36, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande-PE, 05 de abril de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2B711658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA IVETE EVANGELISTA COELHO** , referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2006 á 30 de Novembro de 2016.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 01 de março de 2018 á 30 de Junho de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Abril de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6965F0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA IVETE EVANGELISTA COELHO** , referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2005 á 28 de Fevereiro de 2015.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/2 da referida licença, a contar de 02 de Abril de 2018 á 01 de Junho de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 02 de Abril de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Abril de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:80D97C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA DE FÁTIMA COELHO DOS SANTOS SILVA** , referente ao período aquisitivo de 15 de Janeiro de 2005 á 14 de Janeiro de 2015 .
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será integral, concedendo-se o período de 06 (seis) meses, 6/6 da referida licença, a contar de 19 de fevereiro de 2018 á 18 de Agosto de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 19 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Abril de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:EFDDC505

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00039/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2018, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, visando os serviços de APH (atendimentos pré-hospitalares), prevenção e combate a incêndio, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, equipamento de proteção coletivo e de material de primeiros socorros, para atuação nas demais festividades do Município de Limoeiro/PE, por período de 12 (doze) meses, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Jorge Luis da Silva Nascimento - ME. CNPJ: 10.408.602/0001-36, pelo valor de R$104.220,00.

Limoeiro, 12/04/2018.

JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:0CF85602

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 00003/2018

Processo Nº: 00038/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para execução de atividade contínua de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Limoeiro/PE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, por período de 12 (doze) meses. Valor: R$1.185.718,10. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/04/2018 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-

9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 12/04/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:EAB1BF8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAMDIBA-PE
JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Objeto:Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br
Recorrente: ADRIANO REZENDE DE MELO - ME.

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DOS FATOS
Breve Histórico

Trata-se da análise de RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivamente interposto pelo recorrente ADRIANO REZENDE DE MELO - ME., onde este alega a inexistência de fundamentos da sua Inabilitação por não apresentar CERTIDÃO NEGAIVA DE DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, conforme item 7.3.4.2.
Conforme consta nos autos, a licitante ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B DE LIMA- ME. apresentou suas CONTRARRAZÕES no prazo legal.

ANÁLISE DE MÉRITO
I – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:
1. Inabilitação da licitante ADRIANO REZENDE DE MELO - ME, por não atender a todas as condições do edital, no tocante a HABILITAÇÃO.
Afirmamos tal questão, pois analisando aCertidão apresentada, esta estava em sintonia apenas com o item 7.3.2, mas a INABILITAÇÃO foi com base no item 7.3.4.2.
Assim, não qualquer inobservância dos princípios legais e constitucionais, frise-se ainda, que tal item sequer foi IMPUGNADO pelos licitantes, tornando-se o Edital apto à reger o certame.
Análise das Alegações da Recorrente:
Por oportuno, salientamos que ao divulgarmos a decisão administrativa sobre os documentos de habilitação, na ata, a questão reclamada foi justificada. Ademais, cumpriu-se estritamente o que dizia o Edital.
Frise-se, que um dos requisitos de habilitação é a comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo essa, exigível relativa aos tributos mobiliários e imobiliários. Regra geral, as certidões de débitos emitidas pelas fazendas dão conta de todas as obrigações para com o fisco respectivo e são habitualmente solicitadas nos certames.

Nessa linha de raciocínio, o **TCU, através do Acórdão nº 1.788/2003 -Plenário**, também adota entendimento pela obrigatoriedade de comprovação da condição de regularidade perante as Fazendas, sinalizando que a mesma deve ocorrer de forma ampla.

O Editalnão traz excesso de formalismo, os itens desatendidos são comuns a toda e qualquer licitação e as demais empresas partícipes não tiveram dificuldade em atende -los, dessa forma, a referida empresa deve ser inabilitada por descumprimento aos termos do Edital.

Em nenhum momento ouve por parte desta municipalidade a intenção de prejudicar qualquer licitante, colocando empecilhos para o acesso às informações do certame, uma vez que, todos tiveram livre acesso ao Edital em questão, utilizar-se do tema para esconder uma falha em sua conduta é um tanto quanto desleal. Houve tempo hábil para todos os licitantes impugnarem o edital, sobre a situação em comento, a Ora Recorrente poderia sim, impugnar o item ao qual lhe desclassificou.

Mister se faz ressaltar que, a certidão ora requerida no Edital, item 7.3.4.2 poderia ser requerida e recebida no mesmo dia de realização do certame, uma vez que, a abertura dos envelopes se deu no dia 16/03/2018, às 10:30hs, ou seja, se houvesse atenção nos termos do edital, a ora Recorrente teria ido até o setor de tributos e solicitado à referida certidão.

Desta feita, após todo o explanado, resta evidente que o único culpado por tal desclassificação foi a própria Recorrente ao não analisar todos os itens do Edital.

Por fim, cabe esclarecer que o objetivo do MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, sempre foi tratar com isonomia todas as empresas licitantes, cumprindo assim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE E DECISÃO DO PEDIDO
Diante do exposto, mantendo a licitude em respeito ao Instrumento Convocatório e pelas razões expostas no presente instrumento, recebemos o Recurso interposto pela empresa ADRIANO REZENDE DE MELO - ME., considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, decidindo pelo **INDEFERIMENTO**, do quanto requerido e a manutenção de todos os atos praticados até a interposição do presente Recurso.

Mirandiba - PE, 12 de abril de 2018.

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:23A04C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 020/2018, Modalidade: Pregão Presencial n°. 013/2018, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br. Após julgamento de RECURSO. Declara-se vencedora do certame a empresa: **ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B DE LIMA ME (CNPJ: 18.202.031/0001-90)**.

Mirandiba-PE, 12 de abril de 2018.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D6F12B80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Todos Juntos Pela Barragem do Moreno – Engenho Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de união entre os órgãos, entidades públicas e políticas para que se intensifique a busca de recursos para retomada das obras, tendo em vista o alto valor necessário para a sua execução;
CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade de vida da população a ser beneficiada e trazer mais segurança, diminuindo os riscos de desastres naturais;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de futuras enchentes e de auxiliar no abastecimento de água no município de Moreno e em cidades vizinhas;
CONSIDERANDO a necessidade dos procedimentos legais para criação de Comitê de discussão e acompanhamento sobre a retomada das obras da Barragem do Engenho Pereira, em Moreno – PE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Comitê "Todos Juntos Pela Barragem de Moreno – Engenho Pereira", os representantes a seguir relacionados:
1.EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA - Prefeito
2. REGINALDO MÁXIMO – Federação das Associações de bairros do Moreno
3. RINALDO ANSELMO RIBEIRO – AMICRO
4. MOZART CLÁUDIO BRUNO – Presidente da Câmara Municipal do Moreno
5. CARLOS ALBERTO BEZERRA – Vereador de Jaboatão dos Guararapes
6. JOSÉ CARLOS FRASÃO – Vereador de Vitória de Santo Antão
7. ROSELÂNDIA MARIA DO NASCIMENTO – APAM
8. PAULO HERMÍNIO MESQUITA – Sindicato Rural do Moreno
9. EDIVAN CARNEIRO DA SILVA – Secretário de Governo e Relações Institucionais de Moreno
10. JANCLEYTON ANDRADE DA SILVA – Secretário de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável do Município de Moreno
11. JORGE AUGUSTO PEREIRA DE LEMOS – Superintendente de Segurança Pública e Defesa Civil do Moreno
12. CARLOS ANDRÉ DE SALES – Padre da Paróquia de São Sebastião em Moreno
13. HALLAN HENGELLS CRUZ NOGUEIRA – Presidente do SISEMO
14. WEIDSON RAMOS LIRA DA SILVA – Igreja Presbiteriana Renovada do Moreno
15. JOSENALDO DE SOUZA VERAS – Sociedade Civil
16. SIVANILDO APOLÔNIO DA SILVA – Conselho de Ordem Pública do Jaboatão dos Guararapes

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Moreno, 03 de abril de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:BE0185FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2018 AO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 PREGÃO 001/2017.

Extrato de Contrato: Nº 014 /2018. CPL – Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Prefeitura deste Município. **Contratado**: DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA inscrito no CNPJ: 24.448.409/0001-33, com sede situada na Rod BR 408, S/N- Km 12, Centro, Nazaré da Mata - PE. Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Vigência. 08/03/2018 a 06/05/2018.

Nazaré da Mata, 12 de Abril 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:4F666769

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 - PREGÃO 001/2017.

Extrato de Contrato: Nº 001/2018. FMAS – Objeto: Fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Prefeitura deste Município. Contratado: DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, inscrito no CNPJ: 24.448.409/0001-33,com sede situada na Rod BR 408 – S/N- Km 12- Centro- Nazaré da Mata - PE. Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência. 08/03/2018 a 06/05/2018.

Nazaré da Mata, 12 de Abril 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:9B0E9E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2018. Serviços. Selecionar a melhor proposta de trabalho e proposta financeira de pessoa jurídica sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social pelo Poder Executivo do Município de Nazaré da Mata-PE. Resultado do certame: Deserto. Maiores informações poderá ser obtida na sala de reunião da CPL, localizada á Rua Dantas Barreto, 1338, 1º andar, Centro.

Nazaré da Mata-PE, 12 de Abril de 2018.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
CPL

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:FD6E5BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2018 AO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 PREGÃO 001/2017

Extrato de Contrato: Nº 004/2018. FMS – Objeto: Fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos da Secretaria de

Saúde, Secretaria de Assistência Social e Prefeitura deste Município. **Contratado**: DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA inscrito no CNPJ: 24.448.409/0001-33,com sede situada na Rod BR 408 – S/N- Km 12- Centro- Nazaré da Mata -PE. Valor R$ R$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais). Vigência: 08/03/2018 a 06/05/2018.

Nazaré da Mata, 12 de Abril 2018.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:94618BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 386/2018

LEI Nº 386/2018.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas, em calçadas, vias e passeios públicos, por serviços realizados pelas empresas concessionárias e subcontratadas, no âmbito do Município de Nazaré, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As empresas concessionárias de serviços públicos que vierem a realizar obras de abertura de vias públicas, passeios e calçadas, para a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de água, saneamento e iluminação, terão o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do término destes serviços, para realização de concertos por eventuais danos ocasionados por estas intervenções.

§ 1º - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por no máximo 15 (quinze) dias, mediante justificativa por escrito, apresentada pela concessionária de serviço público, condicionada à autorização por parte do Chefe do Poder Executivo ou agente público delegado para tal fim.

§ 2º - Os consertos realizados pelas empresas concessionárias, quando realizados em vias sem calçamento ou pavimentação, deverão possuir a garantia de qualidade pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses; quando realizadas em vias calçadas ou pavimentadas, a garantia será de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º - A empresa de que trata o art. 1º desta Lei será única, exclusiva e inteiramente responsável pelo planejamento, contratação, execução, fiscalização e pagamento pelos serviços e obras de engenharia necessários ao reestabelecimento das condições de mobilidade urbana previamente existentes nas vias públicas, passeios e calçadas.

Parágrafo único – Enquanto durarem as obras de reestabelecimento das condições anteriormente existentes, as empresas concessionárias de serviços públicos, ou aqueles que vierem a ser contratadas para realização dos consertos, deverão, obrigatoriamente, usar telas e/ou placas e faixas florescentes de advertência, que possibilitem a nitidez da visualização também à noite, além de garantir, com segurança, as passagens de pedestres e veículos.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata-PE deverá notificar a empresa concessionária de serviço público para a conclusão das obras no prazo consignado no artigo 1º.

Art. 4º - Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, a empresa concessionária de serviços públicos, ora responsável pela obra, estará sujeita às seguintes sanções:

I – advertência;
II – Multa: pelo desatendimento ao prazo da lei: à empresa será aplicada uma multa no importe de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo a mesma dobrada para R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao dia, se decorridos 60 (sessenta) dias da aplicação desta, sem a realização do conserto, prejudicando a sociedade nazarena.

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento da presente lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo supracitado serão exercidas pela Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:1E2E9F86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2018 - PMO - CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 231/2018 - PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PALMARES, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 53.693,22.
Onde se lê: Abertura: 02/04/2018 às 09:30 horas.

Leia-se: Abertura: 02/05/2018 às 09:30 horas.

Olinda, 12 de abril de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D165D344

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2018- PMO - CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 232/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA GOIANA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 120.809,35.
Onde se lê: Abertura: 03/04/2018 às 09:30 horas.

Leia-se: Abertura: 03/05/2018 às 09:30 horas.

Olinda, 12 de abril de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6530480F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2018- PMO - CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 233/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANDRÉ TEMUDO, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 111.415,01.
Onde se lê: Abertura: 04/04/2018 às 09:30 horas.

Leia-se: Abertura: 04/05/2018 às 09:30 horas.

Olinda, 12 de abril de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:626347EC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2018 - PMO - CPL II (2ª CONVOCAÇÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SDSCDH

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao art. 5º do Decreto Estadual nº 38.493, de 06/08/2012, bem como o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COMPREENDENDO A CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE E SUAS UNIDADES. **Valor Anual Estimado: R$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)**. **Abertura: 26/04/2018 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 12 de abril de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente
Pregoeira da CPl II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FF399234

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2018 - PMO - CPL II (HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO Nº 007/2018** - **SSP**. **COMPRAS**. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS DO CERTAME** às empresas: **EVALDO RUI DUQUE VILAR (VILAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES)**, **CNPJ: 41.073.677/0001-37**, para os itens **01, 03, 05** e **12** no **valor total** de **R$ 57.275,05** (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); **MERCONSUMO LTDA-ME**, **CNPJ: 05.215.437/0001-66**, para os itens **02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11** e **13** no **valor total** de **R$ 60.251,30** (sessenta mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 117.526,35 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 12 de abril de 2018.

EVANDRO AVELAR
Secretário de Serviços Públicos de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:87059B89

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PMO - CPL II (HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO Nº 005/2018** - **SEEJ**. **COMPRAS**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO,** COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS** A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, MANTIDAS E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE OLINDA/PE, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS DO CERTAME** às respectivas empresas: **FERRUD COMERCIAL LTDA**, **CNPJ 03.036.083/0001-67**, para o **Item 01 Cota Exclusiva**, com valor unitário de **R$ 610,00 (seiscentos e dez reais)**, perfazendo valor global de **R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); COMERCIAL NORTE NORDESTE**, **CNPJ 15.114.641/0001-44**, para o **Item 02 Cota Exclusiva**, com valor unitário de **R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)**, perfazendo valor global de **R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)** e para o **Item 6B Cota Reservada**, com valor unitário de **R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)**, perfazendo valor global de **R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)**; **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME**, **CNPJ 11.028.345/0001-70**, para o **Item 03 Cota Exclusiva**, com valor unitário de **R$ 107,00 (cento e sete reais)**, perfazendo valor global de **R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)** e para o **Item 05 Cota Exclusiva**, com valor unitário de **R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)**, perfazendo valor global de **R$ 20.445,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**; **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, **CNPJ 08.934.225/0001-27,** para o **Item 6A Cota Principal**, com valor unitário de **R$ 150,00 (cento e**

cinquenta reais), perfazendo valor global de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais**); **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**, **CNPJ 24.437.252/0001-40,** para o **Item 04 Cota Exclusiva**, com valor unitário de **R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais**), perfazendo valor global de **R$ 45.225,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)** e para o **Item 7B Cota Reservada**, com valor unitário de **R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais**), perfazendo valor global de **R$ 37.856,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**; **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME (MM MADEIRAÇO MÓVEIS**), **CNPJ 20.991.439/0001-30**, para o **Item 7A Cota Principal**, com valor unitário de **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, perfazendo valor global de **R$ 114.920,00 (cento e quatorze mil novecentos e vinte reais)**. O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 403.486,00 (quatrocentos e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 12 de abril de 2018

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:28E4874F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2015

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP. celebrou o **5º Termo Aditivo** ao Contrato de nº103/2015, em data de 06/04/2018, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a ADIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, cujo valor unitário é R$3.274,15 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando R$32.741,50 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos) por mês, que corresponderá a 23,8095% do valor do Contrato de nº103/2015. O Contrato que tinha, no 4º Termo Aditivo, o valor de R$1.650.170,91 (um milhão, seiscentos e cinqüenta mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos), passará com adição de 23,8095%, cujo, percentual equivalente a R$98.224,50 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) até o término do Contrato original, a ser de R$1.748.395,41 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), que versa sobre a locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olinda/PE, o presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 06/04/2018 até o término do Contrato original (18/06/2018), conforme solicitação do Ofício nº1140/2017, nº46/2018, nº253/2018 – GAB/SEDO, CI Nº148/2017 – SSO, Ofício nº009/2018 – DAAOG/SERI, Ofício nº107 – GAB/SO, independente de transcrições. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaina Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP: **Fabíola Monteiro de Vasconcelos**.

Olinda, 06 de abril de 2018.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:A7DF9BB0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Janaína Acioli:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n°12/2018, expedido pela Escola Municipal Nossa Senhora do Monte,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Gecineide Rodrigues de Lima**, **Matrícula nº** 18400**,** em substituição à servidora **Maria Fabiana da Silva**, matrícula n°179000, a **receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030, 339036 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Nossa Senhora do Monte.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados em decreto n° 026/2017, e outras leis.

lII - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:2C947CAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 16 a 18/2018 no horário de 13:30 às 16:30h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES	*107865*	*1º*	10,00	
ADERVAL RODRIGUES FERREIRA	*107447*	*2º*	9,00	
RENATA MOREIRA PIRES	*106010*	*3º*	9,00	
SANDRA CRISTINA DE ALCANTARA	*105080*	*4º*	8,50	
JORGE NELSON DA PAZ	*105931*	*5º*	8,00	
LUIZ ALVES DA COSTA	*107063*	*6º*	8,00	FISICO

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:753BD1DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro,

Olinda – PE, nos dias de 16 a 18/2018 no horário de 09:00 às 12:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	*100919*	*1º*	10,00	
DIZONEIDE MARIA OLIVEIRA DA PAZ	*105139*	*2º*	9,00	
MARINALVA FRANCISCA GOMES	*100503*	*3º*	9,00	
CARLA REGINA PERCÍLIO DOS SANTOS NASCIMENTO	*104196*	*4º*	9,00	
SOLANGE XAVIER SILVA DE SOUZA	*101940*	*70º*	6,00	físico

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1756FE27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 19 a 23/04/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
ANTÔNIO MOREIRA CABRAL	*103076*	*1º*	9,00	
ALMI FRANCISCO FERREIRA	*105935*	*2º*	8,00	
KATIA MARIA DOS SANTOS	*105585*	*3º*	8,00	
ERICK WANDERLEY DA FONSECA	*100565*	*33º*	2,00	FÍSICO

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:5D60C4E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 19 a 23/04/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
FLAVIA GARRETT AZEVEDO	*107082*	*1º*	10,00	
MORSE EDSON PESSOA JÚNIOR	*106401*	*2º*	10,00	
MARINA CAVALCANTI JALES	*106984*	*3º*	9,50	
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA BASTO	*105557*	*4º*	9,00	
GILSON MANOEL DO NASCIMENTO	*106950*	*60º*	8,00	AUDITIVO

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:EF02E375

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 19 a 23/04/2018 no horário de 13:30 às 16:30h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
MARCILIO DE ANDRADE CORREIA	*101464*	*1º*	9,00	
JOAO GUEDES BARRETO	*108267*	*21º*	8,00	VISUAL

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:5B28CA87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 19 a 23/04/2018 no horário de 13:30 às 16:30, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR	*108495*	*1º*	9,00	
WELLINGTON CESAR BARBOSA DE LIRA	*106825*	*2º*	9,00	
ANDERSON JOSÉ DA SILVA FONSECA	*106435*	*3º*	9,00	
CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS	*104499*	*22º*	8,00	VISUAL

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:53B9229A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 16 a 18/04/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
ITALO MARIO RODRIGUES DE SOUZA	*104592*	*1º*	8,00	
GUTEMBERG RODRIGUES DE OLIVEIRA	*107951*	*2º*	8,00	
RODRIGO DE MOURA CARDOSO	*108705*	*43º*	0,00	VISUAL

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:A2422F07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 19 a 23/04/2018 no horário de 09:00 às 12:00, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: Professor- ARTES

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MANUEL ROMÁRIO SALDANHA NETO	*104289*	*1º*	9,00
EMANUELLE VIANA PONTUAL	*107271*	*2º*	7,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:94A81D1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 16 a 18/04/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GROPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
MARIA DO CARMO SANTANA CORREIA	*108059*	*1º*	9,00	
MARLUCE AZEVEDO DA SILVA	*102241*	*2º*	9,00	
ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	*101072*	*3º*	9,00	
MILCA MARIA CAVALCANTI DE PAULA	*105915*	*4º*	9,00	
LAURA LEITE DE GOUVEIA	*108219*	*5º*	9,00	
ALEXANDRA PAULA CYRINO DOS SANTOS SOUZA	*102301*	*6º*	9,00	
MIRTHS FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	*100430*	*7º*	9,00	
MARCIA CRISTINA DE SOUZA DIAS RODRIGUES	*106259*	*8º*	9,00	
ROSIMERE DE ALMEIDA ANICETO	*102677*	*9º*	9,00	
SEBASTIAO DA SILVA VIEIRA	*102254*	*10º*	9,00	
RISETE MARIA DA SILVA BARRETO	*103646*	*11º*	8,00	
ANALUCE FERREIRA DA SILVA	*102985*	*12º*	8,00	
CELIA MARIA PEREIRA ROSA	*108410*	*13º*	8,00	
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA	*104253*	*14º*	8,00	
MARIA ROSALIA CRASTO DE MORAIS	*107502*	*15º*	8,00	
FÁTIMA MARIA DE ALCÂNTARA PASSOS	*101306*	*16º*	8,00	
MARIA DO CARMO MELQUIADES DA SILVA	*102382*	*17º*	8,00	
MARLI PEREIRA DE FARIAS	*106522*	*18º*	8,00	
SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	*104505*	*19º*	8,00	
GIVANEIDE FONSECA DA SILVA LEONISIO	*104835*	*20º*	8,00	
MIRIAN FERREIRA DA COSTA	*105289*	*21º*	8,00	
MARIA CELESTE SOARES DE OLIVEIRA	*101969*	*22º*	8,00	
FÁTIMA MARIA DE BRITO BUONORA	*107784*	*23º*	8,00	
MARIA LOURENÇO DE MOURA	*106331*	*24º*	8,00	
CELIA BERTULINA DA SILVA	*102564*	*25º*	8,00	
MARIA TÂNIA GOBERTO DOS SANTOS	*100897*	*26º*	8,00	
RISOLTA OLIVEIRA DE MENEZES	*104122*	*27º*	8,00	
ANA ZULEIKA DE SANTANA ARAUJO	*107435*	*28º*	8,00	
MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA	*100943*	*29º*	8,00	
MARIA DE FÁTIMA GOMES DESCHAMPS	*107384*	*30º*	8,00	
MARIA DELCI RIBEIRO DE ALCANTARA	*102777*	*31º*	8,00	
LUCIDALVA DA SILVA BARREIROS	*100088*	*137º*	8,00	FÍSICO

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C4C3ABD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 16 a 18/04/2018 no horário de 13:30:h às 16:30h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GROPO II

MARCIA LANUZA REYNAUX PEREIRA	*101205*	*32º*	8,00	
IARA CORREIA DE ALMEIDA	*106755*	*33º*	8,00	
ELMA MARIA BISPO DOS SANTOS	*102608*	*34º*	8,00	
CLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	*106005*	*35º*	8,00	
VALDIRA FERREIRA DA SILVA	*105688*	*36º*	8,00	
NERY NUNES DE LIMA	*103696*	*37º*	8,00	
MARIA SOCORRO MELO DA SILVA	*107652*	*38º*	8,00	
CICERA MARIA GOMES DE LIMA	*106587*	*39º*	8,00	
ZILDA JOSÉ BARBOSA	*101131*	*40º*	8,00	
LEDINAURA MOREIRA DA SILVA	*106439*	*41º*	8,00	
LUZINETE HERMINIO DOS SANTOS	*104883*	*42º*	8,00	
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE MEDEIROS	*107370*	*43º*	8,00	

LUCIANA MARIA DE SÁ	*103499*	*44º*	8,00	
MARIA DE FÁTIMA ALMOÊDO ALHEIROS DIAS	*104477*	*45º*	8,00	
EUZE LUIZA FERREIRA COELHO	*106000*	*46º*	8,00	
JANE MACHADO FERREIRA DA SILVA	*108200*	*47º*	8,00	
LAURA FONSECA DE LUNA CABRAL	*102936*	*48º*	8,00	
ADELVA MARIA CANTARELLI	*104023*	*49º*	8,00	
MARIA DELUCE GOMES DE SÁ	*108353*	*50º*	8,00	
RIEDJA MARIA FILGUEIRAS DE LIMA	*103704*	*51º*	8,00	
HILMA MARIA SOARES	*106179*	*52º*	8,00	
LÚCIA MARIA DA SILVA	*104396*	*53º*	8,00	
SUELY WANDERLEY DOS SANTOS	*105306*	*54º*	8,00	
CILENE MARIA DE AGUIAR HARDMAN DE ARAUJO	*102039*	*55º*	8,00	
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	*101434*	*56º*	8,00	
MARIA LÚCIA LIMA DA ROCHA	*106126*	*57º*	8,00	
EDILENE LUIZA COSTA	*101689*	*58º*	8,00	
LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	*104900*	*59º*	8,00	
ELENIR BATISTA DE ARAÚJO	*105072*	*60º*	8,00	
MARGARETE RODRIGUES DE LIRA BEM	*104437*	*61º*	8,00	
DULCINEIA LIMA DE SANTANA	*103822*	*62º*	8,00	
LUCIANI PASCOAL DA SILVA	*105138*	*202º*	8,00	**VISUAL**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:E5D1A5C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 19 a 23/04/2018 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GRUPO III

NELISE MENEZES DE MELO	*103469*	*63º*	8,00	
MIRIAM PINHEIRO SANTOS MORAIS	*102663*	*64º*	8,00	
MARIA DOS PRAZERES SOARES SILVA	*100460*	*65º*	8,00	
NIEDJA MARIA DE AMORIM SANTOS	*102593*	*67º*	8,00	
ROSSANA MARIA COUSSEIRO PIMENTEL	*102196*	*68º*	8,00	
MARIA TEREZINHA SILVA DE MOURA	*107518*	*69º*	8,00	
MARIA AMELIA VIEIRA DE LIMA	*104766*	*70º*	8,00	
ADELIZA MARIA ANDRADE DE BARROS	*107208*	*71º*	8,00	
MARIA AUXILIADORA LOPES VIEIRA	*107886*	*72º*	8,00	
EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO	*102100*	*73º*	8,00	
MARIA JOSÉ TEODOZIO LINS	*107885*	*74º*	8,00	
TELMA CRISTINA RAMOS DA SILVA	*100262*	*75º*	8,00	
NELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	*102061*	*76º*	8,00	
ANA ALICE SETTE MOURA	*105508*	*77º*	8,00	
ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	*103497*	*78º*	8,00	
EDNA ALVES FERREIRA	*107864*	*79º*	8,00	
REJANE MARINHEIRO JORDÃO SANTANA	*103571*	*80º*	8,00	
EDILENE MIRANDA VILELA ROCHA	*105287*	*81º*	8,00	
VERÔNICA LEÔNCIO FALCÃO	*102322*	*82º*	8,00	
AZENAITE BEZERRA CORREIA DA SILVA	*104263*	*83º*	8,00	
CARMEM LÚCIA TEREZA CANDEIAS	*105227*	*84º*	8,00	
IVANILDA LINS EZEQUIEL DE MELO	*107661*	*85º*	8,00	
TEREZA MARIA VIANA DE ALMEIDA	*100590*	*86º*	8,00	
LAURA DE FREITAS MACHADO LIMA	*103824*	*87º*	8,00	
JANICE KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA	*102747*	*88º*	8,00	
PAULO ROBERTO FIGUEIRÔA CRAVEIRO	*102726*	*89º*	8,00	
TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	*108185*	*90º*	8,00	
ANA MARIA BRANDAO DA SILVA LIMA	*101875*	*91º*	8,00	
LIEGI MARIA DE MOURA	*102665*	*92º*	8,00	
ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA	*105239*	*93º*	8,00	
ROSEMARY LEITE SIMPLICIO	*105426*	*293º*	8,00	**FISICO**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:4EA16685

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 19 a 23/04/2018 no horário de 13:30 às 16:30h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GRUPO IV

ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	*100030*	*94º*	8,00	
SEBASTIANA MARIA DE PAULA RINO	*103949*	*95º*	8,00	
MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA	*104450*	*96º*	8,00	
ANA PAULA DANTAS MACIEL DE MOURA	*106260*	*97º*	8,00	
ROSELMA BARBOSA DOS SANTOS	*103740*	*98º*	8,00	
LAURECY MARIA VALENÇA DE MACÊDO	*103692*	*99º*	8,00	
MARIA DA GLORIA DA SILVA	*106119*	*100º*	8,00	
MARIA LUCIA MENDES DA SILVA	*106553*	*101º*	8,00	
ANA LÚCIA MAGNO RYGAARD DA SILVA	*104677*	*102º*	8,00	
LUZINETE MARIA DA SILVA	*104391*	*103º*	8,00	
JOCENIL FRANCA DE MENEZES	*106268*	*104º*	8,00	
DALVANISA MARIA TORREIRO BARROS	*108486*	*105º*	8,00	
SEVERINA MARIA DOS SANTOS	*102177*	*106º*	8,00	
JOSENILDA DE BRITO RIJO	*102859*	*107º*	8,00	
ROZELI TEIXEIRA DA SILVA	*100151*	*108º*	8,00	
EDNEIDE LOURDES DE LIMA	*108533*	*109º*	8,00	
JOSELIA RAMALHO FERRAZ CARVALHO	*104972*	*110º*	8,00	
GIVANETE BATINGA DA SILVA	*102251*	*111º*	8,00	
RIZELDA ENÉAS DE MEDEIROS FERREIRA	*106567*	*112º*	8,00	
ERIKA MARIA RAMOS DA SILVA	*101468*	*113º*	8,00	
EDNA CRISTINA MOURA DE ARAUJO	*100817*	*114º*	8,00	
RITA DE CÁSSIA VIEIRA DA COSTA	*100053*	*115º*	8,00	
ETELVINA DE SÁ LEITAO SANTANA	*103505*	*116º*	8,00	
VALDIRA QUIRINO GOMES CUNHA	*105382*	*117º*	8,00	
MARIA HELENA TAVARES DE MENEZES	*104983*	*118º*	8,00	
SELMA MARIA CAVALCANTI REIS	*105551*	*119º*	8,00	
JACQUELINE MERCÊS DE MELO	*101154*	*120º*	8,00	
MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	*105470*	*121º*	8,00	
EDIELSON GONÇALVES DA SILVA	*105443*	*1568º*	4,00	**FÍSICO**
JANIRA MARIA CORDEIRO	*106223*	*1671º*	3,00	**FÍSICO**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:137DE0C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 073/2017. Modalidade: Pregão Presencial 033/2017. Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços referentes à **Transporte Escolar** dos alunos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente relativo à execução dos serviços do Sistema de Execução Indireta, conforme Termo de Referência (Anexo I) e Projeto Básico de Georreferenciamento do Transporte Escolar Rural do Município de Ouricuri, a empresa: **CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.896/0001-44, vencedora dos itens 01 aos 113 no valor de: R$ 6.428.559,20 (Seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Por ter apresentado o menor preço por item.

Ouricuri/PE, 29 de Dezembro de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:CD643A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2018. Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços referentes à **Transporte Escolar** dos alunos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente relativo à execução dos serviços do Sistema de Execução Indireta, conforme Termo de Referência (Anexo I) e Projeto Básico de Georreferenciamento do Transporte Escolar Rural do Município de Ouricuri.

CONTRATADA: **CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.896/0001-44, vencedora dos itens 01 aos 113 no valor de: R$ 6.428.559,20 (Seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura (19/02/2018).

Ouricuri/PE, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:B1FF591A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018.

Processo Nº 011/2018. CPL – Pregão SRP Nº 007/2018. Serviço. Contratação de horas de serviços de máquinas, para realização de obras na Sede e Distritos, deste município. Informamos que todas as propostas foram **DESCLASSIFICADAS**, tendo em vista o erro nas composições do BDI, o mesmo não está de acordo com o Acórdão n° 2622/2013 - TCU**. Sendo assim, reabrimos o prazo de 8 (oito) dias úteis (Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93), para apresentação de novas composições de BDI. Por tanto, as empresas terão até o dia 25/04/2018, às 8:00hs, para apresentação dos novos Cálculos do BDI. Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br**

Panelas, 12 de Abril de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:3B1ABDFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2018

Contrato Nº: 008/2018
Processo Nº: 009/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares.
Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME **CNPJ**: 03.284.928/0001-33
Valor Contratado: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/03/2018

Paranatama, 12 de Abril de 2018

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:892E239A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 007/2016

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 007/2016
Processo Nº: 008/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar como depósito da merenda escolar.
Contratado: MARINALVA DE MELO SANTOS, **CPF**: 262.641.738-60
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 28/03/2018

Paranatama, 12 de Abril de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:3826529D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO P. 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA; CNPJ: 03.894.963/0001-74. R$: 546.963,28; Drogafonte LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 R$ 169.097,48; PJS Distribuidora (José Nergino Sobreira) CNPJ: 63.478.895/0001-94 R$: 126.543,61: JJ Distribuidora: de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 07.187.827/0001-03 R$ 49.800,50; Cirurgica Motebello LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40 R$ 129.760,16; Hospitalare Material Médico Hospitalar Eireli ME CNPJ: 18.063.588/0001-98 R$ 156.314,09 Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52 R$ 100.160,34. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde. Data 04/04/2018.

Parnamirim, 04 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DF171747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO P. 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde. Homologadas: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA; CNPJ: 03.894.963/0001-74. R$: 546.963,28; Drogafonte LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 R$ 169.097,48; PJS Distribuidora (José Nergino Sobreira) CNPJ: 63.478.895/0001-94 R$: 126.543,61: JJ Distribuidora: de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 07.187.827/0001-03 R$ 49.800,50; Cirurgica Motebello LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40 R$ 129.760,16; Hospitalare Material Médico Hospitalar Eireli ME CNPJ: 18.063.588/0001-98 R$ 156.314,09 Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52 R$ 100.160,34. Data: 04/04/2018.

Parnamirim, 04 de abril de 2018

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:66809431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 PREGÃO P. 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde. Contratados: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA; CNPJ: 03.894.963/0001-74. R$: 546.963,28; Drogafonte LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 R$ 169.097,48; PJS Distribuidora (José Nergino Sobreira) CNPJ: 63.478.895/0001-94 R$: 126.543,61: JJ Distribuidora: de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 07.187.827/0001-03 R$ 49.800,50; Cirurgica Motebello LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40 R$ 129.760,16; Hospitalare Material Médico Hospitalar Eireli ME CNPJ: 18.063.588/0001-98 R$ 156.314,09 Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52 R$ 100.160,34. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 10/04/2018.

Parnamirim, 04 de abril de 2018.

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:593694FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 006/2018-FME. Concorrência Pública Nº 001/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Escolas Municipais e seus Anexos, no município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.856.537,97 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 17/05/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8937A656

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 007/2018-FME. Pregão Presencial Nº 003/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Fornecimento de Materiais e Serviços de Montagem de Subestações Aéreas na Creche Municipal de Guadalajara e Colégio Municipal de Guadalajara (CMG), no município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 106.354,40 (Cento e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/04/2018; Hora: 10:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A092145D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2018/FMS

-Processo Nº: 002/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática destinados ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 106.603,56.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2018/FMS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 01 à 88, com o valor de R$ 104.558,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 12 de Abril de 2018.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:EF05A0EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2018/FMS

Processo nº 003/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 003/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Hospitalares e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE. Valor R$ 1.259.228,94. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 30/04/2018; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 12 de Abril de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:2CA103BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 078/2017/PMP. Pregão Presencial SRP Nº 039/2017/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 033/2017/PMP, cujo objeto é Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, para contratações futuras. Prazo de fornecimento até 12 meses. Data de assinatura do Termo de Homologação 24/01/2018 e, **ADJUDICAÇÃO** do objeto as empresas **GLOBAL HOUSE EIRELLE - ME, CNPJ 13.611.287/0001-38**, saiu vencedora dos Itens (01 na Cota Principal – 75%; 01 na Cota Reservada para ME/EPP/EIRELI– 25%; 02, 05, 21 e 22 na Cota Exclusivo para ME/EPP), com o Valor Total de R$ 130.110,00 (Cento e trinta mil cento e dez reais); **GIGACOPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ Nº 17.964.985/0001-78**, saiu vencedora dos Itens 04, 06, 09, 18, 19, 20 na COTA EXCLUSIVO PARA ME/EPP), com o Valor Total: R$ 26.570,00 (Vinte e seis mil quinhentos e setenta reais); **BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME, CNPJ 11.028.345/0001 – 70**, saiu vencedora dos Itens (01, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 na COTA EXCLUSIVO PARA ME/EPP), com o Valor Total R$ 59.144,00 (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais). Data de assinatura do Termo de Adjudicação 22/01/2018.

Pesqueira, 12/04/2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1014C9E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PROCESSO: 010/2018 MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, convocar os Licitantes, abaixo relacionados. De acordo com item **03.03** - Edital: A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME- CNPJ: 20.008.831/0001-17.
GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS E INFORMATICA LTDA-ME (MARTERFLEX) -CNPJ: 11.543.636/0001-04.
PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.
BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME - CNPJ: 11.028.345/0001-70.
MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ Nº 10779833/0001-56.

Sem mais para o momento.

Pesqueira – PE, 12 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, convocar os Licitantes, abaixo relacionados. De acordo com item **03.03** - Edital: A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME- CNPJ: 20.008.831/0001-17.
GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS E INFORMATICA LTDA-ME (MARTERFLEX) -CNPJ: 11.543.636/0001-04.
PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.
BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME - CNPJ: 11.028.345/0001-70.
MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ Nº 10779833/0001-56.

Sem mais para o momento.

Pesqueira – PE, 12 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0BB31DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EMPRESA VENCEDORA: PROCESSO Nº: 036/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

AVISO DE EMPRESA VENCEDORA: Processo **Nº: 036/2017** Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços Nº 002/2017 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias públicas. **Empresas vencedora:** BARROS CONTRUÇÕES E SERV. LTDA-EPP, CNPJ de nº 13.962.001/0001-69, que ofertou um valor de R$ 826.302,63 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e três centavos) Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas na Avenida Joaquim Falcão, nº 126, Centro , Pombos – PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214 ou licitacaopombos@yahoo.com no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 12 de abril de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C19D56FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 014/2018; CPL; Tomada de Preços Nº 004/2018; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas (Av. Osvaldo Cruz, Rua Siqueira Santos, Rua Falcão Lacerda, Rua Bernardo Vieira, Rua Silva Jardim, Rua Joaquim Nabuco, Rua Leopoldo Lins, Rua Guadalajara, Rua Praça da Restauração, Rua Frutuoso Dias, Av. Agamenon Magalhães) em Ribeirão, através da Operação nº. 01043305-41 e SICONV nº. 051297/2017 da Caixa Econômica Federal; Valor Estimado: R$ 793.111,92; Data e Local da Sessão de abertura: 02/05/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 12/04/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:77B1B41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2018; CPL; Tomada de Preços Nº 005/2018; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas (Rua Louis Braile, Rua J - 1º Parte e 2º Parte, Rua Francisca Estrelina, Trav. Getúlio Vargas, Trav. Da Rua Louis Braille – Continuação, Rua Louis Braille – Continuação) do Município de Ribeirão, através do Contrato de Repasse nº. 849.044/2017 da Caixa Econômica Federal; Valor Estimado: R$ 649.810,91; Data e Local da Sessão de abertura: 03/05/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 12/04/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8283E12C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

PROCURADORIA JURIDÍCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 001/2018

Processo Licitatório nº 006/2018
Pregão Presencial nº 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: Prefeitura de Rio Formoso e suas Derivadas Secretarias

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na cidade de RIO FORMOSO, Pernambuco, reuniram-se o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.650.977/0001-57, neste ato representada por sua Gestora Sra. Gina Maria Alves Bezerra Santos, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 696.434.904-91, residente e domiciliada nesta Cidade de Rio Formoso - PE, juntamente com **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua sete de fevereiro, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.286.235/0001-08, neste ato representada por sua Gestora Sra. Neijla Cristina Vieira Cardoso, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 5.259.354 SSP/PE e do CPF Nº 024.072.984-82, residente e domiciliada nesta Cidade de Tamandaré – PE, com a interveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 153, centro, Rio Formoso-PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.291.177/0001-48, neste ato representada por sua PREFEITA Constitucional Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF Nº 391.121.104-00 e do RG Nº 2.319.733 SSP/PE, residente e domiciliada na Fazenda Bom Jardim, S/Nº, Rio Formoso – PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA sob CNPJ Nº. 02.472.105/0001-79**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51.180-001 neste ato representado através do Sr. ARISTOTELES OLIVEIRA DE MENEZES, brasileiro, portador do RG Nº. 317.475 SSP-PE e do CPF Nº 138.092.455-34, para proceder, nos termos do **Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto contratação de empresa para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de 04 veículos tipo passeio motor mínimo 1.0 e 04 ambulâncias tipo furgão, todos "0" Zero Quilômetro, devidamente emplacados e deverão possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas Secretarias, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Rio Formoso - PE

I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;

II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom fornecimento dos materiais.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Rio Formoso - PE a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

Entregar os bens no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rio Formoso - PE, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante todo o fornecimento do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata:

ITEM 02 - VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R$ UNT	R$ MAX TTL ADM
02	Veículo tipo passeio mínimo 1.0, 04 PORTAS, flex, cor branca, EQUIPADO COM todOS ITENS DE SÉRIE: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; RETROVISORES EXTERNOS; PNEUS 175/65 R14; PORTA MALAS COM CAPACIDADE PARA 280L, TRAVAS ELÉTRICAS; CINTOS DE SEGURANÇA;	UND	04	R$ 42.250,83	R$ 42.250,83

	MAÇANETAS E RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; AIR BAG DUPLO FRONTAL, FREIOS ABS, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.				
	• ANO: 2017/2018 OU SUPERIOR				
	• DIREÇÃO HIDRÁULICA.				
	• AR CONDICIONADO.				
	• CAPACIDADE PARA (05) CINCO PESSOAS.				
	• TRAVAS NAS QUATRO PORTAS.				
	• DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN				

ITEM 05 – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R$ UNT	R$ TTL
05	VEÍCULO NOVO TIPO AMBULÂNCIA, FLEX, ZERO QUILOMETRO SEM USO ANTERIOR E SEM REGISTRO DE 1º EMPLACAMENTO, VEÍCULO TODO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, MOTOR 1.4 (litros) COM POTÊNCIA DE 80 CV A GASOLINA E 82 CV A ÁLCOOL, CAPACIDADE DO COMPARTIMENTO DE CARGA 3,1 M³, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 58 LITROS, EQUIPADO COM MACA RÍGIDA COM 1,80 MT COM CINTOS DE SEGURANÇA, ASSENTO PARA 02 ACOMPANHANTES, ARMÁRIO PARA MEDICAMENTO, JANELA LATERAL CORREDIÇA COM VIDROS JATEADOS, JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MOTORISTA E PACIENTE, REVESTIMENTO INTERNO LAVÁVEL, SUPORTE PARA CILNDRO DE OXIGÊNIO, SORO E PLASMA, EXAUSTOR TRASEIRO, VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO INTERNA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, GARANTIA DE 01 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	**UND**	**04**	R4 74.950,00	R$ 74.950,00

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Administração deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Rio Formoso - PE poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Rio Formoso - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Rio Formoso -PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender o seu fornecimento ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Secretaria de Administração, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos objetos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.
Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.
Parágrafo segundo – Os objetos devem ser entregues em perfeito estado e com plena condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado à vista – contra entrega, a partir da data da liberação da nota fiscal correspondente a parcela mensal (conforme art. 40, letra A do paragrafo XIV, da Lei Nº 8.666/93), através do setor competente e estarem devidamente rubricadas pelo encarregado designado pela Prefeitura de Rio Formoso- PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais,

o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

c) Ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto;

d) Não mantiver a proposta;

e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO - PE o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DERIO FORMOSO;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO – PE;

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO - PE é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com o fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Rio Formoso -PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Rio Formoso - PE, em, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:35AA4CE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 062/2018 – Pregão Presencial n° 039/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP) – 13kg, para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação**.** Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 26/04/2018 às 08:00 hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 12 de Abril de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6767F72A

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 065/2018 – Tomada de Preços n° 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo granítico da Rua Espanha e Avenida Eliza Patriota no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras**.** Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 03/05/2018 às 09:00 hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 12 de Abril de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:88292B71

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 426/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **MIRIAN ALVES FERREIRA BARROS**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada; E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **MIRIAN ALVES FERREIRA BARROS,** Agente Comunitário da Secretaria de Saúde deste Município, Matrícula N° 112780.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária na ficha funcional da servidora, do período de 62 dias, correspondentes a 02 (dois) meses, 02 (dois) dias – FUNAPE; E 2.519 dias correspondentes a 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias – PREVIDÊNCIA SOCIAL, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CC555E45

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 427/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **MARIA ROSICLEIDE VEREDA DE SOUZA**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada; E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **MARIA ROSICLEIDE VEREDA DE SOUZA,** Agente Comunitário da Secretaria de Saúde deste Município, Matrícula N° 112690.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária na ficha funcional da servidora, do período de 4.135 dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 0 (zero) dias, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:67E1AFBE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 428/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **MARILENE DO CARMO SANTOS CAVALCANTI,** efetiva no cargo de professora, Matrícula Nº 129799, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 11 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5B3386EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 024/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. Serviços. Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas, bem como acompanhamento dos sistemas (SIMEC), (SISMOB) e (SIGA) e captação de recursos oriundos de Propostas Voluntárias, através de contratos de repasses, convênios, financiamentos, termos de adesão e termos de compromisso com os diversos ministérios no município de Saloá/PE. Valor Orçado: R$ 122.017,68. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/04/2018 às 10:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 12 de Abril de 2018.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:0E53B246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 019/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Processo nº 019/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 011/2018, sistema registro de preço. Compras: eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura **2.111.280,40 (Dois milhões, cento e onze mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, leia-se **Valor Máximo admitido pela UG. R$ 2.112.280,40 (Dois milhões, cento e**

doze mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), data e local da sessão de abertura: 24/04/2018, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Administração - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 11 de abril de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E47B55EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 049/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 049/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): JOSÉ CICERO DA SILVA; CNPJ: 20.653.974/0001-81, Valor: R$ 6.756,37 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E14E5512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 048/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 048/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): WELLINGTON RIBEIRO CINTRA; CNPJ: 19.784.138/0001-57, Valor: R$ 7.449,74 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A9FDBAB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 047/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 047/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): WANDERLEY BARROS DE ANDRADE; CNPJ: 29.506.968/0001-76, Valor: R$ 10.080,47 (dez mil oitenta reais e quarenta e sete centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:63713E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 046/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 046/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): ISRAEL UMBELINO DE ANDRADE; CNPJ: 29.307.749/0001-68, Valor: R$ 3.490,45 (três mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:991E5249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 045/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 045/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): LUIZ FERREIRA; CNPJ: 29.329.338/0001-73, Valor: R$ 15.670,97 (quinze mil seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B7E0BE99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 044/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 044/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): ERNANDE LIMA DA SILVA; CNPJ: 29.300.745/0001-58, Valor: R$ 6.873,35 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:77D6BA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 043/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 043/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): EUDMARCOS SIQUEIRA BRITO; CNPJ: 19.500.485/0001-00, Valor: R$ 12.169,49 (doze mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CBC567B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 042/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 042/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): JADIELSON SANTOS DE MORAIS; CNPJ: 29.399.709/0001-93, Valor: R$ 13.075,77 (treze mil setenta e cinco reais e setenta e sete centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:57D9F081

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 041/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 041/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): GERALDO CORDEIRO DE AZEVEDO; CNPJ: 29.400.491/0001-40, Valor: R$ 8.155,44 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E32288AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 040/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 040/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): LUANA ALVES DE OLIVEIRA; CNPJ: 29.323.881/0001-63, Valor: R$ 6.071,60 (seis mil setenta e um reais e sessenta centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018. São Bento do Una, 16/03/2018. Gestora: Debora Luzinete de Almeida Severo – Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:ADF29D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 039/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 039/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): MARCONDES DE ALMEIDA CAVALCANTE; CNPJ: 29.330.208/0001-50, Valor: R$ 18.883,75 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CCA62A06

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 16 e 17 de abril de 2018, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP;
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos item 2.11.4 e 11.1 do edital 03/2017.

Series Iniciais			
	Nome	**CPF**	**Data de Nascimento**
101	ROSINEIDE DE LIMA COSTA	048.207.144-30	10/09/1982
102	MARCELA DE MELO MARQUES	093.128.324-84	19/12/1985
103	VERONICA MELO DE SIQUEIRA	072.129.574-61	16/08/1987
104	GELDELANY KARYNE TEIXEIRA VALENÇA SILVA	091.337.964-67	26/03/1990
105	CARLA SOARES DE SOUSA	089.073.324-44	19/01/1991
106	ADRIANA SILVA DOS SANTOS **	016.387.044-65	15/09/1994
107	ANAILDA MARIA BRAGA VILELA MARINHO	059.010.094-79	14/08/1973
108	GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA	038.063.534-84	28/03/1974
109	DJANIRA SOUZA DOS SANTOS	045.966.144-23	26/03/1980

São Bento do Una, 12 de abril de 2018

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F11BDAA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículo para atender a Unidade de Saúde da Família do Bom Nome.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.

O valor total estimado para o material é de R$ 5.743,00 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, CNPJ nº 15.659.814/0001-00, Inscrição Estadual nº 16.200.515-6, com sede À Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

O valor total estimado para o material é de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 11.543.636/0001-04, Inscrição Estadual nº 0392093-34, com sede à Rua Altino Fraga, nº 389-A, Bairro Santa Rosa, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 3.886,15 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O valor total estimado para o material é de R$ 4.266,60 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, sita à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, sala 01, Bairro Varadouro, Olinda (PE), Inscrita no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, inscrição estadual nº 0482296-01

O valor total estimado para o material é de R$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ nº 08.366.976/0001-94, Inscrição Estadual nº 034357-52, com sede à Rua Pedro Pires Ferreira, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 12.436,00 (doze mil quatrocentos e trinta e seis reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Inscrição Estadual nº 707146930.00-96, com sede à Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O valor total estimado para o material é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 10 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D85C0726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.

O valor total estimado para o material é de R$ 9.033,00 (nove mil e trinta e três reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 13.831,62 (treze mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Inscrição Estadual nº 0005031-85, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 4.961,80 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, CNPJ nº 15.659.814/0001-00, Inscrição Estadual nº 16.200.515-6, com sede À Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

O valor total estimado para o material é de R$ 45.294,00 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.534.095/0001-23, Inscrição Estadual nº 0211943-94, com sede à Rua Professor Joaquim Cavalcanti, nº 533, Bairro Iputinga, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 8.544,00 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 11.543.636/0001-04, Inscrição Estadual nº 0392093-34, com sede à Rua Altino Fraga, nº 389-A, Bairro Santa Rosa, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 18.463,50 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O valor total estimado para o material é de R$ 25.489,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 05.914.425/0001-20, Inscrição Estadual nº 0305921-94, com sede à Rua Poeta Levino Neto, nº 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, sita à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, sala 01, Bairro Varadouro, Olinda (PE), Inscrita no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, inscrição estadual nº 0482296-01.
O valor total estimado para o material é de R$ 12.521,00 (doze mil quinhentos e vinte e um reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP, CNPJ nº 08.366.976/0001-94, Inscrição Estadual nº 034357-52, com sede à Rua Pedro Pires Ferreira, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para o material é de R$ 36.082,00 (trinta e seis mil e oitenta e dois reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90543914-60, com sede à Avenida dos Estudantes, nº 2850, Sala A, Bairro Vila Romana, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

O valor total estimado para o material é de R$ 15.398,00 (quinze mil trezentos e noventa e oito reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Inscrição Estadual nº 707146930.00-96, com sede à Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O valor total estimado para o material é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **K.C.R.S. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Morais, nº 88, Sala A, Bairro Jardim Parque Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O valor total estimado para o material é de R$ 4.544,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E1BFEC49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2018. Pregão nº. 007/2018. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

Sertânia - PE**.** Valor: R$ 60.744,75. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 30/04/2018; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Abril de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:27E51F3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 026/2017. Processo Nº: 017/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. CPL. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME. CNPJ: 08.947.754/0001-65. Valor: R$ 21.637,00. Vigência: 24/07/2017 à 24/07/2018.

Solidão/PE, 24/07/2017.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:29E9EC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 030/2017. Processo Nº: 020/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão - PE. Contratado: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP. CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor: R$ 48.697,35. Vigência: 16/08/2017 à 16/08/2018.

Solidão/PE, 16/08/2017.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 031/2017. Processo Nº: 020/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão - PE. Contratado: F LUCAS W E SILVA. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor: R$ 33.234,25. Vigência: 16/08/2017 à 16/08/2018.

Solidão/PE, 16/08/2017.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:3029FADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **013/2018** - Pregão Presencial Nº **009/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para contratação de empresa visando à aquisição parcelada de material de higiene pessoal, para atender as crianças matriculadas nas creches da rede municipal de ensino, e atender aos órgãos da Secretaria de Assistência Social, da seguinte forma: (**LOTE I-A**) **Valor máximo aceitável: R$ 24.146,36 (vinte e quatro mil cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**; (**LOTE I-B**) **Valor máximo aceitável: R$ 72.274,44 (setenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Entrega dos Envelopes das Propostas até: **25/04/2018** às **12:00h**. Previsão de Início da Disputa: **25/04/2018 às 12h00 -**Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 10 de abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:8568B064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 007/2018. CPL. Pregão nº 003/2018. Compras. Homologação do Pregão nº 003/2018, para **aquisição de 01 (uma) veículo automotor novo, zero quilômetro (sem uso anterior) adaptado para ambulância de simples remoção**, adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: A empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA CNPJ - 02.472.105/0001-79**, representado pelo Sr. **JORGE GUSTAVO BARBOSA DE MOURA- CPF – 692.534.044-34,** vencedora do item, no valor global de R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).

Tacaimbó, 13 de Março de 2018.

ILZON DA SILVA SOUZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:EBD34856

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Após revisão nos processos identificamos alguns equívocos na publicação do dia 28/04/2017, edição 1821, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na publicação de EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação no dia 28/04/2017, edição 1821, **Leia-se**:

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 032/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017, DISPENSA N° 002/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **ANDRADE AMADO LIRA DA SILVA** CPF: 26.837.599/0001-06. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, POR 2 (DOIS) MESES,

DURANTE O PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2017 ATE 01 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 028/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017, DISPENSA N° 007/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **CONSTRUTORA AUTO DO MOURA EPP** CNPJ: 11.539.332/0001-65, REPRESENTADO PELO SR JOÃO FLORÊNCIO CPF 091.437.004-97. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM AJUDANTES PARA COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO**, POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 11 DE ABRIL DE 2017 ATE 11 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 037/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 017/2017, DISPENSA N° 014/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **F.A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA -EPP,** CNPJ: 04.966.896/0001-19, REPRESENTADO PELO SR FABIO DE ALMEIDA LUSTOSA CPF 696.155.864-04. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA**, POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE 2017 ATE 31 DE MAIO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 029/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017, DISPENSA N° 008/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **CARUARU TONER E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ: 25.246.625/0001-69, REPRESENTADO PELO SR IVONALDO MACÊDO DE ANDRADE, CPF 319.547.074-87. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTA PREFEITURA,** POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 11 DE ABRIL DE 2017 ATE 11 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 030/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017, DISPENSA N° 011/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **MARCONI SILVA PEREIRA – ME**, CNPJ:21.561.424/0001-03, REPRESENTADO PELO SR MARCONI SILVA PEREIRA, CPF 068.779.424-26. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MICROS COMPUTADORES DESTA PREFEITURA,** POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 10 DE ABRIL DE 2017 ATE 10 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 028/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017, DISPENSA N° 007/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **SOMER COMERCIO E MATERIAL HOSPITALAR**, CNPJ: 09.127.775/0001-05, REPRESENTADO PELO SR ALLERRANDRO RAMOS DE AMORIM SOUZA, CPF 898.376.144-04. OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE,** POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 12 DE ABRIL DE 2017 ATE 12 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 034/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017, DISPENSA N° 004/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 06.224.321/0001-56, REPRESENTADO PELO SRª MONICA ELENA ARAUJO ALFAIA, CPF 693.029.874-34. OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE,** POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 12 DE ABRIL DE 2017 ATE 12 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 031/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 005/2017, DISPENSA N° 005/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **PH DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.727.027/0001-74, REPRESENTADO PELO SR PEDRO HENRIQUE DA SILVA, CPF 017.870.944-44. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E AGRICULTURA.** POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 11 DE ABRIL DE 2017 ATE 11 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 031/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 005/2017, DISPENSA N° 005/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **PH DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.727.027/0001-74, REPRESENTADO PELO SR PEDRO HENRIQUE DA SILVA, CPF 017.870.944-44. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE PROFESSORES DESTE MUNICÍPIO.** POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 04 DE MAIO DE 2017 ATE 04 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 031/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 005/2017, DISPENSA N° 005/2017. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE CNPJ 10.091.601/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA CPF: 028.896.344-00. CONTRATANDO: **PH DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.727.027/0001-74, REPRESENTADO PELO SR PEDRO HENRIQUE DA SILVA, CPF 017.870.944-44. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DESTE MUNICÍPIO.** POR 2 (DOIS) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 04 DE MAIO DE 2017 ATE 04 DE JUNHO DE 2017.

Tacamibó - PE, 12 de Abril 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:74A0580D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018. Compra**.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a Câmara Municipal. Valor orçado R$ **28.221,49**. Data da sessão de abertura: **26/04/2018, às 09:00hs**. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Avenida Getúlio Vargas, Centro, Terezinha/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: camaraterezinha@hotmail.com

Terezinha, 12 de abril de 2018

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:637051DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada a fim de executar serviços de dedetização, objetivando a locação de imóvel para fins de uso como instalações e funcionamento da reciclagem de resíduos sólidos no Município de Terra Nova PE, com fulcro no artigo 24 inciso X, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JAINE EMMANUELE ALVES E SILVA**
CPF/MF**: Nº 095.118.194-70**
ENDEREÇO: Rua João Ribeiro da Silva, 29 A, Centro, Terra Nova PE.
VALOR TOTAL: **R$ 9.600,00**
PROGRAMA ATIVIDADE: **15.122.0016.2020.000**.
ELEMENTO DE DESPESA: **3390.36.00**

Terra Nova, 21 de março de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4A52C704

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 047/2018
Processo Licitatório 016/2018
Dispensa 009/2018
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de imóvel para fins de uso como instalações e funcionamento da reciclagem de resíduos sólidos no Município de Terra Nova PE. **Contrato nº 036/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: JAINE EMMANUELE ALVES E SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.118.194-70. **Valor Contratado**; R$ 9.600,00. **Vigência**: 12 meses, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 21 de março de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C17E2C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenharia visando a elaboração do projeto básico para gerenciamento do sistema de transporte escolar deste Município conforme resolução nº 006/2013 o TCE PE, com fulcro no artigo 24 inciso I, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: Rocksandra Alves de Carvalho Pires
CPF: 656.680.224-04
Endereço: Rua Professor Falconi Ferrari F. Falcão, nº 02, Bairro Nova Roma, Araripina PE.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Projeto Atividade: 12.361.0005.2009.0000

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00

Terra Nova, 16 de março de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:DEDA49B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 033/2018
Processo Licitatório 014/2018
Dispensa 008/2018
Contrato nº 047/2018

Natureza do Objeto: Serviços de Engenharia.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia visando a elaboração do projeto básico para gerenciamento do sistema de transporte escolar deste Município conforme resolução nº 006/2013 o TCE PE. **Contratada:** Prefeitura Municipal de Terra Nova**. Contratada**: Rocksandra Alves de Carvalho Pires**. CPF**: 656.680.224-04. **Valor Contratado:** R$ 6.000,00**. Vigência**: 60 dias. **Local e Data**: Terra Nova PE, 16 de março de 2018.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7C0BC1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento das atividades complementares do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculo, realizar oficinas e reuniões, com as famílias acompanhadas pelo programa de proteção integral das Famílias (PAIF), beneficiários do Programa Bolsa Família e famílias acompanhadas pelo Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), com fulcro no artigo 24 inciso X, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Antônio Donizete Gonçalves Barros**
CPF/MF**: Nº 286.765.484-04**
ENDEREÇO: **Av. Agamenon Magalhães, s/n, Bairro Centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco.**
VALOR TOTAL: **R$ 19.800,00**
PROGRAMA ATIVIDADE: **08.122.0026.2053.0000**.
ELEMENTO DE DESPESA: **3390.36.00**

Terra Nova, 16 de março de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6D78641C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 032/2018
Processo Licitatório 013/2018
Dispensa 007/2018
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento das atividades complementares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, realizar oficinas e reuniões, com as famílias acompanhadas pelo programa de proteção integral das Famílias (PAIF), beneficiários do Programa Bolsa Família e famílias acompanhadas pelo Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz). **Contrato nº 044/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Antônio Donizete Gonçalves Barros **CPF/MF:** Nº 286.765.484-04. **Valor Contratado**; R$ 19.800,00. **Vigência**: 12 meses, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 16 de março de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:10D79297

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 027/2018
Dispensa 004/2018
Chamada Pública 001/2018

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela rede de ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terra Nova. **Contrato nº 046/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Francisco Flávio Pires de Menezes, inscrito no **CPF:** 034.157.504-69. **Valor Contratado**: R$ 16.737,00.
Local e Data e Ass: Terra Nova PE, 16 de março de 2018
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0D5AFEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 027/2018
Dispensa 004/2018
Chamada Pública 001/2018

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela rede de ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terra Nova. **Contrato nº 048/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Adeilson Alves da Paz, inscrito no **CPF:** 592.329.274-20. **Valor Contratado**: R$ 19.660,92.
Local e Data e Ass: Terra Nova PE, 16 de março de 2018
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6289AD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 027/2018
Dispensa 004/2018
Chamada Pública 001/2018

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela rede de ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terra Nova. **Contrato nº 049/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Antônio João da Paz, inscrito no **CPF:** 186.090.584-68. **Valor Contratado**: R$ 19.660,92.
Local e Data e Ass: Terra Nova PE, 16 de março de 2018
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:31450F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 028/2018
Processo Licitatório 009/2018
Pregão Presencial 002/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 28 de fevereiro de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar, em favor das licitantes: **Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**, inscrito no CNPJ/MF **09.061.057/0001-75**, os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40** cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, diversas secretarias do município, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, para o exercício de 2018, por ter apresentado proposta compatível com o exigido pelo Edital supra.

Valor adjudicado: **R$ 138.791,18** (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

Terra Nova, 12 de março de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 028/2018
Processo Licitatório 009/2018
Pregão Presencial 002/2018

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 140.170,83** (cento e quarenta mil cento e setenta reais e oitenta e três centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame**: R$ 138.791,18** (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 28 de fevereiro de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR em favor da empresa **Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**, inscrito no CNPJ/MF **09.061.057/0001-75**, o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, diversas secretarias do município, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, para o exercício de 2018, realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Terra Nova, 12 de março de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2424F7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 028/2018
Processo Licitatório 009/2018
Pregão Presencial 002/2018
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, diversas secretarias do município, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, para o exercício de 2018. **Contrato nº 045/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**. CNPJ**: 09.061.057/0001-75. **Valor Contratado**: R$ 138.791,18**. Vigência**: 12 meses. **Local e Data**: Terra Nova PE, 16 de março de 2018
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:93B6B20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 031/2018
Processo Licitatório nº 008/2018
Convite nº 002/2018

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão pipa incluindo condutor, com pagamento com base no valor da locação mensal, destinado ao abastecimento de água potável, objetivando atendimento à população rural do município de Terra Nova PE, pelo período de 12 (doze) meses.
A Presidente da CPL do Município de Terra Nova PE leva conhecimento de todos que no dia 27 de fevereiro de 2018, após análise da documentação de Habilitação e julgamento da preposta de preços, resolve:
ADJUDICAR em favor do Sr.º **José Luiz de Andrade Lacerda** inscrita no CPF**: 042.728.554-25,** vencedora do Convite 002/2018 por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Edital do certame e Anexos do Convite supra, o valor de **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Terra Nova, 02 de março de 2018

LUCAS LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 031/2018
Processo Licitatório nº 008/2018
Convite nº 002/2018

A **Prefeita do Município de Terra Nova PE**, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para o período total da locação o valor máximo estimado no certame.

Considerando o valor de **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)** apurado na proposta da proponente **José Luiz de Andrade Lacerda** inscrita no CPF**: 042.728.554-25.**

Considerando o critério de julgamento o menor preço global.

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 27 de fevereiro de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pela Presidente da CPL.

HOMOLOGAR o Processo Licitatório supra que tem como objeto é a locação de 01 (um) caminhão pipa incluindo condutor, com pagamento com base no valor da locação mensal, destinado ao abastecimento de água potável, objetivando atendimento à população rural do município de Terra Nova PE, pelo período de 12 (doze) meses.

Terra Nova, 02 de março de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:5B00067E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 031/2018
Processo Licitatório nº 008/20178
Convite nº 002/2018
Natureza do Objeto: Serviço.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de 01 (um) caminhão pipa incluindo condutor, com pagamento com base no valor da locação mensal, destinado ao abastecimento de água potável, objetivando atendimento à população rural do município de Terra Nova PE, pelo período de 12 (doze) meses. **Contrato nº 043/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: José Luiz de Andrade Lacerda inscrito no **CPF:** 042.728.554-25. **Valor**

Contratado; R$ 74.400,00. **Vigência**: 12 meses, **Local e Data:** Terra Nova PE, 05 de março de 2018.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0950A912

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - 1ª FASE – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 001/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº: 013/2018.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de acordo com o Plano de Trabalho nº AP-297 FINAL, referente ao FEM III/2015 e Termo de Adesão nº 091/2015.

Após análise e julgamento dos documentos de Habilitação, ficou assim o resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

C3 ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.198.694/0001-20 por atender todas exigências do edital;

LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTD-EPP inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.593.622/0001-76 por atender todas exigências do edital;

EMPRESAS INABILITADAS:

COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.440.286/0001-29 por não atender a exigência do subitem 9.3.4.2.1.do edital conforme parecer contábile por não ter sido encontrada no endereço indicado em suas inscrições conforme relatório de diligências realizadas 'in loco'.

RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.744.104/0001-39 por não atender a exigência do subitem 9.3.4.2.1.do edital conforme parecer contábil e por não ter sido encontrada no endereço indicado em suas inscrições conforme relatório de diligências realizadas 'in loco'.

FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI ME inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.025.488/0001-68 por não atender a exigência 9.3.3.3.. do edital conforme parecer técnico de engenharia e por não ter sido encontrada no endereço indicado em suas inscrições conforme relatório de diligências realizadas 'in loco'.

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.951.249/0001-08 por não apresentar a exigência 9.3.2 alínea (b).sendo objeto de consulta à Prefeitura de Recife/PE, constatando que a empresa deixou de apresentar documento mesmo que com restrição, consoante Ata de julgamento e documentos acostados ao processo e subitem 9.3.5.10 do edital.

Decorrido o prazo consoante art.109, inc. I da Lei 8666/93, Dar-se-á a abertura das propostas, no dia 23/04/2018 às 08h00min no endereço da CPL: Centro Administrativo situado à Avenida Dorival José Pereira, nº1370 – Parque das Feiras, Toritama/PE

Toritama 12 de abril de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5193C341

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 11/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:
DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:
Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;
A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor INGLÊS
ABNER GONÇALVES DE LIMA
BENEDITO LEITE DE SOUZA JÚNIOR

Professor GEOGRAFIA
JAIRA PEREIRA DA MOTA

Zelador
Sebastiana Maria de Lima

DA CONVOCAÇÃO:
2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 13 de abril de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 12 de abril de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:C8A89AC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0015/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 003/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Merenda escolar).**VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ Valor Global Maxímo Admitido será R$ 763.534,45 (Setecentos e sessenta e três mil, Quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 27/04/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 –

centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 12 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:F0800B39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Publicado no DOM de 12/04/2018 edição 2058 código identificador: 6ff95908. Onde se ler Processo. 006/2018, leia-se **Processo 007/2018**. Onde se ler Pregão Presencial 004/2018, leia-se **Pregão Presencial 005/2018**, 12 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:CDDAFAD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 034/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e, Artigo 21, Inciso XI da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir gratificação de DIFICIL ACESSO, aos servidores abaixo relacionados:

MAT Nº 1400 - AGUIMAR BEZERRA DOS SANTOS – PROFESSOR
MAT Nº 2037 - SUÊNIA CORDEIRO VALÉRIO - PROFESSOR DE 1° A 4° SÉRIE

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:493E1706

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, recebeu da Assessoria Jurídica para parecer opinativo recomendando a anulação do Processo licitatório em epígrafe, por não constar no edital, requisitos mínimos para aferição da qualificação técnica das empresas participantes do certame que visa: Contratação de empresa do ramo para serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECONSTRUÇÃO DA LINHA D'ÁGUA AO REDOR DA PRAÇA RAIMUNDO TARGINO FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO DE VERDEJANTE (PE), conforme especificações e quantitativos discriminados nos anexos do Edital. Objetivamente, não foi solicitado apresentação de Acervo Técnico da empresa e do profissional, compatível com o objeto da licitação com as parcelas de maior relevância da obra. Neste sentido, a Sra. Pregoeira NOTIFICA a empresa vencedora do certame para querendo apresentar razões recursais contra a decisão de anular o processo pelos motivos acima transcritos, podendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias a contar com a data posterior ao dia da publicação.

É o Relatório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:73B13A5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0007/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde Porte - 01 do Fundo Municipal de saúde de vertente do Lério-PE. Valor: R$134.699,25.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/04/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 12/04/2018.

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2D5B271B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 462/2018

MAJORA A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL PREVISTO NA LEI Nº 434, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A alíquota de que trata o inciso III, do art. 12, da Lei Municipal nº 335/2011 será de 16,60% (dezesseis vírgula sessenta por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2º. O plano de amortização do déficit atuarial, do qual trata o art. 1º da Lei Municipal nº 434/2016, passa a vigorar com as seguintes alíquotas:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2018	3,23%	2034	58,00%
2019	3,23%	2035	62,00%
2020	3,23%	2036	66,00%
2021	6,00%	2037	70,00%
2022	10,00%	2038	74,00%
2023	14,00%	2039	78,00%
2024	18,00%	2040	82,00%
2025	22,00%	2041	86,00%
2026	26,00%	2042	90,00%
2027	30,00%	2043	94,00%
2028	34,00%	2044	98,00%
2029	38,00%	2045	102,00%
2030	42,00%	2046	106,00%
2031	46,00%	2047	110,00%
2032	50,00%	2048	114,00%
2033	54,00%	2049	114,00%

Art. 3º. As alíquotas de que tratam a presente Lei poderão ser majoradas, por ato do chefe do poder executivo, observado o disposto em avaliação atuarial do RPPS municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, 12 de abril de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:82C3F539

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 463/2018

Dispõe sobre reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Vertente do Lério com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Vertente do Lério com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinco por cento) ao mês,

acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, 12 de abril de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:BC7E573A

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0030/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0030/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares, recursos humanos, Licitações e contratos, portal da transparência, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. CONTRATADO: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ 09.164.369/0001-04. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 11.04.2018 a 11.04.2019.

Vertente do Lério 10.04.2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5E6C877E

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0031/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0031/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para tributação, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. CONTRATADO: DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA PUBLICA LT, CNPJ 07.174.787/0001-57. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 11.04.2018 a 11.04.2019.

Vertente do Lério 10.04.2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:63065792

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **39/2018**, PL n°. 23/2018 – Tomada de Preços n.º 01/2018. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços remanescentes de construção da quadra esportiva coberta, com vestiário, anexa a Escola Municipal Luiza Coutinho, recursos oriundos do FNDE (20561-PAC2/TC/PAC2-10457/2014)**. Empresa vencedora**: A. C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.277.087/0001-44,** no valor de **R$ 480.379,70** (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Contrato assinado em 30/03/2018.

Vicência/PE, 02 de abril de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C6634D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 26/2018. CPL. Carta Convite nº 03/2018. Homologação. **Objeto**: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação (desintetização, desratização, descupinização e limpeza com desinfecção, vedação e impermeabilização de reservatório d'água) dos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Homologado o resultado pelo Prefeito Municipal. Empresa vencedora: **ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA,** 09.426.146/0001-78, no valor Global de R$ 73.565,92 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Vicência/PE, 27 de março de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4E1AE993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **40/2018**, PL n°. 26/2018 – Carta Convite n.º 03/2018. **Objeto**: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação (desintetização, desratização, descupinização e limpeza com desinfecção, vedação e impermeabilização de reservatório d'água) dos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Homologado o resultado pelo Prefeito Municipal. Empresa contratada: **ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA,** 09.426.146/0001-78, no valor Global de R$ 73.565,92 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Contrato assinado em 02/04/2018.

Vicência/PE, 12 de abril de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:900E7823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 08/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA E PSF'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP**. VALOR ESTIMADO: **R$ 1.395.411,35 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 27/04/2018 às 08h30min. Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min, através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou pelo telefone: 81 – 3641-1441.

Vicência, 12 de abril de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:D33B8A0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 054/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 054/2017 – Pregão Presencial Nº 024/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresas ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 12.689.431/0001-96; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME, sob o n° 24.658.170/0001-26; L. O. SOARES DE MORAES – ME, sob o n° 08.576.285/0001-15; NORLUX LTDA – ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 04.004.741/0001-00; QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 21.352.647/0001-52; S C DA SILVA COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 24.790.994/0001-55; e TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 12.058.073/0001-13 para assinatura dos instrumentos de contrato/ata de registro de preços conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 12 de abril de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3CD6705D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2018. Processo Nº: 0000. Compra. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESEUS DIVERSOS PROGRMAS., da seguinte maneira: Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 159, 163, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 180, 181: LOURINALDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. CNPJ: 27.230.433/0001-90, pelo valor de R$ 290.557,00.

Vitória de Santo Antão, 11/04/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:24440065

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Contratação de empresa, que milite no ramo da engenharia, visando a prestação de serviços de recuperação da laje de cobertura do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão. LICITANTE HABILITADO: JC SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 27.894.394/0001-25. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/04/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 13/04/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:7DDB9643

GOVERNO MUNICIPAL
PROCESSO Nº: 054/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 054/2017 Comissão: CPL Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 024/2017
OBJETO: Registro de preços, com possibilidade de futura aquisição, de material de limpeza visando o atendimento às Secretarias da Prefeitura de Vitória de Santo Antão.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 12.689.431/0001-96, vencedora do referido certame para os itens 1, 2, 4, 42 e 47.

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R$ 1,23	Um real e vinte e três centavos
2	R$ 1,30	Um real e trinta centavos
4	R$ 1,00	Um real
42	R$3,80	Três reais e oitenta centavos
47	R$4,00	Quatro reais

• **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME**, sob o n° 24.658.170/0001-26, vencedora do referido certame para os itens 22, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 51.

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
22	R$ 15,00	Quinze reais
29	R$ 2,84	Dois reais e oitenta e quatro centavos
30	R$ 5,01	Cinco reais e um centavo
31	R$ 0,49	Quarenta e nove centavos
32	R$ 0,95	Noventa e cinco centavos
34	R$ 2,39	Dois reais e trinta e nove centavos
35	R$ 2,46	Dois reais e quarenta e seis centavos
51	R$ 2,43	Dois reais e quarenta e três centavos

• **L. O. SOARES DE MORAES – ME**, sob o n° 08.576.285/0001-15, vencedora do referido certame para os itens 3, 12, 17, 21 e 33.

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
3	R$ 43,97	Quarenta e três reais e noventa e sete centavos
12	R$ 1,89	Um real e oitenta e nove centavos
17	R$4,55	Quatro reais e cinquenta e cinco centavos
21	R$ 4,10	Quatro reais e dez centavos
33	R$ 28,40	Vinte e oito reais e quarenta centavos

• **NORLUX LTDA – ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 04.004.741/0001-00; vencedora do referido certame para os itens 6, 7, 11, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 27, 39, 45 e 46.

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
6	R$ 5,99	Cinco reais e noventa e nove centavos
7	R$ 6,17	Seis reais e dezessete centavos
11	R$ 1,18	Um real e dezoito centavos
13	R$ 1,24	Um real e vinte e quatro centavos
16	R$ 5,19	Cinco reais e dezenove centavos
19	R$ 5,92	Cinco reais e noventa e dois centavos
20	R$ 7,10	Sete reais e dez centavos
23	R$ 2,70	Dois reais e setenta centavos
24	R$ 5,80	Cinco reais e oitenta centavos
27	R$ 5,07	Cinco reais e sete centavos
39	R$3,95	Três reais e noventa e cinco centavos
45	R$ 28,60	Vinte e oito reais e sessenta centavos
46	R$2,90	Dois reais e noventa centavos

• **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 21.352.647/0001-52; vencedora do referido certame para os itens 14, 15 e 48.

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
14	R$5,85	Cinco reais e oitenta e cinco centavos
15	R$5,19	Cinco reais e dezenove centavos
48	R$11,70	Onze reais e setenta centavos

• **S C DA SILVA COMERCIO EIRELI M**E, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 24.790.994/0001-55; vencedora do referido certame para os itens 49.

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
49	R$410,00	Quatrocentos e dez reais

• **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 12.058.073/0001-13, vencedora do referido certame para os itens 8, 9, 18, 25, 36, 37, 38, 40, 43, 50.

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
8	R$ 1,06	Um real e seis centavos
9	R$ 0,37	Tinta e sete centavos
18	R$3,47	Três reais e quarenta e sete centavos
25	R$2,50	Dois reais e cinquenta centavos
36	R$1,99	Um real e noventa e nove centavos
37	R$ 1,44	Um real e quarenta e quatro centavos
38	R$3,80	Três reais e oitenta centavos
40	R$ 1,31	Um real e trinta e um centavos
43	R$2,10	Dois reais e dez centavos
50	R$ 32,35	Trinta e dois reais e trinta e cinco centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2018.

SEVERINO BARROS DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:EDFA8358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO COPA PAULISTA DE FUTEBOL SUB-18, NO PERÍODO DE 02 DE ABRIL A 05 DE JUNHO DE 2018. Comunicamos que a empresa **KUBITICHEK E NOGUEIRA LTDA** interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento final do referido processo. Fica aberto prazo de até 03 (três) dias úteis para contra-razões.

Paulista, 12/04/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:2E7EA6F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RESULTADO DOS RECURSOS

CARGO: VIGILANTE

Recurso nº	Inscrição nº	Nome do candidato	Fundamentação
01	017	THALISSON RICARDO WANDERLEY GREM	O Recorrente insurge-se contra a nota atribuída, entendendo que faz jus à pontuação máxima prevista para o cargo pleiteado. O Recorrente atendeu a exigência referente à demonstração de conclusão do Nível Fundamental/Anos Iniciais, constante no Anexo III, vinculado ao cargo de vigilante, computando 50 pontos. Contudo, não logrou êxito em demonstrar a experiência profissional, pois, além de juntar declarações com funções estranhas e sem qualquer relação com o cargo pretendido, também não observou a regra contida no item 6.2.3, do Edital, motivo pelo qual, não alcançou a pontuação discutida. Logo, IMPROCEDENTE o recurso.
02	008	SANDOVAL FERNANDES DA SILVA	O Recorrente alega que faz jus a aumento em sua pontuação. O candidato atendeu ao item 3, do Anexo III, do Edital, conseguindo demonstrar ter concluído o nível de ensino mínimo exigido, angariando 50 pontos. Porém, não conseguiu demonstrar sua experiência profissional, conforme exigência do item 4, do Anexo III, do Edital, pois o tempo de serviço prestado como "auxiliar de serviços gerais" não possui relação com a função desejada, e o período laborado especificamente como vigilante não completa os 12 (doze) meses mínimos de experiência. Por tal motivo, o recurso é IMPROCEDENTE.
03	021	REGIVAL DO NASCIMENTO TORRES	O Recorrente alega que faz jus a aumento em sua pontuação. O candidato atendeu ao item 3, do Anexo III, do Edital, conseguindo demonstrar ter concluído o nível de ensino mínimo exigido, angariando 50 pontos. Porém, não conseguiu demonstrar sua experiência profissional, conforme exigência do item 4, do Anexo III, do Edital, por desatendimento ao item 6.2.3, do Edital, que exige que quando o trabalho for realizado na informalidade, aceitável a declaração emitida pelo empregador com firma reconhecida em Cartório. Ademais, vale ressaltar que a declaração acostada junto ao recurso tem sua data de autenticação cartorária posterior ao prazo de inscrições, não podendo ser considerada. Destaque-se, ainda, que o edital não atribui pontuação aos cursos capacitantes relacionados ao cargo, mas tão somente à formação escolar e à experiência profissional. Logo, IMPROCEDENTE o recurso.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DOS RECURSOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Recurso nº	Inscrição nº	Nome do candidato	Fundamentação
01	028	ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA	Em sede de recurso, pleiteia o candidato a reavaliação de seus documentos e de seu currículo. O Recorrente atendeu a exigência constante no item 1, do Anexo III, do Edital, referente ao cargo pleiteado, tendo comprovado a conclusão do Nível Fundamental/Anos Iniciais, computando 50 pontos. Contudo, não logrou êxito em demonstrar a experiência profissional, pois o tempo de serviço apresentado em declaração emitida por órgão público é inferior ao mínimo de 12 meses exigido pelo item 2, do Anexo III, do Edital, referente ao cargo de auxiliar de serviços gerais pleiteado. **Ademais, tomando em conta ser portador de necessidades especiais, em atendimento ao disposto no** Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores, bem como ao Anexo I, do Edital, a cada 20 candidatos nomeados, 01 deles, necessariamente, deverá ser portador de necessidades especiais, motivo pelo qual, tendo em conta que outro candidato em iguais condições atingiu pontuação superior, sua posição se justifica. **Assim sendo, o recurso é IMPROCEDENTE.**
02	058	GIVANILSON CAITANO BEZERRA	Alega o Recorrente que fez a pontuação máxima, mas que outros candidatos com nota inferior teriam sido aprovados. Não merece prosperar o recurso, haja vista que, antes de sua colocação, não há candidatos com pontuação maior. A nota do candidato se justifica, tendo em conta que, nos termos do item 10.1, alínea "d", do Edital, em havendo empate, terão prioridade os candidatos com maior idade. Desta feita, IMPROCEDENTE o recurso, tomando em conta que sua faixa etária é inferior aos candidatos anteriores, bem como por não haver candidatos aprovados com pontuação inferior lhe preterindo.
03	041	MARTA MARIA BARBOSA	A candidata alega que fez pontuação inferior à edição da Seleção Simplificada de 2017, e que merecia majoração de sua pontuação. Não assiste razão à candidata, haja vista que os critérios de avaliação desta Seleção Simplificada diferem dos critérios anteriores, sendo de responsabilidade do candidato inteirar-se dos mesmos, nos termos do item 4.2. Em que pese tenha atendido o item 1, do Anexo III, do cargo pleiteado, atingindo 50 pontos, apenas conquistou 20 pontos na demonstração da experiência profissional, pois a cada 12 meses de efetiva atividade prestada, ao candidato seriam atribuídos 10 pontos, nos termos do item 2, do mesmo anexo. Logo, IMPROCEDENTE o recurso.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DOS RECURSOS
CARGO: MOTORISTA

Recurso nº	Inscrição nº	Nome do candidato	Fundamentação
01	001	JOÃO PAULO COUTO DE OLIVEIRA	O Recorrente interpõe recurso alegando que, pelo fato de ter alcançado 70 pontos, deveria ter sido classificado. Ocorre, contudo, que segundo dispõe o item 4, do Anexo IV, do Edital, referente a FUNÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES, o cargo de motorista exige, como requisito básico a conclusão do Nível Médio. O Recorrente não observou tal critério, logo, seu recurso é **IMPROCEDENTE**.
02	004	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	O Recorrente interpõe recurso alegando que, pelo fato de ter alcançado 70 pontos, deveria ter sido classificado. Ocorre, contudo, que segundo dispõe o item 4, do Anexo IV, do Edital, referente a FUNÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES, o cargo de

			motorista exige, como requisito básico a conclusão do Nível Médio. O Recorrente não observou tal critério, logo, seu recurso é **IMPROCEDENTE**.
03	**012**	**CLEITON CÉSAR DE MORAIS CORREIA DA MOTA**	**O Recorrente interpõe recurso alegando que, pelo fato de ter alcançado 70 pontos, deveria ter sido classificado. Ocorre, contudo, que segundo dispõe o item 4, do Anexo IV, do Edital, referente a** FUNÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES, o cargo de motorista exige, como requisito básico a conclusão do Nível Médio. O Recorrente não observou tal critério, logo, seu recurso é **IMPROCEDENTE**.
04	**014**	**CÉSAR FRANCISCO DOS SANTOS**	**O Recorrente interpõe recurso alegando que merece revisão de sua nota. O Recorrente atendeu apenas o item 1, do Anexo III, do Edital, referente ao cargo pleiteado, não conseguindo demonstrar sua experiência profissional, conforme exigência do item 3, bem como o item 2, relativo ao certificado de capacitação na área de atuação. Mister destacar que não atendeu a exigência constante no item 6.2.3, do edital, que exige que quando o trabalho for realizado na informalidade, aceitável a declaração emitida pelo empregador com firma reconhecida em Cartório. Logo, é IMPROCEDENTE o recurso formulado.**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DOS RECURSOS
CARGO: PROFESSOR /MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Recurso nº	Inscrição nº	Nome do candidato	Fundamentação
01	**024**	**MARIA ELIANE DA SILVA**	**A Recorrente requer revisão de sua nota, pois alega atender todos os requisitos do Edital. De fato, a candidata atendeu os itens 1, 2 e 3, do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, por possuir certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área específica, certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia e experiência profissional na área específica, não alcançando, todavia, a pontuação necessária na redação, por desatendimento ao item 5.1 do Edital, que exigia claramente um texto do gênero dissertativo-argumentativo, que deve ter, no mínimo, três parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão), quando a candidata fez o seu texto com apenas um parágrafo. Assim sendo, o recurso é IMPROCEDENTE.**
02	**044**	**ELIZABETH ARAUJO SILVA MENEZES**	**A Recorrente solicita reavaliação de sua documentação, de sua redação e de seu tempo de serviço. A candidata atendeu os itens 1, 2 e 3, do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, por possuir certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área específica, certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia, no curso Normal Médio ou Magistério, e, por fim, experiência profissional na área específica, não alcançando, porém, a pontuação necessária na redação, por desatendimento ao item 5.1 do Edital, que exigia claramente um texto do gênero dissertativo-argumentativo, que deve ter, no mínimo, três parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão). Destaque-se que o item 2, do Anexo III, do Edital, atribui igual pontuação àquele que comprovar a conclusão do curso Normal Médio e ao Magistério, não sendo exclusivo dos candidatos que possuam curso superior concluído. Assim sendo, o recurso é IMPROCEDENTE.**
03	**030**	**CARMELITA ALINE DA SILVA**	**A Recorrente solicita reavaliação de seu currículum e de sua redação. A candidata atendeu os itens 1, 2 e 3, do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, por possuir certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área específica, certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia, no curso Normal Médio ou Magistério, e, por fim, experiência profissional na área específica, não alcançando, porém, a pontuação necessária na redação, por desatendimento ao item 5.1 do Edital, que exigia claramente um texto do gênero dissertativo-argumentativo, que deve ter, no mínimo, três parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão), quando a candidata fez o seu texto com apenas um parágrafo. Assim sendo, o recurso é IMPROCEDENTE.**
04	**001**	**RICARDO JOSÉ ANDRADE SILVA**	**O Recorrente noticia ter havido equívoco em sua nota. Da análise da documentação juntada, conclui-se que, de fato, houve erro na digitação da nota atribuída, perfazendo, em verdade, 86,5 pontos, ante o atendimento aos itens 1, 2 e 3 do Anexo III, do edital, bem como em consonância à nota atribuída a sua redação. Logo, PROCEDENTE seu recurso.**
05	**069**	**MARIA GENI VITAL DE SOUZA LIMA**	**A Recorrente requer reavaliação de sua documentação e de sua prova discursiva. Da análise da documentação juntada, observa-se que a candidata apenas atendeu os itens 2 e 3 do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, não logrando êxito em demonstrar ter concluído curso de Especialização na área específica, com carga horária de 360 horas-aula, nos termos do item 1, do Anexo III, referente ao cargo de professor, perfazendo 35 pontos. No que tange à pontuação atribuída à prova discursiva, após revisão pela autoridade competente, conclui-se que as notas foram atribuídas adequadamente seguindo os critérios do item 7.4, do edital. Assim sendo, IMPROCEDENTE o recurso interposto.**
06	**036**	**MARLUCE MARIA DA SILVA**	**A candidata informa que seu nome não foi localizado na lista preliminar de aprovados. De fato, houve equívoco na digitação de seu nome, tendo sido grafado como MARLENE MARIA DA SILVA, identificada por seu CPF. A candidata atendeu aos itens 2 e 3 do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, não logrando êxito em demonstrar ter concluído curso de Especialização na área específica, com carga horária de 360 horas-aula, nos termos do item 1, do Anexo III, referente ao cargo de professor, perfazendo 35 pontos. Quando da soma com a nota da prova discursiva, atingiu a pontuação de 47,5 pontos, permanecendo na 89ª posição. Assim sendo, PROCEDENTE o recurso.**
07	**040**	**ALDJANNE MICHELLE ANDRADE ALVES**	**A Recorrente requer reavaliação de sua documentação e de sua prova discursiva. Da análise da documentação juntada, observa-se que a candidata apenas atendeu os itens 2 e 3 do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, não logrando êxito em demonstrar ter concluído curso de Especialização na área específica, com carga horária de 360 horas-aula, nos termos do item 1, do Anexo III, referente ao cargo de professor, perfazendo 35 pontos. No que tange à pontuação atribuída à prova discursiva, conclui-se que a produção textual não abordou o tema proposto, motivo pelo qual, os critérios do item 7.4 do Edital restaram prejudicados, justificando-se sua pontuação. Logo, IMPROCEDENTE o pedido.**
08	**099**	**KELIN MARIA DA SILVA**	**A Recorrente aduz em seu recurso que a pontuação atribuída aos cargos é discriminatória. Ocorre, porém, que a candidata deveria ter procedido a tal requerimento em momento oportuno, durante a fase de inscrições. Ressalte-se que o prazo para recursos administrativos destina-se ao questionamento da nota atribuída e da documentação juntada. Ademais, o edital da presente Seleção Simplificada foi submetida a análise do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Assim sendo, IMPROCEDENTE o recurso.**
09	**062**	FABIANA VIEIRA SOBRAL DE MENEZES	**A Recorrente requer a nota da redação divulgada em apartado à nota atribuída a sua documentação. Da análise da documentação juntada, observa-se que a candidata apenas atendeu os itens 2 e 3 do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, não logrando êxito em demonstrar ter concluído curso de Especialização na área específica, com carga horária de 360 horas-aula, nos termos do item 1, do Anexo III, referente ao cargo de professor, perfazendo 35 pontos. No que tange à pontuação atribuída à prova discursiva, conclui-se que não atendeu o item 5.1, do edital. Logo, IMPROCEDENTE o recurso.**
10	**072**	**MARICLEIDE DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**	**A Recorrente requer a revisão do resultado dos candidatos ao cargo de Professor – Anos Iniciais, bem como a revisão de sua redação. Após revisão, verificou-se que a pontuação dos candidatos obedeceu aos critérios dos itens 1, 2 e 3, do Anexo III, do Edital, referente ao cargo pleiteado. A candidata apenas conseguiu atender os critérios nos itens 2 e 3 do Edital, não logrando êxito em demonstrar ter concluído curso de Especialização na área específica, com carga horária de 360 horas-aula, nos termos do item 1, do Anexo III. Mister destacar que o referido item não faz distinção quanto à prévia formação acadêmica do candidato. No que tange aos critérios de correção da prova discursiva, é possível vislumbrá-los no item 7 do Edital. Quanto ao pedido de vista, deve a Recorrente formalizar o requerimento devidamente fundamentado junto ao setor competente. Logo, IMPROCEDENTE o recurso.**
11	**008**	**ANA ROBERTA ALVES BEZERRA**	**A Recorrente requer esclarecimento sobre sua nota da redação. Da análise de sua redação, conclui-se ter desatendido o item 5.1 do Edital, que exigia claramente um texto do gênero dissertativo-argumentativo, que deve ter, no mínimo, três parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão), quando a candidata fez o seu texto com apenas um parágrafo. Como não atendeu ao gênero textual exigido, não foram atribuídas notas aos critérios constantes no item 7.4, do Edital. Assim sendo, o recurso é IMPROCEDENTE.**
12	**073**	**MARIA DAS GRAÇAS ROCHA**	**A Recorrente requer a revisão da nota de seu currículo e da redação. Da análise da documentação juntada, observa-se que a candidata apenas atendeu os itens 2 e 3 do Anexo III, referente ao cargo pleiteado, não logrando êxito em demonstrar ter concluído curso de Especialização na área específica, com carga horária de 360 horas-aula, nos termos do item 1, do Anexo III, referente ao cargo de professor, perfazendo apenas 35 pontos. No que tange à pontuação atribuída à prova discursiva, após análise da autoridade competente, concluiu-se que, de fato, a Recorrente, atendeu de forma parcial os critérios constantes no item 5.1 e 7.4, do Edital, sendo devida a alteração de sua nota. Logo, PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto.**
13	**056**	**PATRÍCIA ROBERVÂNIA SOARES DA SILVA**	**A Recorrente interpõe recurso alegando que merece revisão da nota atribuída a sua experiência profissional. A Recorrente atendeu apenas o item 2, do Anexo III, do Edital, referente ao cargo pleiteado, não conseguindo demonstrar sua experiência profissional, conforme exigência do item 3, bem como não logrando êxito em demonstrar ter concluído curso de Especialização na área específica, com carga horária de 360 horas-aula, nos termos do item 1, do Anexo III. Ademais, cumpre destacar que não atendeu a exigência constante no item 6.2.2, do edital, bem como o tempo de serviço desempenhado junto ao Poder Público foi inferior ao mínimo exigido. Logo, é IMPROCEDENTE o recurso formulado**
14	**031**	**ÉDILA JACQUELINE DO Ó DA SILVA**	**A Recorrente interpõe recurso alegando que merece revisão total da nota atribuída. A candidata atendeu apenas o item 2, do Anexo III, do Edital, referente ao cargo pleiteado, não conseguindo demonstrar sua experiência profissional, conforme exigência do item 3, bem como não logrando êxito em demonstrar ter concluído curso de Especialização na área específica, com carga horária de 360 horas-aula, nos termos do item 1, do Anexo III. Ademais, cumpre destacar que não atendeu a exigência constante no item 6.2.2, do edital, bem como o tempo de serviço desempenhado junto ao Poder Público foi inferior ao mínimo exigido. Quanto ao pedido de revisão da nota atribuída à redação, após análise da autoridade competente, constatou-se que, de fato, a Recorrente, atendeu de forma parcial os critérios constantes no item 5.1 e 7.4, do Edital, merecendo aumento de sua nota.**

			Quanto ao pedido de vista, deve a candidata requerer fundamentadamente junto à autoridade competente. Assim sendo, PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:EF94A6B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNCICÍPIO DE BARREIROS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Licitação que declarou a licitação inexigível no processo à epigrafe, com fundamento no art. 25, inciso I, a favor dos seguintes Micro Empreendedores Individuais – MEI's: JOSÉ VITORINO SILVEIRA, CNPJ Nº 28.738.232/0001-60; MARIO GILBERTO PINHEIRO ELOI BATISTA, CNPJ Nº 28.738.140/0001-80; JOSÉ DE OLIVEIRA ATAÍDE, CNPJ Nº 28.202.253/0001-67; EDELSON NUNES DA SILVA, CNPJ Nº 28.738.427/0001-00; EDEGILSON DEODATO DA SILVA, CNPJ Nº 28.202.171/0001-12; MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA, CNPJ Nº 28.443.313/0001-33; THIAGO VASCONCELOS DE LIRA, CNPJ/MF Nº 29.155.802/0001-52; MOISES ALVES DA SILVA, CNPJ/MF Nº 29.028.753/0001-97; AMARA MARIA DA SILVA BARROS, CNPJ/MF Nº 23.491.022/0001-05; CLAUDIONOR DA ROCHA WANDERLEI, CNPJ/MF Nº 20.821.017/0001-17; ADEMIR ANGELO DA SILVA, CNPJ/MF 29.174.207/0001-64; e, JUAREZ SILVINO DA SILVA, CNPJ/MF Nº 28.215.058/0001-71, para prestação de serviço de locação de veículos, em atendimento às necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros – PE, vez que o processo se encontra devidamente instruído, dentro dos princípios legais e com obediência ao princípios fundamentais das licitações e contratos administrativos

O valor total dos serviços é de R$ 707.720,40 (Setecentos e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos). Conforme demonstrativo na planilha abaixo:

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	ROTA	ITINERÁRIO	KM / DIA	CUSTO DO KM	VALOR DA DIÁRIA	MÉDIA DE CUSTO MENSAL	TOTAL DO CONTRATO
JUAREZ SILVINO DA SILVA – CNPJ: 28.215.058/0001-71	2	PLATÔ 07; PLATÔ 06; CENTRO	26,40	9,86	260,34	5.206,87	52.068,69
CLAUDIONOR DA ROCHA WANDERLEI – CNPJ: 20.821.017/0001-17	4	BARREIROS - CENTRO; BAIRRO VENÂNCIO; PASSAGEM VELHA; ENGENHO SAPÉ	43,23	7,24	312,97	6.259,41	62.594,14
JOSÉ DE OLIVEIRA ATAÍDE CNPJ: 28.202.253/0001-67	5	ILHETINHAS; ILHETAS; MASCATES; BAIRRO RIO UMA; BARREIROS - CENTRO	65,01	5,03	327,00	6.540,01	65.400,06
JOSÉ VITORINO SILVEIRA – CNPJ: 28.738.232/0001-60	6	BARREIROS - CENTRO; PLATÔ 02; PLATÔ 01; MACACOS	36,18	8,21	297,02	5.940,43	59.404,28
ADEMIR ANGELO DA SILVA – CNPJ: 29.174.207/0001-64	10	PLATÔ 05; PLATÔ 06; PLATÔ 07; PLATÔ 03; PLATÔ 02; PLATÔ 01 / EMJ-XXIII	12,91	21,12	272,66	5.453,18	54.531,84
MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA – CNPJ: 28.443.313/0001-33	11	ENGENHO CARASSÚ; CAMUTENGUE; SANTO ESTEVÃO; ARATICUM; BARREIROS - CENTRO	38,74	6,71	259,97	5.199,44	51.994,45
MOISES ALVES DA SILVA – CNPJ: 29.028.753/0001-97	12	BARREIRO NOVO, MASSA FALIDA; ENGENHO BAITÉ; BARREIROS	32,52	8,88	288,81	5.776,26	57.762,62
EDELSON NUNES DA SILVA – CNPJ: 28.738.427/0001-00	13	ENGENHO CARASSÚ; BARREIROS	24,65	10,38	255,89	5.117,76	51.177,55
THIAGO VASCONCELOS DE LIRA – CNPJ 29.155.802/0001-52	15	ENGENHO CACHOEIRA ALTA; GINDAÍ; CAMPINAS; ENGENHO CACHOEIRA ALTA; PAU FERRO; TIBIRÍ; BARREIROS - CENTRO	58,77	5,76	338,53	6.770,53	67.705,34
AMARA MARIA DA SILVA BARROS – CNPJ: 23.491.022/0001-05	16	ENGENHO BOM JARDIM; ENGENHO CAMUCI; BARREIROS	33,61	8,68	291,75	5.835,04	58.350,43
MARIO GILBERTO PINHEIRO ELOI BATISTA – CNPJ: 28.738.140/0001-80	17	ENGENHO BOA SORTE; ENGENHO OITEIRO ALTO; ENGENHO BOM SUCESSO; ENGENHO SANTA CRUZ;	24,10	12,57	302,99	6.059,75	60.597,46
EDEGILSON DEODATO DA SILVA – CNPJ: 28.202.171/0001-12	18	ENGENHO SANTO ANTONIO; ENGENHO SÃO DOMINGOS; ARAGUARÍ; AGROVILA DUAS BARRAS; VILA CARIMÃ; CARIMÃ; TIBIRÍ; BARREIROS - CENTRO	69,47	4,76	330,67	6.613,35	66.133,54
VALOR TOTAL						**70.772,04**	**707.720,40**

VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES R$ 707.720,40 (SETECENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Publique-se,

Barreiros - PE, 16 de janeiro de 2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:D07DA279

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2018

Aos **03 (três) dias do mês de Abril de 2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 02/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ **15.161.670/0001-67**, com sede à Rua Deimos, Nº 062, Nossa Sra. da Conceição, Paulista-PE, CEP: 53.429-220, Telefone (81) 3108-0394, Fax (81) 3435-8296, representada por Procuração pelo Sr. Helder Yure Lopes Sarino, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 103.484.124-60, CNH Nº 05880007484 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua 56, Nº 055, Quinta Etapa de Rio Doce, Olinda-PE, CEP. 53.080-750.

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD ATENÇÃO BÁSICA**	**QTD UHI**	**QTD TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
001	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMP	13.000	0	**13.000**	0,40	5.200,00
002	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	858.000	7.500	**865.500**	0,03	25.965,00
003	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	643.500	200	**643.700**	0,04	25.748,00
004	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMP	42.900	0	**42.900**	0,42	18.018,00
005	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	COMP	42.900	200	**43.100**	0,39	16.809,00
006	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	0	**6.000**	2,40	14.400,00
007	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	100.000	0	**100.000**	0,17	17.000,00
008	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMP	408.000	1.600	**409.600**	0,10	40.960,00
009	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	408.000	800	**408.800**	0,04	16.352,00
011	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	100.000	360	**100.360**	0,04	4.014,40
012	AZITROMICINA 500MG	COMP	64.350	1.500	**65.850**	0,68	44.778,00
013	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	643.500	23.000	**666.500**	0,02	13.330,00
016	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	COMP	214.500	0	**214.500**	0,08	17.160,00
017	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMP	214.500	360	**214.860**	0,06	12.891,60
018	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	429.000	0	**429.000**	0,08	34.320,00
019	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	COMP	429.000	1.600	**430.600**	0,06	25.836,00
020	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	429.000	0	**429.000**	0,07	30.030,00
023	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	180.000	1.000	**181.000**	0,16	28.960,00
024	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	COMP	42.900	240	**43.140**	0,31	13.373,40
025	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	429.000	2.500	**431.500**	0,04	17.260,00
026	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	1.287.000	1.500	**1.288.500**	0,03	38.656,00
027	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	2.145.000	2.500	**2.147.500**	0,02	42.950,00
028	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP	429.000	0	**429.000**	0,12	51.480,00
029	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 10 MG COMPRIMIDO	COMP	0	240	**240**	0,37	88,80
032	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	COMP	42.900	0	**42.900**	0,18	7.722,00
036	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	150.000	0	**150.000**	0,07	10.500,00
038	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG COMPRIMIDO	COMP	214.500	0	**214.500**	0,08	17.160,00
039	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	429.000	0	**429.000**	0,07	30.030,00
040	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMP	700.000	2.500	**702.500**	0,06	42.150,00
041	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMP	150.000	360	**150.360**	0,28	42.100,80
042	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	214.500	0	**214.500**	0,12	25.740,00
043	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMP	200.000	1.000	**201.000**	0,08	16.080,00
044	NORETISTERONA 0,35 MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	CART	6.000	0	**6.000**	0,25	1.500,00
046	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP	429.000	0	**429.000**	0,05	21.450,00
048	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	214.500	0	**214.500**	0,08	17.160,00
049	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG COMPRIMIDO	COMP	8.580	0	**8.580**	0,05	429,00
050	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	COMP	429.000	1.000	**430.000**	0,02	8.600,00
051	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO	COMP	214.500	360	**214.860**	0,10	21.486,00
054	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	COMP	214.500	0	**214.500**	0,10	21.450,00
055	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO	COMP	500.000	720	**500.720**	0,04	20.028,80
057	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	21.450	0	**21.450**	1,20	25.740,00
058	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	21.450	0	**21.450**	1,10	23.595,00
059	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML PEDIATRICO	FR	21.450	0	**21.450**	1,58	33.891,00
060	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML ADULTO	FR	21.450	0	**21.450**	1,58	33.891,00
064	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ 250 G	POTE	0	5	**5**	20,70	103,50

066	CETOCONAZOL XAMPU 2 % 100 ML	FR	3.600	0	**3.600**	5,20	18.720,00
067	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	BG	21.450	0	**21.450**	1,05	22.522,50
068	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120 ML	FR	0	200	**200**	1,20	240,00
069	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	21.450	2.000	**23.450**	1,20	28.140,00
070	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	21.450	2.500	**23.950**	0,66	15.807,00
075	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	FR	4.290	2.500	**6.790**	2,77	18.808,30
077	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30 ML	FR	21.450	0	**21.450**	1,10	23.595,00
078	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	FR	4.290	2.500	**6.790**	1,00	6.790,00
079	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML	FR		1.000	**1.000**	6,25	6.250,00
080	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML 100 ML	FR	21.450	0	**21.450**	2,27	48.691,50
082	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FR C 10ML	FR	21.450	400	**21.850**	0,56	12.236,00
086	MICONAZOL 20 MG/G CREME (TÓPICO) 28G	BG	21.450	0	**21.450**	1,63	34.963,50
088	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG/G POMADA 10 G	BG	21.450	0	**21.450**	1,25	26.812,50
089	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	FR	12.870	36	**12.906**	3,26	42.073,56
092	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO) FRASCO 100 ML	FR	10.725	1.000	**11.725**	2,25	26.381,25
093	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	21.450	2.500	**23.950**	0,54	12.933,00
095	PERMETRINA LOÇÃO 10 MG/ML 60 ML	FR	10.725	0	**10.725**	2,80	30.030,00
096	PERMETRINA LOÇÃO 50 MG/ML 60 ML	FR	10.725	0	**10.725**	2,65	28.421,25
097	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	4.000	1.500	**5.500**	6,59	36.245,00
099	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	12.870	60	**12.930**	1,20	15.516,00
100	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	21.450	2.500	**23.950**	1,10	26.345,00
102	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 % 400 G	POTE	429	0	**429**	25,55	10.960,95
103	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSP. ORAL 50 ML	FR	10.725	0	**10.725**	1,10	11.797,50
104	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL COM 30ML	FR	21.450	0	**21.450**	0,80	17.160,00
105	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	0	150	**150**	9,65	1.447,50
106	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	0	3.600	**3.600**	0,66	2.376,00
107	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	0	1.000	**1.000**	5,10	5.100,00
108	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	1.000	**1.000**	1,10	1.100,00
109	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	300	**300**	0,89	267,00
110	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	F/A	0	600	**600**	1,70	1.020,00
111	AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	1.100	**1.100**	3,83	4.213,00
113	AMPICILINA 2000MG + SULBACTAM SÓDICO 1000MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	2.200	**2.200**	25,07	55.154,00
114	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	F/A	0	600	**600**	0,26	156,00
118	BUPIVACAÍNA 0,50 % + GLICOSE 8% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 4 ML - EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	F/A	0	600	**600**	3,55	2.130,00
119	BUPIVACAÍNA 0,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	AMP	0	300	**300**	2,70	810,00
120	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	1.000	**1.000**	1,52	1.520,00
121	CEFAZOLINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	800	**800**	1,80	1.440,00
122	CEFEPIMA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	1.000	**1.000**	3,18	3.180,00
123	CEFTAZIDIMA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	1.000	**1.000**	1,92	1.920,00
124	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - IV	F/A	0	10.500	**10.500**	1,60	16.800,00
125	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IV	F/A	0	10.500	**10.500**	2,82	29.610,00
126	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML IM	AMP	0	15.000	**15.000**	1,61	24.150,00
129	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML (300MG)	AMP	0	4.500	**4.500**	1,07	4.815,00
131	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	350	**350**	1,50	525,00
132	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMP	0	18.500	**18.500**	0,62	11.470,00
133	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML 3 ML	AMP	0	20.000	**20.000**	0,49	9.800,00
134	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG/ML + 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLAS 1ML	AMP	0	3.600	**3.600**	1,40	5.040,00
135	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	40.000	**40.000**	0,41	16.400,00
136	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	AMP	0	50	**50**	4,56	228,00
137	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	150	**150**	1,53	229,50
138	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SERINGA	0	120	**120**	15,30	1.836,00
139	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SERINGA	0	1.440	**1.440**	16,20	23.328,00
140	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SERINGA	0	730	**730**	17,40	12.702,00
141	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SERINGA	0	150	**150**	32,40	4.860,00
142	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	0	4.000	**4.000**	2,08	8.320,00
143	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	0	18.500	**18.500**	1,54	28.490,00
144	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	0	4.000	**4.000**	1,08	4.320,00
145	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	0	100	**100**	1,16	116,00
146	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	AMP	0	500	**500**	1,20	600,00
147	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	8.000	**8.000**	0,40	3.200,00
148	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	600	**600**	1,06	636,00
149	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 0,25 ML	AMP	0	150	**150**	4,81	721,50
150	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	150	**150**	4,73	709,50
151	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	3.700	**3.700**	2,40	8.880,00
152	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	9.200	**9.200**	6,24	57.408,00
154	LEVOFLOXACINO 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	F/A	0	1.440	**1.440**	3,60	5.184,00
157	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO - 5 ML	F/A	0	3.700	**3.700**	0,84	3.108,00
158	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOL INJ.	AMP	0	100	**100**	1,46	146,00
159	MEROPENEM 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	2.200	**2.200**	15,96	35.112,00
160	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	11.000	**11.000**	0,25	2.750,00
161	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML 100 ML	AMP	0	200	**200**	2,02	404,00
162	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1	F/A	0	100	**100**	0,79	79,00

	ML						
163	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG + DILUENTE - PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO EV	F/A	0	120	**120**	10,82	1.298,40
164	NITROGLICERINA 25MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMP	0	200	**200**	30,95	6.190,00
166	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	0	4.000	**4.000**	5,40	21.600,00
167	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML (8MG)	AMP	0	500	**500**	0,84	420,00
168	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	1.000	**1.000**	2,20	2.200,00
172	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	15.000	**15.000**	1,80	27.000,00
173	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	F/A	0	5.500	**5.500**	0,45	2.475,00
175	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	120	**120**	8,40	1.008,00
176	VANCOMICINA 500 MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	F/A	0	750	**750**	3,70	2.775,00
177	VITAMINAS DO COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	6.000	**6.000**	0,80	4.800,00
178	ÁGUA DESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	20.000	54.000	**74.000**	0,14	10.360,00
179	ÁGUA DESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	F/A	0	1.825	**1.825**	2,53	4.617,25
180	BICARBONATO DE SÓDIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	150	**150**	0,84	126,00
182	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	200	**200**	0,22	44,00
183	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	400	**400**	0,25	100,00
188	CLORETO DE SÓDIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	150	**150**	0,20	30,00
189	CLORETO DE SÓDIO 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	150	**150**	0,22	33,00
190	GLICEROL 12 MG/ML ENEMA 500 ML COM SONDA RETAL	F/A	0	720	**720**	4,56	3.283,20
191	SORO GLICOSADO 5 % (GLICOSE 5%) - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	F/A	0	3.600	**3.600**	2,60	9.360,00
192	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	15.000	**15.000**	0,24	3.600,00
193	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	400	**400**	1,49	596,00
194	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	F/A	0	200	**200**	4,80	960,00
195	RINGER COM LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	F/A	0	5.000	**5.000**	2,55	12.750,00
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	200	**200**	4,26	852,00
199	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	COMP	4.000	0	**4.000**	0,05	200,00
200	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	COMP	4.000	0	**4.000**	0,17	680,00
201	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE AEROSOL NASAL FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM MINÍMO DE 120 DOSES	FR	300	0	**300**	25,20	7.560,00
202	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE AEROSOL NASAL FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM MINÍMO DE 120 DOSES	FR	300	0	**300**	38,40	11.520,00
203	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE AEROSOL NASAL FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM MINÍMO DE 120 DOSES	FR	300	0	**300**	49,20	14.760,00
204	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO	COMP	20.000	0	**20.000**	0,07	1.400,00
206	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMP	100.000	720	**100.720**	0,13	13.093,60
207	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMP	100.000	720	**100.720**	0,08	8.057,60
208	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	COMP	100.000	0	**100.000**	0,17	17.000,00
209	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	COMP	100.000	720	**100.720**	0,09	9.064,80
210	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	0	**3.000**	0,99	2.970,00
211	ESPIRAMICINA 500MG (1500.000UI) COMPRIMIDO	COMP	6.000	0	**6.000**	4,36	26.160,00
212	GLICLAZIDA 30 MG MR COMPRIMIDO	COMP	10.000	0	**10.000**	0,42	4.200,00
213	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	0	120	**120**	0,46	55,20
215	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	2.400	120	**2.520**	19,90	50.148,00
216	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	0	**6.000**	0,45	2.700,00
217	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	0	**6.000**	1,62	9.720,00
218	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	COMP	12.000	0	**12.000**	0,16	1.920,00
219	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	COMP	12.000	0	**12.000**	0,17	2.040,00
220	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	COMP	12.000	0	**12.000**	0,19	2.280,00
222	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% SOLUÇÃO TÓPICA COM 50 ML - SPRAY	FR	0	6	**6**	52,00	312,00
223	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMP LIB CONTROLADA	COMP	5.000	120	**5.120**	1,36	6.963,20
224	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	COMP	5.000	120	**5.120**	0,16	819,20
225	VARFARINA 1MG COMPRIMIDO	COMP	12.000	0	**12.000**	0,31	3.720,00
226	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	COMP	12.000	240	**12.240**	0,13	1.591,20
227	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOÇÃO OLEOSA COM 100 ML	FR	12.870	720	**13.590**	2,10	28.539,00
228	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP	600	0	**600**	10,50	6.300,00
229	CLONIDINA, CLORIDRATO DE 0,100 MG COMPRIMIDO	COMP	0	5.500	**5.500**	0,28	1.540,00
230	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	COMP	600	400	**1.000**	0,60	600,00
232	GLICEROL 95% SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSIT	0	36	**36**	0,67	24,12
233	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 3 ML (NOVORAP OU SIMILAR)	AMP	100	0	**100**	68,00	6.800,00
234	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10 ML (LANTUS OU SIMILAR)	AMP	100	0	**100**	345,00	34.500,00
235	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 3 ML (REFIL)	AMP	100	0	**100**	148,00	14.800,00
239	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	100	0	**100**	12,00	1.200,00
240	BETAXOLOL, CLORIDRATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	100	0	**100**	12,10	1.210,00
241	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	100	0	**100**	57,00	5.700,00
242	BRIMONIDINA, TARTARATO DE 0,2MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	100	0	**100**	18,90	1.890,00
243	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	100	0	**100**	72,50	7.250,00
244	BRIMONIDINA, TARTARATO DE 0,2MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML (COMBIGAN OU SIMILAR)	FR	100	0	**100**	144,60	14.460,00
245	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA (0,35% + 0,1%) – SOL. OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	100	0	**100**	38,20	3.820,00
246	DORZOLAMIDA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	150	0	**150**	87,20	13.080,00
247	HIPROMELOSE 3MG/ML + DEXTRANA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 15 ML (LACRIMA PLUS OU SIMILAR)	FR	100	0	**100**	26,30	2.630,00
248	LATANOPROSTA 50 MCG/ML + TIMOLOL 0,5MG/ML - FRASCO COM 2,5ML	FR	100	0	**100**	110,90	11.090,00
249	LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML	FR	100	0	**100**	101,40	10.140,00

251	TIMOLOL, MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	FR	12.000	0	**12.000**	1,34	16.080,00
253	TRAVOPROSTA 0,04 MG/MLSOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML	FR	100	0	**100**	59,70	5.970,00
254	VITELINATO DE PRATA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	FR	100	12	**112**	11,50	1.288,00
255	ALCACHOFRA (Cynara scolymus L.) - CÁPSULA, COMPRIMIDO OU DRÁGEA	COMP	2.000	0	**2.000**	0,98	1.960,00
256	AROEIRA (Schinus terebinthifolius Raddi) - GEL VAGINAL + APLICADORES (KRONEL OU SIMILAR)	BISNG	500	0	**500**	105,80	52.900,00
257	ESPINHEIRA-SANTA (Maytenus officinalis Mabb.) - CÁPSULA	CÁPS	2.000	0	**2.000**	0,94	1.880,00
258	GARRA DO DIABO (Harpagophytum procumbens) CÁPS OU COMP	CÁPS	2.000	0	**2.000**	1,13	2.260,00
259	GUACO (Mikania glomerata Spreng.) - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE	FR	2.000	0	**2.000**	2,39	4.780,00
261	PLANTAGO (Plantago ovata Forssk.) - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	4.000	0	**4.000**	1,90	7.600,00
VALOR TOTAL							**2.477.341,88**

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD ATENÇÃO BÁSICA	QTD UHI	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
015	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	300.000	1080	**301.080**	0,19	57.205,20
021	ERITROMICINA, ESTOLATO COMPRIMIDO 500 MG	COMP	112.500	0	**112.500**	2,10	236.250,00
022	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,3 MG COMPRIMIDO	COMP	112.500	0	**112.500**	1,00	112.500,00
035	LEVONORGESTREL 1,5 MG COMPRIMIDO	COMP	9.000	0	**9.000**	8,37	75.330,00
037	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP	1.930.500	1.875	**1.932.375**	0,03	57.971,25
047	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	160.875	3.000	**163.875**	0,25	40.968,75
053	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	375.000	1.650	**376.650**	0,16	60.264,00
056	ACICLOVIR 5 MG/G CREME 10 G	BISG	16.088	0	**16.088**	2,53	40.702,64
062	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML	FR	16.088	0	**16.088**	3,60	57.916,80
065	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FR	15.000	0	**15.000**	5,40	81.000,00
072	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	9.653	547	**10.200**	3,68	37.536,00
073	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 50 G + APLICADORES	BG	3.750	0	**3.750**	15,50	58.125,00
074	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 26G + APLICADORES	BG	4.500	0	**4.500**	35,70	160.650,00
083	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	4.500	0	**4.500**	12,51	13.455,00
084	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G + APLICADORES.	BG	16.088	0	**16.088**	4,20	56.308,00
085	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO 30ML	FR	16.088	0	**16.088**	4,50	67.569,60
087	MICONAZOL 20 MG/G - CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES	BG	16.088	0	**16.088**	4,06	72.396,00
090	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G + APLICADORES	BG	16.088	45	**16.133**	4,05	65.338,65
094	PASTA D´ÁGUA PASTA 100 G	FR	7.500	0	**7.500**	3,52	26.400,00
101	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % 50 G	BISG	16.088	750	**16.838**	3,58	60.300,60
115	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	F/A	0	11.250	**11.250**	8,40	94.500,00
128	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200ML	F/A	0	2.250	**2.250**	39,59	89.077,50
184	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SIST. FECHADO	F/A	0	41.250	**41.250**	0,96	65.175,00
185	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SIST. FECHADO	F/A	7.500	13.500	**21.000**	6,90	39.690,00
186	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SIST. FECHADO	F/A	46.332	19.500	**65.832**	0,24	144.830,40
205	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 200 UI COMPRIMIDO	COMP	112.500	0	**112.500**	0,43	15.750,00
214	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	2.700	38	**2.738**	25,46	48.873,30
231	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA COM 30 G	BG	7.500	750	**8.250**	8,45	69.712,50
VALOR TOTAL							**2.005.796,19**

COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD ATENÇÃO BÁSICA	QTD UHI	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
014	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CÁPS	100.000	0	**100.000**	0,39	39.000,00
015	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	100.000	360	**100.360**	0,18	18.064,80
021	ERITROMICINA, ESTOLATO COMPRIMIDO 500 MG	COMP	37.500	0	**37.500**	2,10	78.750,00
022	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,3 MG COMPRIMIDO	COMP	37.500	0	**37.500**	0,99	37.125,00
035	LEVONORGESTREL 1,5 MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	0	**3.000**	7,99	23.970,00
037	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP	643.500	625	**644.125**	0,03	19.323,75
045	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	COMP	150.000	500	**150.500**	0,08	12.040,00
047	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	53.625	1.000	**54.625**	0,25	13.656,25
053	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	125.000	550	**125.550**	0,16	20.088,00
056	ACICLOVIR 5 MG/G CREME 10 G	BISG	5.363	0	**5.363**	2,53	13.568,39
061	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML	FR	1.250	0	**1.250**	36,00	45.000,00
062	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML	FR	5.363	0	**5.363**	3,40	18.234,20
063	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C 900 MG	FR	2.681	0	**2.681**	4,50	12.064,50
065	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FR	5.000	0	**5.000**	5,40	27.000,00
072	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	3.218	182	**3.400**	3,20	10.880,00
073	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 50 G + APLICADORES	BG	1.250	0	**1.250**	15,50	19.375,00
074	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 26G + APLICADORES	BG	1.500	0	**1.500**	33,00	49.500,00
076	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	5.363	250	**5.613**	2,20	12.348,60
081	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - TRIMESTRAL	AMP	1.000	0	**1.000**	11,50	11.500,00
083	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	1.500	0	**1.500**	2,99	4.485,00
084	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G + APLICADORES.	BG	5.363	0	**5.363**	3,50	18.770,50
085	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO 30ML	FR	5.363	0	**5.363**	4,20	22.524,60
087	MICONAZOL 20 MG/G - CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES	BG	5.363	0	**5.363**	4,20	22.524,60

090	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G + APLICADORES	BG	5.363	60	**5.378**	3,99	21.458,22
094	PASTA D´ÁGUA PASTA 100 G	FR	2.500	0	**2.500**	3,52	8.800,00
101	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % 50 G	BISG	5.363	250	**5.613**	3,70	20.768,10
115	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	F/A	0	3.750	**3.750**	8,40	31.500,00
128	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200ML	F/A	0	750	**750**	38,59	28.942,50
184	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SIST. FECHADO	F/A	0	13.750	**13.750**	1,58	21.725,00
185	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SIST. FECHADO	F/A	2.500	4.500	**7.000**	1,89	13.230,00
186	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SIST. FECHADO	F/A	15.444	6.500	**21.944**	2,20	48.276,80
205	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 200 UI COMPRIMIDO	COMP	37.500	0	**37.500**	0,14	5.250,00
214	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	900	13	**913**	17,85	16.297,05
231	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA COM 30 G	BG	2.500	250	**2.750**	8,45	23.237,50
VALOR TOTAL							**789.278,36**

Valor Total registrado: R$ 5.272.416,43 (Cinco milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***HELDER YURE LOPES SARINO***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 103.484.124-60
Fundo Municipal de Saúde	Facimed Comércio e Rep. EIRELI
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:543E6AE4

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2018

Aos **03 (três) dias do mês de abril de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 02/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ Nº **24.868.172/0001-40**, com sede à Av. Doutor Belmiro Correia, Nº2318F, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE CEP: 54.762-303, Telefone (81) 3484-2525, representada por seu Procurador, Sr. Tony Francisco Alexandre, Brasileiro, casado, Representante comercial, residente e domiciliado em Rua Bilbão, Nº36, Maranguape 2, Paulista/PE. RG Nº 3.241.723 SSP/PE, CPF/MF Nº 544.327.824-04.

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD ATENÇÃO BÁSICA**	**QTD UHI**	**QTD TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
010	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	214.500	800	**215.300**	0,04	8.612,00
030	ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	30.000	0	**30.000**	0,21	6.300,00
031	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	20.000	1.000	**21.000**	0,14	2.940,00
098	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENV	21.450	250	**21.700**	0,59	12.803,00
117	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	0	12.000	**12.000**	0,87	10.440,00
153	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	F/A	0	4	**4**	247,95	991,80
155	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 % + 1:200.000 UI 20 ML C/V	AMP	0	120	**120**	7,41	889,20
156	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO - 20 ML	AMP	0	480	**480**	2,56	1.228,80
165	NOREPINEFRINA 8 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	200	**200**	2,36	472,00
169	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	0	150	**150**	1,32	198,00
174	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	0	20	**20**	19,95	399,00
181	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	150	**150**	0,60	90,00
187	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (CLORETO DE SÓDIO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	0	4.800	**4.800**	0,16	768,00
196	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	F/A	0	200	**200**	0,34	68,00
198	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	0	**6.000**	0,57	3.420,00
221	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GELÉIA COM 30 G	BG	12.000	360	**12.360**	2,64	32.630,40
238	ATROPINA 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	100	0	**100**	0,28	28,00
VALOR TOTAL							**82.278,20**
COTA RESERVADA 25%							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD ATENÇÃO BÁSICA**	**QTD UHI**	**QTD TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
033	LEVONORGESTREL, 0,75 MG COMPRIMIDO	COMP	6.250	0	**6.250**	1,28	8.000,00
034	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CART	15.000	0	**15.000**	1,99	29.850,00
052	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	125.000	250	**125.250**	0,08	10.020,00
071	ERITROMICINA, ESTOLATO SUSPENSÃO ORAL 25 MG/ML 60 ML	FR	1.000	0	**1.000**	8,48	8.480,00
091	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - MENSAL	AMP	1.000	0	**1.000**	8,55	8.550,00
VALOR TOTAL							**64.900,00**

Valor Total Geral Registrado: R$ 147.178,20 (cento e quarenta e sete mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***TONY FRANCISCO ALEXANDRE***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 544.327.824-04
Fundo Municipal de Saúde	
Órgão Gerenciador	Castromed Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares EIRELI - EPP
	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:CE697512

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2018

Aos **03 três dias do mês de abril de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO**

GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 02/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº **09.127.775/0001-05**, com sede à Rua Dona Maria de Souza, 620, Piedade, Jaboatão/PE. CEP: 54.400-260 Telefone (81) 3422-0227, representada pelo Diretor Sr. Allerrandro Ramos de Amorim Souza, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado em Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº16, Apt. 301, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. RG Nº 4.365.241 SSP/PE, CPF/MF Nº 898.376.144-04.

COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD ATENÇÃO BÁSICA**	**QTD UHI**	**QTD TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
061	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML	FR	5.000	0	**3.750**	35,38	132.675,00
VALOR TOTAL							**132.675,00**

Valor Total registrado: R$ 132.675,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***ALLERRANDRO RAMOS DE AMORIM SOUZA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 898.376.144-04
Fundo Municipal de Saúde	Somer Comercial de Material Hospitalar Eireli
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3F43C9A8

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 009/2018

Aos **09 (Nove) dias do mês de Abril de 2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/04/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos psicotrópicos destinados às diversas Unidades de Saúde e demandas judiciais do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ **27.600.270/0001-90**, com sede à Rua Barão de Bonito, 406, Sala 01, Bairro da Várzea, Recife/PE CEP: 50.740-080, Telefone (81) 9643-0077, representada por seu procurador, Sr. **Risomar Ferreira de Sousa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 169.879.344-87, RG Nº 2.412.894-SSP/PA, residente e domiciliado em Rua José Mariano, Nº360, Apt. 02, Jardim Atlântico, Olinda/PE.

COTA PRINCIPAL 75%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**TOTAL ANUAL**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
25	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO	COMP	279.000	0,30	83.700,00
26	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	18.450	2,39	44.095,50
27	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	COMP	333.000	0,64	213.120,00
29	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	243.000	0,17	41.310,00
31	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	4.950	12,59	62.320,50
50	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	99.000	0,79	78.210,00
51	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP	144.000	0,37	53.280,00
74	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMP	243.090	0,18	43.756,20
VALOR TOTAL (R$)					**619.792,20**
COTA RESERVADA 25%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**TOTAL ANUAL**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
25	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO	COMP	93.000	0,30	27.900,00
26	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	6.150	2,39	14.698,50
27	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	COMP	111.000	0,64	71.040,00
29	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	81.000	0,17	13.770,00
50	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	33.000	0,79	26.070,00
51	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP	48.000	0,37	17.760,00
74	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMP	81.030	0,18	14.585,40
VALOR TOTAL (R$)					**185.823,90**
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**TOTAL ANUAL**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
4	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	4.200	0,63	2.646,00

5	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	150	2,45	367,50
8	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	150	2,60	390,00
10	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ml	AMP	50	13,87	693,50
11	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	900	1,15	1.035,00
12	HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (70,52 MG) 50 MG/ML 1 ML	AMP	2.400	8,10	19.440,00
15	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	350	1,07	374,50
16	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	180	5,67	1.020,60
18	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	1.440	2,15	3.096,00
21	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	600	2,28	1.368,00
22	PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	175	2,34	409,50
23	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL 20 ML	AMP	20	7,00	140,00
24	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	4.500	0,96	4.320,00
28	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP	384.120	0,04	15.364,80
30	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	COMP	126.000	0,08	10.080,00
32	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMP	384.120	0,09	34.570,80
33	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	COMP	54.000	0,22	11.880,00
34	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP	312.480	0,06	18.748,80
35	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	COMP	444.300	0,06	26.658,00
36	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	600	2,33	1.398,00
38	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	192.000	0,21	40.320,00
39	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP	192.000	0,22	42.240,00
40	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR	1.320	5,25	6.930,00
45	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	1.200	3,29	3.948,00
46	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	312.060	0,06	18.723,60
48	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP	312.120	0,10	31.212,00
52	NORTRIPTILINA 50 MG COMPRIMIDO	CPD	24.000	0,56	13.440,00
53	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	CPD	24.000	0,41	9.840,00
61	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMP	2.700	0,39	1.053,00
66	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	CPD	2.700	0,22	594,00
70	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	CPD	2.700	0,57	1.539,00
72	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMP	186.000	0,20	37.200,00
73	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	FR	240	14,00	3.360,00
75	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	CPD	30.000	0,23	6.900,00
76	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	CPD	108.000	0,15	16.200,00
77	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	0,73	4.380,00
78	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	0,33	1.980,00
79	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	COMP	12.000	0,45	5.400,00
84	TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	2.700	0,13	351,00
VALOR TOTAL (R$)					**399.611,60**

Valor Total registrado: R$ 1.205.227,70 (um milhão duzentos e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***RISOMAR FERREIRA DE SOUSA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 169.879.344-87
Fundo Municipal de Saúde	Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares EIRELI
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F741A8F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2017/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017/PMP

Aos 29 (vinte nove) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Secretario de Administração, o Sr. Marcos Henrique Marques de Brito, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **GLOBAL HOUSE EIRELLE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.611.287/0001-38, com sede na Rua São Benedito, nº 04, Nossa Senhora do Ó, na cidade de Ipojuca – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. João Victor de Figueredo Oliveira, CPF: nº 061.965.794-44 e RG nº 7.618.329 SDS/PE; a empresa **GIGACOPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.964.985/0001-78, com sede na Rua Petrônio Tenório Moura, nº 37, Vila Anápolis, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. José Carlos Maciel Magalhães, CPF: nº 008.656.704-71 e RG nº 5.444.800 SSP/PE; a empresa **BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.028.345/0001-70, com sede na Av. General San Martin, nº 761, Cordeiro, na cidade de Recife – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Adimilson Galindo da Paz, CPF: nº 250.082.934-00 e RG nº 2.059.982 SSP/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017/PMP, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2017/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: GLOBAL HOUSE EIRELLE - ME
CNPJ: 13.611.287/0001-38

COTA PRINCIPAL – 75%						
Item	Produtos	Especificações	Marca	Quant. Und.	Valor Unitário	Valor Total
01	Desktop de Mesa completo	Computador Desktop: Processador Intel core I5 3.3ghz,	N3/AOC	33	R$ 1.900,00	R$ 62.700,00
		HD externo de 500gb, 4gb memoria DDR3	Desktop: N3 mod. ATTIS WKS INTEL CORE			
		Tela: 15,6 pol. Widescreen, Iluminação do painel: LED,				
		Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, Pixel pitch 0,252 mm, Brilho: 180 cd/m2				
		Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1	Monitor: AOC mod. e1670Swu			
		Relação de contraste estático: 800:1				
		Tipo de painel: Reflexivo, Tempo de resposta: 8 ms				
		Ângulo de visão horizontal: 90 graus, Ângulo de visão vertical: 50 graus				
		Frequência nativa do painel : 60Hz				
		Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 50 kHz				
		Frequência de varredura vertical: 60 Hz ~ 75 Hz				
		Largura de banda: 85 MHz				
		Compatibilidade: Windows, MAC, Linux				
		Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD),				
		Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)				
		Suporte de cores: 26.2000 cores, Conectores: 1x VGA,				

		Fonte: Interna - USB 5V DC, Plug & Play DDC2B/CI,				
		Controles manuais: Power				
TOTAL – (Sessenta e dois mil e setecentos reais)						R$ 62.700,00
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%						
Item	Produtos	Especificações	Marca	Quant. Und.	Valor Unitário	Valor Total
01	Desktop de Mesa completo	Computador Desktop:	N3/AOC	12	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
		Processador Intel core I5 3.3ghz	Desktop: N3 mod. ATTIS			
		HD externo de 500gb				
		4gb memoria DDR3	WKS INTEL CORE			
		Tela: 15,6 pol. Widescreen				
		Iluminação do painel: LED	Monitor: AOC mod.e1670Swu			
		Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm				
		Pixel pitch 0,252 mm				
		Brilho: 180 cd/m2				
		Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1				
		Relação de contraste estático: 800:1				
		Tipo de painel: Reflexivo				
		Tempo de resposta: 8 ms				
		Ângulo de visão horizontal: 90 graus				
		Ângulo de visão vertical: 50 graus				
		Frequência nativa do painel : 60Hz				
		Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 50 kHz				
		Frequência de varredura vertical: 60 Hz ~ 75 Hz				
		Largura de banda: 85 MHz				
		Compatibilidade: Windows, MAC, Linux				
		Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)				
		Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)				
		Suporte de cores: 26.2000 cores				
		Conectores: 1x VGA				
		Fonte: Interna - USB 5V DC				
		Plug & Play DDC2B/CI				
		Controles manuais: Power				
TOTAL – (Vinte e dois mil e oitocentos reais)						R$ 22.800,00
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
tens	Produtos	Especificações	Marca	Quant. Und.	Valor Unitário	Valor Total
02	Nobreaks para os departamentos da prefeitura	- Nobreak interativo com regulação on-line.	SMS	45	R$ 370,00	R$ 16.650,00
		- Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação.				
		- Filtro de linha interno.	SMS mod. station II			
		- Microprocessador: microprocessador RISC de alta velocidade com memória FLASH, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.				
		- Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.				
		- Auto teste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias.				
		- Autodiagnostico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída.				
		- Recarregador Strong Charger: recarrega a bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.				
		- Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado).				
		- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).				
05	Impressoras Multifuncional Comum c/bulk	Funções: Imprimir, copiar, digitalizar	CANON CANON mod. G3100	30	R$ 899,00	R$ 26.970,00
		Impressão: Velocidade de impressão: Preto (ISO): Até 8 ppm, Cor (ISO): Até 5 ppm, Resolução de impressão: Preto: Até 1200 x 1200 dpi, Cor: Até 4800 x 1200 dpi				
		Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP				
		Ipressão sem margens:Até 8,5 x 11 polegadas (carta EUA), 210 x 297 mm (A4)				
		Digitalização:Base plana / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)				
		Resolução da digitalização: Até 1200 dpi				
		Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG, Modos de Entrada para				
		Digitalização: Digitalização através do software HP Photosmart				
		Tamanho da digitalização: 216 x 297 mm Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256, Cópia Velocidade da cópia: 7 cpm				
		Resolução da cópia: Preto (textos e gráficos): Até 600 x 300 ppp; Até 600 x 300 ppp; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 300 ppp				
		Número Máximo de Cópias: Até 9 cópias				
		Definições de copiadora: Ampliação automática				
		Manuseio do Papel				
		Bandeja de entrada para 60 folhas				
		Bandeja de saída para 25 folhas				
		Opções de frente e verso: Manual				
		Bandejas para Papel Standard: 1				
		Capacidades de entrada: Até 60 folhas Padrão, Até 5 envelopes, Não Transparências, Até 20 cartões, Até 10 folhas etiquetas, Até 60 folhas ofício				
		· Capacidades de saída: Até 25 folhas Padrão, Até 5 envelopes Transparências, Até 20 cartões, Até 10 folhas etiquetas, Até 25 folhas ofício				
		Ciclo de trabalho: Até 1000 páginas				
		Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel comum, papel fotográfico, papel para brochura				
		Peso suportado da mídia: A4: 60 a 90 g/m²; Envelopes				
		HP: 75 a 90 g/m²; Cartões HP: até 200 g/m²; Papel fotográfico				

		HP 10 x 15 cm: até 300 g/m² Tamanho de mídia suportados: A4; B5; A6; Envelope DL Tamanhos personalizados das mídias: 76,2 x 127 a 215 x 355 mm Conectividade Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0 Capacidade sem fios				
21	Mouse	Mouse óptico USB - Scroll macio - Design ergonômico - Compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7, MacOS x 9.0 ou superior - Resolução de 800 dpi	C3 C3 Tech MS-20BK	30	R$ 10,00	R$ 300,00
22	Teclado para Desktop	Especificações: - Teclas macias e silenciosas - Compatibilidade Windows ou Mac OS - Modelo ABNT2 - Conexão automática, conecte a entrada USB e começe a usar. - Possui design elegante além de manter suas mãos em uma posição agradável. - Dimensões: 2,5 x 13,4 x 43,5	C3 C3 Tech KB-12BK	30	R$ 23,00	R$ 690,00
TOTAL – (Quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais)						R$ 44.610,00
VALOR GLOBAL DE R$ 130.110,00 (CENTO E TRINTA MIL CENTO E DEZ REAIS)						

Empresa: GIGACOPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJU: 17.964.985/0001-78

EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Produtos	Especificações	Marca	Quant. Und.	Valor Unitário	Valor Total
04	Impressoras Multifuncional monocromática Grande porte.	Impressão Resolução Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva Emulação SPL / PostScript3 / PCL6 / PCL5e / IBM ProPrinter / EPSON / PDF Cópia Resolução Até 600 x 600 dpi de saída efetiva Multi cópia 1 ~ 99 páginas Cópia Duplex Embutido Recursos de cópia Cópia de Identidade / 2-up / 4-up / Intercalação de Cópia / Enquadramento Automático	SAMSUNG, SLM4070	2	R$ 2.650,00	R$ 5.300,00
06	Impressora Multifuncional Médio porte.	Tecnologia de Impressão Injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) Cabeça de impressão PrecisionCore 1S Linguagem de Impressora ESC/P-R Resolução Máxima de Impressão 4800x1200dpi otimizados Velocidade Máxima de Impressão Preto 33ppm Colorido 20ppm Velocidade de Impressão ISSO Preto 13,7ppm Colorido 7,3ppm Velocidade de Impressão ISO Duplex Preto 6,5ppm Colorido 4,5ppm Velocidade de Cópia ISSO Preto 11cpm Colorido 5,5cpm Tipos de Cópias Colorido, Monocromático, Padrão e Alta Qualidade Quantidade de Cópias 1-99 sem PC Tamanho Máximo de Cópias 21,5 - 35,5 cm Função de Cópia Ajuste de página, redução e ampliação automática (25% a 400%), cópia de identificação, densidade de cópia ajustável Tipo do Scanner Base Plana com sensor de linhas CIS à cores Alimentador Automático de Documentos Resolução Máxima de Hardware 2400dpi Resolução de Hardware 1200x2400dpi Resolução Máxima 9600dpi interpolados Área Máxima de Digitalização 21,5cm x 29,7cm Profundidade de bits do digitalizador Entrada: 48 bits colorido Saída: 24 bits colorido Função do Digitalizador Digitaliza para PC, Núvem, (incluindo e-mail) e PDF Especificação do Fax Preto e Colorido Modem 33,6kbps até 3seg por pag. Memória de até 100 páginas Número de discagem rápida 60 (max) PC-Fax Conectividade Padrão USB de alta velocidade Wireless 802.11 b/g/n3 Rede Ethernet (10/100/1000 Mbps) Wireless Direct Garantia 1 ano de garantia ou 25.000 páginas (o que ocorrer primeiro); Três primeiros meses de garantia sem limitação de páginas Sistema Operacional Compatível Windows 10, Windows 8.x, Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP3, Windows XP Professional x64, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2008, Windows Server 2003 R2, Windows Server 2003 Mac OS X 10.6.x, 10.10.x² Impressão Móvel Epson Connect, Epson E-mail Print, Epson iPrint, Mobile App, Epson Remote Print, Apple AirPrint, Google Cloud Print Suporte para Papel sem PC Comum (Carta, 21,5cm x 35,5cm e A4) Fotográfico (10,1 cm x 15,2cm; 12,7cm x 17,7cm; 20,2cm x 25,4cm; Carta e A4) Tamanho Máximo do Papel Suportado 21,5 - 119,9cm Tamanho do Papel 8,8 x 12,7cm, 10,1 x 15,2cm, 12,7 x 17,7cm, 20,3 x 25,4cm, 21,5 x 27,9cm, 21,5 x 35,5cm, A4, A6, meia carta e executivo Tipos de Papel Suporta diferentes tipos de papéis, papel sulfite, comum e papel fotográfico jato de tinta Tipo de Envelope n 10, sulfite comum, fotográfico para jato de tinta e envelope Capacidade de Entrada de Papel 150 folhas de papel comum 20 folhas de papel fotográfico 10 envelopes Capacidade de Saída de Papel 30 folhas de papel comum/sulfite Capacidade do Alimentador Automático de Documento 30 folhas Consumo de Energia Aprox. 11W (cópia, impressão independente) Aprox. 4,4W (em espera) Aprox. 0,3W desligado Requisitos de Alimentação Voltagem: Bivolt CA 100-240W Frequência: 50 - 60Hz Corrente: 0,5A - 0,3A Tela 2,2" LCD Monocromática	EPSON, L395	4	R$ 2.360,00	R$ 9.440,00
09	Pen drives	De 32 gigabits	SANDISK CRUZER BLADE PRETO	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
18	Hds p/desktops	Interface: SATA 6 Gb/s - Capacidade: 1TB - Form factor: 3.5-inch	WD; Modelo: WD10EZEX-00WN4A0	20	R$ 299,00	R$ 5.980,00

		- RoHS compliant - Cache: 64MB - Rotação: 7200 rpm - Buffer para host: 6 Gb/s				
19	Memoria para desktop DDR 3	Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos - Capacidade: 2GB - Aceleração: DDR3 1600 (PC3 10600) - Cas Latência: 9 - Tensão: 1.5V	KINGSTON KVR13N 9S6/2	10	R$ 107,00	R$ 1.070,00
20	Memoria para desktop DDR 2	Capacidade: 2GB - Tipo de Memória: DDR2 - Latência: 5-5-5-15 - Bus Rate: 800 Mhz	KINGSTON Modelo KHX6400D 2LLK2/2G	10	R$ 328,00	R$ 3.280,00
TOTAL – (Vinte e seis mil quinhentos e setenta reais)						R$ 26.570,00
VALOR GLOBAL DE R$ 26.570,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)						

Empresa: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME
CNPJ: 11.028.345/0001-70

EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Produtos	Especificações	Marca	Quant. Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Desktop de Mesa para o Data Center	1. OBJETIVO: Este documento tem por objetivo especificar a configuração de três equipamentos do tipo servidores de rede para auxiliar a aquisição dos mesmos junto à possíveis fornecedores. Tais equipamentos serão destinados para a implementação dos serviços abaixo mencionados: CPU Número Descrição do Servidor Sistemas Principais Instalados 1Gateway / proxy NAT (Network Address Translation), IPTables, Squid Proxy, CBQ e Radius 2Web, FTP, Colaboração, E-mail e DNS (Dynamic Name Service) Primário Zimbra, SpamAssassin, antivírus, Procmail,Bind e IPTables 03 Arquivos e Active Directory Active Directory e Samba 1.1. Tabelas de investimento para aquisição 1.1.1. Hardware (Equipamentos Físicos) Item Especificação Aplicação Unidade Valor unitário aproximado em R$ Quantidade Valor total aproximado em R$ 1.1.1.1 Servidor HP ISS ML30 Gen9 QuadCore Xeon E3- 1220v5 3.0 Ghz 8Mb 8GB DDR4 HD de 1000GB, fonte de 350W com duas placas de rede Ethernet Gigabit Distribuição das CPUs: Uma para controle de acesso a Internet (Proxy) e gateway, uma para serviço de Web, e-mail e uma para servidor de arquivos e active directory	LENOVO / 70LVA002BR	2	R$ 3.135,00	R$ 6.270,00
3	Nobreak p/ Data Center	Nobreak Smart-Ups XL 3KVA 230v. Permite expansão de autonomia abundante para que você possa continuar trabalhando durante quedas de energia de curta e média duração. Ele também protege seus equipamentos contra surtos e picos prejudiciais que trafegam pela rede elétrica e conta com estabilizador incluso, que ajusta as voltagens altas e baixas instantaneamente para níveis seguros, para que você possa trabalhar mesmo durante quedas parciais de energia e sobre tensões. Nobreak com potência de 3000VA - 3,0kVA, com tensão de entrada 220V ~ 230V, com tensão de saída 220V ~ 230V, com autonomia aproximada de 5 min, cabeamento de entrada IEC-320 C20 - CEE 7 / EU1-16P - BS1363A, conexão de saída: (8) IEC 320 C13 + (1) IEC 320 C19, com possibilidade de expansão da autonomia/baterias, da marca APC para comprar.	APC / SMART-UPS XL 3KVA	1	R$ 5.190,00	R$ 5.190,00
7	Scanner de mesa	Scanner digital Capacidade do alimentador automático de documentos, Padrão, 50 folhas, Velocidade do alimentador automático de documentos Até 8 ppm/4 ipm Opções de digitalização (ADF), Frente e verso, Tamanho da digitalização (ADF), máximo 210 x 356 mm Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 89 x 127 mm	BROTHER / ADS1000W	3	R$ 1.752,00	R$ 5.256,00
8	Fragmentador de papel e cd.	Fragmentadora New United Corte em Tiras, 26 Folhas, CD DVD, Cartão, Grampos, Clipes, Cesto de 34L, Bi volts ET 26 S	New United /Et 26s-127v	3	R$ 1.955,00	R$ 5.865,00
10	Hds Externos	De 1tb Tipo de conexão USB Requisitos de sistema - Windows® 7/Vista/XP - Mac OS X 10.4.8 or later Conteúdo da embalagem -HD Externo Portátil Samsung -Cabo USB - Guia de instalação rápida Cor Preto Tensão/Voltagem bivolt Garantia 3 meses	TOSHIBA / CANVIO	25	R$ 360,00	R$ 9.000,00
11	Aparelhos telefônicos	Descrição: Telefone sem Fio KX-TG6713LBB Preto ID. Chamadas, Viva - Voz + 2 Ramais Agenda Telefônica: até 100 nomes e números Agenda Telefônica Compartilhada: Sim Alarme: Sim Alerta de Caixa Postal (Indicador Inteligente): Sim* Apoio de Ombro Emborrachado: Sim	PANASONIC / KXTG6713LBR	5	R$ 485,00	R$ 2.425,00
12	Câmera fotográfica	Zoom Plus de 60x -Estabilizador óptico de imagem inteligente -Auto foco de alta velocidade: garante que você não perca o momento certo -Smart AUTO com 32 modos de cena: recurso no qual a câmera reconhece 32 situações de fotografia e faz automaticamente os ajustes necessários para você registrar o momento com uma linda imagem -Filtros criativos - Memória expansível por cartões: 128GB -Velocidade do obturador: 1 – 1/2000 seg. (predefinição de fábrica) 15 – 1/2000 seg. (alcance total - varia consoante o modo de disparo) -Alcance do foco: 4,3 – 129,0 mm (equivalente a 35 mm: 24 – 720 mm) -Modos do flash: Auto, Flash Manual Ligado/Desligado, Sincronização Lenta -Formato de arquivo:.mov, JPEG -Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) -Outras conexões: USB Hi-Speed Modos de cena: Hybrid Auto, Creative Shot, SCN (Smart Auto (32 cenas detetadas), P, Retrato, Obturador Inteligente (Sorriso, Detecção de Piscar de Olhos, Temporizador de Rosto), Sequência de Disparos a Alta Velocidade (4,0 MP), Cenário Noturno Sem Tripé, Luz Fraca (4,0 MP), Efeito Olho de Peixe, Efeito Miniatura, Efeito de câmara de brincar, Monocromático, Supervivas, Efeito Pôster, Neve, Fogo de artifício, Obturador lento) -Microfone embutido - Montagem de tripé - Idiomas: Inglês, alemão, francês, neerlandês, dinamarquês, finlandês, italiano, grego, norueguês, português, russo, sueco, espanhol, ucraniano, polaco, checo, húngaro, turco, chinês simplificado, chinês (tradicional), japonês, coreano, tailandês, arábico, romeno, farsi, hindi, malaio, indonésio, vietnamita, hebraico	CANON / SX40015	2	R$ 1.289,00	R$ 2.578,00
13	Tv	Smart TV LED 40" Full HD com Plataforma Tizen, Conectividade com Smartphones, Áudio Frontal, Conversor Digital, Wi-Fi, 2 HDMI e 2 USB	SAMSUNG / 40K5300	3	R$ 2.050,00	R$ 6.150,00
14	Blu-Ray	Reprodução De Discos Blu-Ray Para Imagens Nítidas Em Full Hd 1080p O Disco Blu-Ray Têm A Capacidade De Transportar Dados De Alta Definição E Imagens Com Uma Resolução De 1920 X 1080 Hd. As Cenas São Jogados Todos Os Detalhes, Movimentos Suaves E As Imagens Cristalinas. Blu-Ray Também Fornece Som Surround Não Compactado Para Que A Experiência De Som Inacreditavelmente Real. A Alta Capacidade De Armazenamento Dos Discos Blu-Ray Também Permite Uma Série De Possibilidades Interactivas. A Navegação Sem Interrupções Durante A Reprodução E Outros Recursos Empolgantes, Como Menus Pop-Up, Trazem Uma Nova Dimensão No Entretenimento Em Casa. Divx Plus Hd Certified Para Reprodução De Divx Hd Divx Plus Hd No Seu Leitor De Dvd Ou Blu-Ray Oferece O Mais Recente Em Tecnologia Divx Para Desfrutar De Filmes E Vídeos Em Alta Definição A Partir Da Internet Diretamente Para O Seu Computador Ou Tv Philips Hd. Divx Plus Hd Pode Reproduzir Conteúdo Em Formato Divx Plus (Vídeo H.264 Hd Com Áudio Aac Em Um Arquivo De Alta Qualidade Mkv) E Versões Anteriores De Vídeo Divx Até 1080p. Divx Plus Hd Reproduz Vídeos Digitais Em Alta Definição. Dolby Truehd Para Som De Alta Fidelidade Dolby Truehd Oferece Maior Qualidade De Som Do Seu Disco Blu-Ray. Áudio Reproduzido É Praticamente Indistinguível De Gravações Feitas Em Um Estúdio, Para Que Você Ouvir O Que Os Criadores Querem Que Você Ouça. Dolby Truehd Completam Sua Experiência De Entretenimento Hd. Dvd 1080p Conversão De Vídeo Via Hdmi Para Imagens Hd Simile Conversão De Vídeo Hdmi 1080p Fornece Imagens Nítidas. Agora Você Pode Desfrutar De Filmes Em Dvd De Definição Padrão, Com Resolução De Alta Qualidade, Mais Detalhes E Imagens Mais Realistas. Progressive Scan (Representado Pela Letra "P" Em 1080p) Elimina A Predominância Da Estrutura Linear Em Telas De Tv E Garantindo Imagens Cristalinas. E Como Se Isso Não Fosse Suficiente, O Hdmi Permite Fazer Uma Conexão Digital Capaz De Transmitir Vídeo De Alta Definição E Áudio Sem Compressão Digital Multicanal Sem Conversão Analógica E Oferece Imagem	LG / BP450	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00

		Excelente Qualidade De Som E Sem Qualquer Ruído.				
15	GPS	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** •Tela: 7.0" Touch Screen colorida. Resolução: 800 x 480 pixels •Áudio: alto-falante integrado •Entrada para fone de ouvido estéreo de 3.5 mm • Sistema Operacional: Microsoft Windows CE .NET 6.0 (versão core) •Conexões: USB 2.0 e entrada p/ Micro SD Card •Memória RAM: 128MB •Antena de TV • Função FM Transmiter •Slot para cartão de memória: Micro SD/MMC de até 32GB •Processador: 600MHz •Memória interna: 2GB •Abrangência: 1.403 mapeadas + 4.121 cidades de referência. Pontos de interesse: 2.600.000 •Bivolt •Bateria recarreg|vel •Conteúdo da embalagem: 1 GPS Aquarius Discovery 7.0", 1 Caneta touchscreen, 1 Adaptador (Carregador) veicular (12-24vdc), 1 Cabo USB, 1 Suporte veicular, Manual do equipamento (mini CD). •Dimensões aproximadas do produto (L X A X C) em milímetros (mm): 215 x 124,5 x 100	DISCOVERY / MTC3203	2	R$ 375,00	R$ 750,00
17	Fonte ATX	Padrão: ATX 24 Pinos -Potência: 530W Real -Voltagem: 115 ~ 230V (manual) -Capacitores: Sólidos -Freqüência: 60/50hz -Ventiladores: 1x - 120 x 120mm Preto -Espessura: 0.5mm - Sistema de Cabos: Padrão -Cabo de Força: Padrão Novo	BR-ONE / UPS530	50	R$ 290,00	R$ 14.500,00
TOTAL – (Ciquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais)						R$ 59.144,00
VALOR GLOBAL DE R$ 59.144,00 (CIQUENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)						

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 215.824,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017/PMP, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2017/PMP, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 3 (Três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Administração do Município.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira, 29 de Janeiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO	CNPJ/MF nº **13.611.287/0001-38**
Secretario Municipal de Administração	***GLOBAL HOUSE EIRELLE - ME***
Município de Pesqueira	CNPJ/MF nº **17.964.985/0001-78**
	GIGACOPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA
	CNPJ/MF nº **11.028.345/0001-70**
	BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:08D960CD

